

B)8.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECRET
TES
GAI
A.M.

ANEXO AO PONTO IV-16.
DOCUMENTO N.º 50



Ans

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 19/2018 PROPOSTA N.º: 077/2018/DAFRH/DIGEF
Realizada em: 31/10/18 DELIBERAÇÃO N.º: 323/18

ASSUNTO: ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019

Os documentos previsionais de gestão do Município de Setúbal para o ano de 2019, em anexo, foram elaborados de acordo com as regras previsionais definidas, designadamente, as previstas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresentando o Orçamento um valor de 139.167.800 €, enquanto as Grandes Opções do Plano apresentam um valor de 72.594.800 €.

Na preparação do Orçamento para 2019 teve-se em consideração, o rigoroso reconhecimento das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, decisões dos tribunais e dívidas de anos económicos anteriores;

O Município de Setúbal fica desta forma autorizado a cobrar no ano económico de 2019, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no referido Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo.

A presente proposta de Orçamento para 2019 cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações participadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa.

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2019 integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e outras Atividades Relevantes a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento de Exercício.

O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019 discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 4 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2019, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais.

SM O DIRECTOR DO DEP.º: [Signature] O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA O PRESIDENTE DA CÂMARA



ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018 Am

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Artigo 44.º, a proposta de Orçamento deveria ser acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental, porém por falta de regulamentação deste articulado não é possível ao Município de Setúbal apresentar o referido documento.

Nestes termos, propõe-se:

A autorização para a abertura dos procedimentos concursais necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos como necessidades no Mapa de Pessoal.

Que a Câmara Municipal mantenha a atribuição do abono de despesas de representação em 2019 aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau nos montantes fixados para o pessoal dirigente, nos termos das disposições conjugadas do artigo 31.º, nº 2 da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011 de 22 de dezembro e do artigo 24.º, n.º 1 e n.º 2 da Lei 49/2012, de 29 de agosto.

Que nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado ainda com o n.º 1, do Artigo 45.º e Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão do Município de Setúbal para o ano de 2019, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta fazem parte integrante como:

- A. Orçamento e Grandes Opções do Plano;
- B. Autorização prévia genérica;
- C. Normas de Execução do Orçamento.

O DIRECTOR DO DEP.º: 

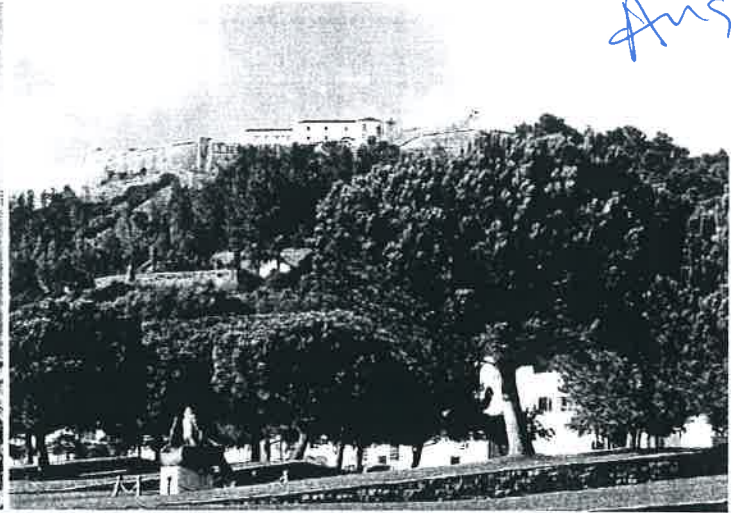
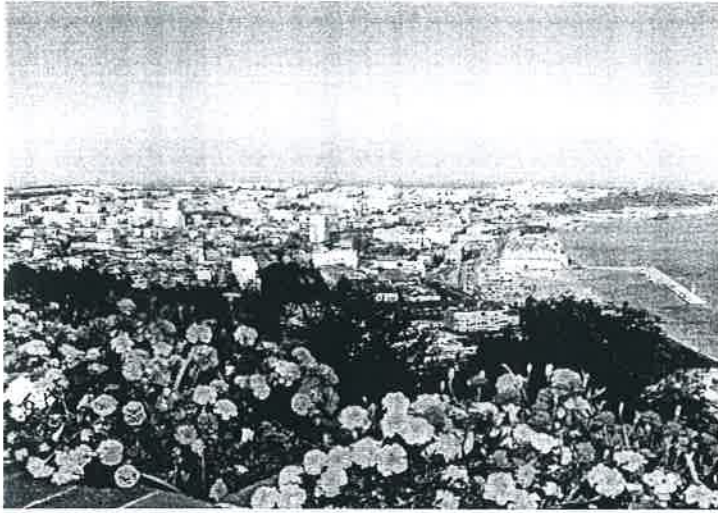
O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR: 4 Votos Contra; Abstenções; 6 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA 

O PRESIDENTE DA CÂMARA 



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019



Ans

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

RELATÓRIO



A. INTRODUÇÃO

Nos termos das disposições legais apresentamos à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, o Orçamento para 2019 e as Grandes Opções do Plano para 2019-2022.

O presente espécime orçamental, define as linhas mestras do segundo ano do mandato da maioria política eleita pelos Setubalenses em outubro de 2017.

Na sequência da política encetada nos Mandatos anteriores de que o ano transato foi exemplo, este continua a ser um exercício de responsabilidade e de sustentabilidade das finanças públicas, com particular incidência no reforço do modelo de Estado Social Local (tendente à redução de assimetrias entre territórios e estratos sociais), numa aposta de afirmação autónoma no quadro da grande Área Metropolitana de Lisboa e de porta de entrada no grande Alentejo.

Um Orçamento elaborado com base na ideia de uma cidade melhor, um concelho mais moderno, mais qualificado, onde é cada vez melhor viver, ou seja, fazer de Setúbal, um Concelho Modernizado com projeção para o Futuro.

De entre os instrumentos mais adequados para se poder materializar esta estratégia, a política orçamental é talvez um dos mais importantes.

Porém, o presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano enquanto instrumentos de política e de gestão não podem, em qualquer circunstância, ser desligados da realidade e do contexto político do País e do Mundo.

Assim, segundo o Comunicado do Banco de Portugal - Projeções para a economia portuguesa 2018-2020 *“Em Portugal, a atividade económica deverá continuar a expandir-se até 2020, embora a um ritmo progressivamente menor ao longo do horizonte de projeção. Estima-se que, depois de ter crescido 2,7% em 2017, o produto interno bruto (PIB) aumente 2,3% em 2018, 1,9% em 2019 e 1,7% em 2020. Esta evolução é idêntica à projetada pelo Banco de Portugal em março.*



Nos próximos anos, a atividade económica em Portugal deverá continuar a beneficiar de um enquadramento económico e financeiro favorável, aproximando-se do ritmo de crescimento potencial. Em 2018, o PIB deverá aumentar ligeiramente acima do estimado para o conjunto da área do euro, alcançando o nível observado antes da crise financeira internacional. Para os dois anos seguintes prevê-se um crescimento semelhante ao projetado para a área do euro. O PIB per capita em Portugal também deverá aumentar ao longo do horizonte de projeção, mantendo-se o processo muito gradual de convergência real face à área do euro.”

Desta forma, a estratégia orçamental para 2019 assenta substancialmente, na continuação da prossecução de uma política de estabilidade orçamental, com vista à contínua consolidação do equilíbrio financeiro e à concretização dos projetos estruturantes oportunamente definidos, dos quais se destaca a execução e o acompanhamento dos projetos municipais resultantes do cofinanciamento estabelecido pelo Quadro Comunitário – Portugal 2020.

De referir que os referenciais ora apresentados datam de 30 de setembro, dados considerados para efeitos de estimativa e construção de cenários no âmbito dos documentos previsionais para 2019.

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, previa-se a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em 1 de janeiro de 2018, revogando, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Contudo, a presente proposta de Orçamento para 2019 é ainda apresentada nos termos deste Plano Oficial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, de acordo com orientações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2019 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.



B. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O modelo de estrutura das GOP deve considerar o quadro de referência de intervenção municipal, onde estão especificados os objetivos e intervenções estratégicas da autarquia para o ano a que se refere o documento, bem como as intervenções setoriais a desenvolver.

Assim, as Grandes Opções do Plano para 2019 (GOP 2019), definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia incluindo, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos – PPI (perspetiva, a quatro anos, os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento) e as Atividades Mais Relevantes / Plano de Atividades Municipais – PAM (engloba todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento).

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações, deram origem às GOP que integram o PPI e o PAM.

Quadro 1 – Dotações Orçamentais das GOP 2019

OBJETIVO / PROGRAMA	DOTAÇÕES DEFINIDAS					
	PPI		PAM		GOP	
	Valor (1)	%	Valor (2)	%	Valor (1) + (2)	%
01 EDUCAÇÃO	2 152 600	5,23	3 800 500	12,10	5 953 100	8,20
02 CULTURA, DESP. E TEMPOS LIVRES	4 048 100	9,83	5 706 300	18,17	9 754 400	13,44
03 AÇÃO SOCIAL	0	0,00	477 900	1,52	477 900	0,66
04 SAÚDE	0	0,00	6 900	0,02	6 900	0,01
05 HAB. E URBAN. E URBANISMO	13 688 100	33,23	4 586 100	14,60	18 274 200	25,17
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE	6 712 900	16,30	5 680 600	18,09	12 393 500	17,07
07 PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS	0	0,00	388 700	1,24	388 700	0,54
08 DESENV. ECON. E ABAST. PÚBLICO	4 128 200	10,02	3 161 500	10,07	7 289 700	10,04
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	3 824 400	9,28	0	0,00	3 824 400	5,27
10 DEFESA DO MEIO AMBIENTE	2 563 100	6,22	3 027 800	9,64	5 590 900	7,70
11 ATIVIDADES MEIO	4 075 900	9,89	4 565 200	14,54	8 641 100	11,90
TOTAL	41 193 300	100	31 401 500	100	72 594 800	100



O valor global da despesa na ótica das GOP 2019, é de 72,6 milhões de euros, dos quais 41,2 milhões de euros dizem respeito ao Plano Plurianual de Investimentos e 31,4 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Plano de Atividades Municipais.

Nas dotações definidas para as GOP 2019, destacam-se os Objetivos: 05 Habitação e Urbanização e Urbanismo, com 25% do Total das GOP; 06 Saneamento e Salubridade (17%); 02 Cultura Desporto e Tempos Livres (13%) e Atividades Meio (12%).

Quadro 2 – Hierarquização das Funções das GOP 2019

PROGRAMAS/AÇÕES		VALOR	PESO
1.	FUNÇÕES GERAIS		3%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	1 538 400	
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	432 700	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		66%
2.1.	Educação	6 560 700	
2.2.	Saúde	6 900	
2.3.	Segurança e Ação Sociais	279 600	
2.4.	Habitação e Serviços Coletivos	31 327 700	
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	9 754 400	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		24%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	
3.2.	Indústria e Energia	5 295 600	
3.3.	Transportes e Comunicações	3 824 400	
3.4.	Comércio e Turismo	6 218 400	
3.5.	Outras Funções Económicas	1 737 100	
4.	OUTRAS FUNÇÕES		8%
4.1.	Operações da Dívida Autárquica	0	
4.2.	Transferências entre Administrações	350 000	
4.3.	Diversas não especificadas	5 268 900	
TOTAL		72 594 800	100%

As GOP 2019 exprimem um modelo de desenvolvimento e uma determinada estratégia de consolidação das contas públicas.



ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

O compromisso e a determinação da Autarquia na renovação das políticas públicas, tal como preconizado no seu programa, é concretizada em torno dos seguintes eixos prioritários de atuação:

- Uma forte aposta nas Funções Sociais espelhado no seu peso relativo no conjunto das demais (66%), seguido das Funções Económicas (24%);
- Dentro das Funções Sociais, um destaque para Habitação e Serviços Coletivos (65%), seguido dos Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos (20%) e da Educação (14%);
- No quadro das Funções Económicas, realce para o Comércio e Turismo (36%), Indústria e Energia (31%) e Transportes e Comunicações (22%).

Por outro lado, a distribuição da Despesa pelos diferentes tipos tem como objetivo agrupar as despesas de acordo com a natureza das funções exercidas pela Administração Local.

Quadro 3 – Despesas inerentes à Atividade - 2019

AGREGAÇÃO	CAPÍTULOS	AFETO AO ORÇAMENTO	PESO
	Despesas c/Pessoal	35 829 600	26%
Funcionamento	Aquisição de Bens e Serviços	47 822 100	34% 61%
	Outras Despesas Correntes	929 500	1%
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	40 843 200	29% 29%
	Transferências de Capital	61 800	0%
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	1 499 600	1% 5%
	Passivos Financeiros	4 818 000	3%
	Transferências Correntes	7 012 900	5%
Outras Despesas	Subsídios	-	-
	Ativos Financeiros	350 100	0% 5%
	Outras Despesas de Capital	1 000	0%
TOTAL DA DESPESA		139 167 800	100%



ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

Na leitura do Quadro supra destacam-se as Despesas de Funcionamento, que compreendem as atividades de âmbito geral da administração local (consideradas como essenciais para o funcionamento de um Município), com um peso de 61%, uma vez que é nestas que se inclui as Despesas com Pessoal, as quais representam 26%, do total da despesa municipal.

Seguem-se as Despesas de Investimento, com um peso de 29%, destacando-se de entre elas as Despesas com a Aquisição de Bens de Capital que são a segunda rubrica no total da Despesa estimada.

Face ao previsto para o ano de 2018, assiste-se a um aumento do peso das Despesas de Funcionamento e de Investimento e a uma redução do peso relativo do Serviço da Dívida.

Porém, no que diz respeito aos Capítulos, assiste-se a um aumento de um ponto percentual nas Despesas c/Pessoal e na Aquisição de Bens e Serviços, por contrapartida da redução de dois pontos percentuais na Aquisição de Bens de Capital (muito embora o valor absoluto cresça de 39 446 600€, em 2018 para 40 843 200 €, em 2019).

Entretanto, as despesas encontram-se agrupadas não só pelas diversas atividades como também pelas correspondentes unidades orgânicas responsáveis por executar e gerir os objetivos estratégicos definidos pelo Município.

Por unidade orgânica, de acordo com a nova Estrutura Orgânica Nuclear dos Serviços utilizada nos documentos previsionais, a distribuição do Orçamento é a seguinte:



Quadro 4 – Despesa por Unidade Orgânica

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA		RESUMO	PESO
01	AA	22.404.300	16%
	0101 AM	66.000	0%
	0102 CM	15.670.600	11%
	0103 OF	6.667.700	5%
02	DAF	13.043.000	9%
03	DRH	2.234.000	2%
04	DCIRPT	10.707.600	8%
05	DURB	5.937.100	4%
06	DOM	41.779.200	30%
07	DAAE	20.077.500	14%
08	DCDDSJ	12.026.200	9%
09	DES	7.630.400	5%
10	CBSS	3.328.500	2%
TOTAL		139.167.800	100%

A Administração Autárquica apresenta um orçamento total de € 22.404.300€, destacando-se o Órgão 0102 Câmara Municipal, como o de maior dotação. Esta situação não será de estranhar se tivermos em consideração que, por exemplo, 4.005.000€ dizem respeito à gestão da delegação de competências resultante dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia.

Todavia é o Órgão 04 DOM que apresenta maior dotação prevista para 2019, no montante de 41.779.200€ (sensivelmente igual ao apresentado em 2018, que era de 41.364.600€), dado ser aí que serão contabilizados os grandes Projetos decorrentes das Candidaturas ao Portugal 2020, entre outros.



ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

Para além das despesas de investimento e outras tipologias de despesa refletidas nas GOP, a Autarquia exerce uma ampla participação em diversas empresas (sociedades anónimas, instituições, associações, etc.) que expressam a parceria do Município em importantes áreas e projetos de interesse municipal, envolvendo elevados meios financeiros.

Conforme determinado na alínea c), do nº 2, do Artigo 46º, do RFALEI apresenta-se de seguida o Mapa das Entidades participadas pelo Município de Setúbal:

Quadro 5 – Entidades participadas

DENOMINAÇÃO SOCIAL	N.P.C.	PARTICIPAÇÃO	
		VALOR	%
Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	503876321	612 500 €	7,9
Associação Parque Santiago	507031210	45 000 €	45
CDR - Cooperação Desenvolvimento Regional	502982314	95 000 €	11,1
SETGÁS - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, SA	502404124	6 000 €	0,07
SICA - Soc. Industrial Carnes Arrábida	504844334	7 500 €	1
Simarsul - Saneamento da Península de Setúbal, SA	514385901	3 073 785 €	12,3
Vitória Futebol Clube, SAD	504463624	80 000 €	8

Quadro 6 – Outras Entidades participadas

AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal

AML – Área Metropolitana de Lisboa

AMPV – Associação Municípios Portugueses do Vinho

AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal

ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses

APMCH – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

RPCS – Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis



Quadro 7 – Comunidades, Associações, Agências e outras Entidades associadas

ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal
 AEMA – Associação Europeia de Municipalidades com Marina/Porto de recreio
 AACC – Associação Arbitragem Conflitos de Consumo
 Associação Baía de Setúbal
 Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal
 Associação European Portugal
 Associação Internacional das Cidades Educadoras
 Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas
 CGLU – Organización Mundial de Ciudades y Gobiernos Locales Unidos
 Club des Plus Belles Baies du Monde
 ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida
 Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal
 Fórum para Segurança Urbana
 LBP – Liga dos Bombeiros Portugueses
 PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa
 SPD – Setúbal Península Digital
 União intermunicipal das Cidades e Vilas Taurinas

Com o estabelecimento destas parcerias é objetivo da Autarquia a promoção do desenvolvimento sociocultural e aumentar a participação da cidadania no concelho de Setúbal.

Esta interação com a sociedade civil (Cidadãos, Empresas e Instituições) é visível através do estabelecimento de protocolos assentes em programas e objetivos comuns, enquanto fatores necessários para se promover e assegurar o progresso, a mobilidade, a integração e a coesão social, num Concelho que se pretende inovador e capaz de tirar o máximo de aproveitamento das oportunidades que se lhe deparam.

Em resumo, sendo Setúbal um Município preocupado com as políticas de inclusão e de apoio aos mais necessitados, é natural que uma fatia significativa dos recursos do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2019 seja aplicada no aumento da qualidade de vida dos habitantes e na participação cívica dos mesmos.



Daí a aposta no desenvolvimento urbano visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes e, simultaneamente, dos visitantes e turistas, salientando-se a importância de dar continuidade à reabilitação e requalificação de espaços públicos, dos monumentos históricos e dos bairros envelhecidos e degradados e abordar algumas questões de insegurança, melhorar as condições de mobilidade e investir em atividades de culturais, lúdicas e de lazer.

Importa por isso continuar a investir na reabilitação de espaços e equipamentos públicos, - de que os Bairros de Habitação Municipal e os projetos dos Bairros dos Pescadores e do Grito do Povo são os exemplos mais recentes - no sentido da melhoria das condições de base de fruição do território, muito em particular das condições de mobilidade.

A aposta na coesão e inovação social terá de continuar a estar no cerne das preocupações de desenvolvimento do Concelho de Setúbal.

Assim, pretende-se a continuação da priorização estratégica centrada nas atuações na continuidade, mas também em novos focos de exclusão social que exigem uma intervenção imediata, apostando em respostas sociais inovadoras e abrangentes, englobando a educação, a inclusão social, a habitação, a saúde ou a capacitação dos diferentes agentes.

Estas ações pretendem e estão a contribuir significativamente para uma mudança da “imagem” de Setúbal em diversos domínios.



C. ORÇAMENTO

O Orçamento proposto do Município de Setúbal para 2019 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), expressando as condicionantes legais e da conjuntura económica, o que se reflete no valor global de 139 167 800€, superior em cerca de 11 170 700€, ao do ano transato.

Estes documentos são instrumentos de política e de gestão, pelo que não podem em qualquer circunstância, ser desligados da realidade e do contexto político do País.

Face ao indeferimento do Recurso interposto pelo Município de Setúbal à Recusa de Visto do Tribunal de Contas nos Empréstimos de Saneamento, aponta-se para a necessidade de serem tomadas medidas de consolidação orçamental tendentes a compensar essa situação.

Daí a importância de se continuar a privilegiar uma estratégia de rigor e de estabilização das finanças municipais por forma a assegurar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo do Município de Setúbal, para os quais é indispensável em termos orçamentais o controlo e a redução da dívida total, sobretudo a de curto prazo, bem como, uma criteriosa avaliação e monitorização na execução da despesa municipal.

Entre outras, reitera-se a necessidade de garantir a satisfação do princípio da economia, eficiência e eficácia na aquisição de bens, a reavaliação dos Contratos de prestação de serviços ao Município (outsourcing) e o recurso a Empréstimos para o Financiamento de todo e qualquer Investimento, independentemente do seu valor.



ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

1. Regras de Equilíbrio Orçamental

O cumprimento das regras e mecanismos impostos pelo RFALEI e demais legislação em vigor, aponta para o cumprimento da regra básica de equilíbrio orçamental, designadamente, no que concerne a prever o valor de receita suficiente para cobrir todas as despesas.

Quadro 8 – Regra do equilíbrio: Receitas / Despesas

Receitas Totais Previstas 2019	Despesas Totais Previstas 2019	Saldo	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro
Estimativa	Total Pedido		
139.167.800	139.167.800	0	(n.º 1, do Art.º 40.º)
Controlo do cumprimento da Regra de equilíbrio [Receitas ≥ Despesas]		Cumpre Equilíbrio	

A execução prevista do Orçamento de 2019, assegura de igual forma o cumprimento dos normativos relativos ao equilíbrio orçamental, previsto no artigo anteriormente descrito, designadamente:

- A receita corrente cobrada bruta (prevista a 31/12/2018) será pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio longo prazos:

Quadro 9 – Regra do equilíbrio: Receitas Correntes / Despesas Correntes

Descrição	Valor	Validação	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro
A Receitas Correntes Cobradas (Estimativa a 31/12/2018)	65.040.300		
B Despesas Correntes Pagas (Estimativa a 31/12/2018)	54.327.900		
C Amortizações médias EMLP	3.224.500		(n.º 4, do Art.º 40.º)
D Diferença (A) - [(B) + (C)] ≥ 0	7.487.900	C > 0	(n.º 2, do Art.º 40.º)
Controlo do cumprimento da Regra de equilíbrio		Cumpre Equilíbrio	



- O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações, resulta para 2019, num valor superior a 5% das receitas correntes totais:

Quadro 10 – Regra do equilíbrio: Receitas Corr. Cobradas/Desp. Correntes Pagas

Descrição	Valor	Validação	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro
A Receitas Correntes Cobradas (Estimativa a 31/12/2018)	65.040.300		
B Despesas Correntes Pagas (Estimativa a 31/12/2018)	54.327.900		
C Saldo Corrente [(A) - (B)]	10.712.400	A > B	
D Amortização do Ano 2018	3.224.500		
F Diferença [(C) - (D)]	7.487.900		
G 5% das Receitas Correntes totais	3.252.015	F > G	(n.º 3, do Art.º 40.º)
Controlo do cumprimento da Regra de equilíbrio		Cumpre Equilíbrio	

2. Estrutura da Receita e da Despesa

Tal como temos vindo a afirmar anteriormente importa salientar que o método de cálculo das diferentes rubricas da Receita, principalmente ao nível das receitas correntes, deve resultar da média aritmética simples observada nos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento. Estão neste caso os montantes referentes a impostos, taxas e tarifas.

Existem, no entanto, capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros que fogem a esta regra, havendo nesse caso de respeitar, quando é caso disso, os valores de protocolos, contratos ou ainda candidaturas que, para esse efeito, foram apurados pelos Serviços responsáveis pela respetiva gestão.

Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas e mantendo-se, por conseguinte, inalterados os fundamentos apresentados para tal em anos transatos, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média.



Estarão, neste caso, os débitos de algumas Entidades, cuja dimensão associada às expectativas da sua liquidação para breve, aconselham, a nosso ver, dotar as respetivas rubricas com os valores que efetivamente se perspectiva venham a ser liquidados durante a Gerência em apreço.

Assim, a Receita e a Despesa Total previstas para 2019, ascende a 139 167 800€, sendo um valor total orçamental cerca de 8,7% superior ao valor total do Orçamento inicial de 2018.

Quadro 11 – Resumo do Orçamento - 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	94.131.800	Correntes	93.093.700
Capital	45.036.000	Capital	46.074.100
Outras	-	Outras	-
TOTAL GERAL	139.167.800	TOTAL GERAL	139.167.800

Uma das razões de tal variação poderá ser encontrada no facto do Orçamento agora apresentado englobar um valor muito próximo dos 16 milhões de euros provenientes de participações dos fundos comunitários e outros Contratos.

Prevê-se ainda um saldo corrente de 1 038 100€, o qual servirá para financiar as Despesas de Capital.



Por agregado económico, a estrutura da Receita e da Despesa é a seguinte:

Quadro 12 – Resumo por agregado económico do Orçamento - 2019

RECEITA CORRENTE	VALOR	%	DESPESA CORRENTE	VALOR	%
01 Impostos Diretos	38.965.500	28,0	01 Despesas c/ o Pessoal	35.829.600	25,7
02 Impostos Indiretos	1.518.700	1,1	02 Aquis. Bens e Serviços	47.822.100	34,4
03 Contribuições p/ a Seg. Social, CGA e ADSE			03 Juros e Out. Encargos	1.499.600	1,1
04 Taxas, Mult., Outras Penal.	3.825.700	2,7	04 Transferênc. Correntes	7.012.900	5,0
05 Rendim. de Propriedade	26.579.100	19,1	05 Subsídios		
06 Transferências Correntes	14.119.900	10,1	06 Outras Desp. Correntes	929.500	0,7
07 Venda Bens e Serv. Corr.	8.434.900	6,1			
08 Outras Receitas Correntes	688.000	0,5			
Total da Rec. Corrente	94.131.800	67,6	Total da Desp. Corrente	93.093.700	66,9
RECEITA CAPITAL	VALOR	%	DESPESA CAPITAL	VALOR	%
09 Vendas Bens Investim.	93.500	0,1	07 Aquis. de Bens Capital	40.843.200	29,3
10 Transferênc. de Capital	10.194.500	7,3	08 Transf. de Capital	61.800	0,0
11 Ativos Financeiros	100	0,0	09 Ativos Financeiros	350.100	0,3
12 Passivos Financeiros	7.033.500	5,1	10 Passivos Financeiros	4.818.000	3,5
13 Outras Receitas Capital	27.714.400	19,9	11 Out. Desp. de Capital	1.000	0,0
Total da Rec. Capital	45.036.000	32,4	Total da Desp. Capital	46.074.100	33,1
Outras	-	-	Outras	-	-
TOTAL DA RECEITA	139.167.800	100	TOTAL DA DESPESA	139.167.800	100

A análise do Quadro permite observar que Receita total é de 139 milhões €, sendo 94 milhões €, de Receitas Correntes (68%) e 45 milhões € de Receitas de Capital (32%), enquanto a Despesa Corrente fica pelos 93 milhões € (67%), para uma Despesa de Capital de 46 milhões € (33%) e 0% em Outras Receitas/Despesas.



3. Análise da Receita Total

O Orçamento da Receita foi elaborado tendo por base as regras previsionais indicadas no ponto 3.3 do POCAL observando-se, contudo, alguns acertos pontuais a algumas rubricas orçamentais, em função da estimativa da respetiva arrecadação no exercício de 2018.

Da observação das dotações previstas para 2019, sobressai o peso da Receita Fiscal, com cerca de 32% do total, oriunda dos Impostos Diretos (28%), das Taxas, Multas e Outras Penalidades (3%) e dos Impostos Indiretos (1 %), ou seja, com pesos substancialmente mais reduzidos que os correspondentes ao ano de 2018.

Caberá, entretanto, aos órgãos Executivo e Deliberativo do Município aprovar as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e respetivas isenções, majorações e minorações, antevendo-se igual tratamento no que diz respeito ao IRS, Derrama e Taxa Municipal de Direitos de Passagem, conforme previsto na Lei das Finanças Locais.

No que diz respeito ao IMI, propõe-se uma estabilização na arrecadação desta Receita por efeito da redução da respetiva taxa máxima plasmada na Lei do Orçamento de 2017.

No âmbito dos "Impostos Indiretos", "Taxas, Multas e Outras Penalidades" e "Venda de Bens e Serviços Correntes", os respetivos valores tiveram por base o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal e demais Normativos aprovados e regras aplicáveis pelo POCAL, obedecendo de modo global o seu cálculo à média dos últimos 24 meses de receitas.

Quanto aos "Rendimentos da Propriedade" estes respeitam essencialmente a rendas da EDP pela concessão do património de baixa tensão (05.10.99.01) e rendas das Águas do Sado e outras concessões (05.10.99.02), na base dos respetivos contratos/acordos.

No capítulo de "Transferências Correntes" salienta-se o Fundo Social Municipal (06.03.01.02) e receitas provenientes das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro (06.03.01.01), Participação Variável no IRS (06.03.01.03) e Outras comparticipações do Estado (06.03.01.99).



A este propósito salientar os fluxos financeiros provindos do Ministério da Educação e Ciência para apoio às despesas com a ação social escolar (1.º, 2.º e 3.º CEB), refeições (pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB), prolongamento de horários, pessoal auxiliar, AEC e "Regime de Fruta Escolar".

Destaque merece igualmente as comparticipações por Fundos Estruturais e cooperação técnica e financeira, de candidaturas já contratualizadas e que irão estar em execução em 2019, para componentes de despesas correntes.

No respeitante às Receitas de Capital, as quais representam 32% da totalidade das Receitas, salienta-se o valor das "Transferências de Capital", das "Outras Receitas Capital" e dos "Passivos Financeiros".

Quanto às "Transferências de Capital", calculou-se a Receita com o Fundo de Equilíbrio Financeiro (10.03.01.01) e um largo conjunto de comparticipações por Fundos Estruturais (10.03.07) e provenientes da cooperação técnica e financeira com diversas Entidades, para projetos em execução, uns através do Orçamento do Estado, e outros através do Portugal 2020.

Acerca das "Outras Receitas Capital" (13.01.99), o destaque vai para o montante relativo às questões colocadas pelo Município no âmbito das conversações no Grupo de Trabalho constituído para estudar as adaptações do Contrato de Concessão à Águas do Sado, SA ao Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, das recomendações IRAR n.º 01/2009 e o resultado plasmado no Relatório Final da Auditoria da ERSAR, datado de 13 de dezembro de 2012.

Por último, e no que diz respeito aos "Passivos Financeiros", o seu cálculo teve por base os Empréstimos contratualizados e ainda não realizados na totalidade como sejam o referente às Despesas de Investimento – BPI (12.06.02.10) e o referente a Projectos Co-Financiados pelo Portugal 2020 (12.06.02.11).



4. Receita Própria e Receita Alheia

Este novo enfoque da Receita não alterará a contribuição absoluta e relativa da generalidade dos seus capítulos e, nessa medida, mais do que retomar a perspetiva feita no ponto anterior, importará detalhar alguma informação que, porventura, relevará para esta vertente.

Quadro 13 – Composição da Receita – 2019

RECEITA	VALOR	PESO (%)		
		GLOBAL	PRÓPRIA	ALHEIA
Própria			100%	-
Fiscal				-
Impostos Diretos	38 965 500	28%	49%	-
Impostos Indiretos	1 518 700	1%	2%	-
Taxas, Multas e Out. Penal.	3 825 700	3%	5%	-
Não Fiscal				-
Rend. de Propriedade	26 579 100	19%	33%	-
Vendas de Bens Serv. Corr.	8 434 900	6%	11%	-
Vendas de Bens Investim.	93 500	0%	0%	-
Outras	688 000	0%	1%	-
Alheia			-	100%
Transferências Correntes	14 119 900	10%	-	24%
Transferências de Capital	10 194 500	7%	-	17%
Passivos Financeiros	7 033 500	5%	-	12%
Outras Receitas	27 714 400	20%	-	47%
TOTAL DA RECEITA	139 167 800	100%	-	-

Na sequência do que foi referenciado anteriormente, à Receita Própria será acometida a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço (aproximadamente 57% dos fundos da Receita total orçada estão enquadrados nesta categoria).

No que diz respeito à componente Alheia da Receita, merecem particular relevância as Transferências Correntes e de Capital (com 10% e 7% da Receita Global), bem como, as Outras Receitas (20%).



Deste modo e avaliando a Receita Própria por relação à Alheia, estabelecida que está a importância do contributo da Receita Não Fiscal, releva-se dentro dela o peso dos Rendimentos de Propriedade (19% da Receita Global).

Quanto à Receita Fiscal, justificar-se-á aqui referir o peso dos Impostos Diretos, quer na Receita Global (28%), quer dentro Receita Própria (49%), muito embora se assista a uma redução do respetivo peso, quando comparado com o ano transato.

Tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central no que concerne ao F.E.F., F.S.M. e à Participação no IRS, importará reiterar que os valores que ora se consideram tiveram como base os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019.

Os referidos valores são os representados no Quadro seguinte.

Quadro 14 – Composição das Transferências - 2019

TRANSFERÊNCIAS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
FEF	3 603 600	404 400	4 008 000
FSM / FCM	1 674 300	0	1 674 300
Participação IRS	6 903 600	0	6 903 600
SUB-TOTAL	12 181 500	404 400	12 585 900
OUTRAS TRANSF.	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	1 938 400	9 790 100	11 728 500
TOTAL	14 119 900	10 194 500	24 314 400

Neste espécime orçamental perspectiva-se que as Transferências Correntes atinjam cerca de 58% do Total a receber (14 milhões de euros) e que dos cerca de 42% destinados às Transferências de Capital, aproximadamente 9,8 milhões de euros provenham das Candidaturas já contratualizadas junto do Portugal 2020.



5. Análise da Despesa

A análise da eficiência dos Governos Locais torna-se ainda mais relevante quando os tomadores de decisão autárquicos são confrontados com a escassez de recursos, como é o caso da generalidade dos Municípios portugueses.

A necessidade de se obter uma maior eficiência e um maior impacto das despesas públicas tem requerido um aprimoramento dos instrumentos e técnicas para a tomada de decisão e avaliação das políticas públicas.

As despesas municipais são os recursos públicos, autorizados pelo poder competente, ou seja, no âmbito das competências e atribuições legalmente conferidas, com o fim de atender a uma dada necessidade da população local. Trata-se da aplicação de fluxos financeiros a um dado fim por parte do Órgão Executivo, após a devida autorização do Órgão Deliberativo.

É então incumbência da Autarquia, dinamizar e agilizar as suas atividades tendo o Cidadão-contribuinte como centro de suas preocupações.

O desafio consiste em gerir de maneira transparente e confiável os recursos do contribuinte e fazer da Câmara Municipal uma fonte de desenvolvimento para toda a Comunidade, conjugando-se com o respeito pelo meio ambiente.

A análise da qualidade das despesas municipais constitui uma atividade estratégica no desenvolvimento das finanças públicas, particularmente aquelas referentes ao fornecimento dos serviços públicos básicos como sejam o abastecimento público, a educação, a cultura, a saúde e ação social. Assim, ao apresentarem-se como a contrapartida do pagamento das contribuições, impostos e taxas dos cidadãos, trazem consigo a necessidade do atendimento das procuras sociais.

Os valores da Despesa para 2019, resultarão em grande parte da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam, as Despesas com Pessoal e a satisfação do Serviço da Dívida, bem como, as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das GOP.



Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo sobretudo em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

No Quadro seguinte evidencia-se a distribuição do montante de despesa orçamentada para 2019 por classificação económica e respetivos pesos percentuais.

Quadro 15 – Composição da Despesa - 2019

CAPÍTULOS	PREVISÃO	PESO %
Despesas Correntes	93.093.700	66,9
01 Despesas com o Pessoal	35.829.600	25,7
02 Aquisição de Bens e Serviços	47.822.100	34,4
03 Juros e Outros Encargos	1.449.600	1,1
04 Transferências Correntes	7.012.900	5,0
05 Subsídios	-	-
06 Outras Despesas Correntes	929.500	0,7
Despesas de Capital	46.074.100	33,1
07 Aquisição de Bens de Capital	40.843.200	29,3
08 Transferências de Capital	61.800	0,0
09 Ativos Financeiros	350.100	0,3
10 Passivos Financeiros	4.818.000	3,5
11 Outras Despesas de Capital	1.000	0,0
TOTAL DA DESPESA	139.167.800	100

Tendo por base o princípio do equilíbrio orçamental, a Despesa total orçada para 2019 ascende a 139 167 800€, sendo que as Despesas Correntes representam 67% do Total do Orçamento, enquanto as Despesas de Capital constituem 33%.

As Despesas Correntes aumentam 11,5% face ao Orçamento de 2018 (9 628 500€). Por consequência, as Despesas de Capital diminuem em idêntica percentagem.



No que diz respeito à composição das Despesas, o destaque vai para as rubricas de "Aquisição de Bens e Serviços" (34%), para "Aquisição de Bens de Capital" (29%) e nas "Despesas com o Pessoal" (26%).

Quanto à evolução do valor das "Despesas com o Pessoal", prevê-se o aumento das remunerações dos Trabalhadores em Funções Públicas em cerca de 3%, a alteração à Organização dos Serviços Municipais para o ano de 2019, as alterações de posicionamento remuneratório ocorridas em 2018 mas com impacto financeiro em 2019, as alterações de posicionamento remuneratório com efeitos em 2019 (de acordo com o ciclo avaliativo do biénio 2017/2018), a abertura dos procedimentos concursais para categorias de acesso nas carreiras ainda não revistas (como são os casos das carreiras de Pessoal de Informática, de Fiscal Municipal e de Bombeiro Sapador), a previsão das mobilidades intercarreiras e categorias para o próximo ano de 2019 e, bem assim, o lançamento de procedimentos concursais comuns para recrutamento de diversos trabalhadores em diferentes carreiras e categorias.

O total das "Transferências" (Correntes e de Capital) atribuídas pela Município, cuja discriminação está expressa nas GOP, que no conjunto representam cerca de 5 % do total do Orçamento, compreendem as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas (correntes e de capital), sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a Câmara Municipal (correspondem aos Agrupamentos 04 e 08 da classificação económica da despesa). Dentro destas rubricas destacam-se as destinadas à AMRS, AML e Juntas/ Uniões de Freguesia.

Por outro lado, a dotação atribuída aos "Passivos Financeiros" representa 3,5% do Total da Despesa, uma percentagem sensivelmente igual à do ano transato, mas com um valor absoluto superior em 231 000€, explicável em boa parte pelo início do pagamento do capital do Empréstimo de Médio e Longo Prazo N.º 0032.00495417660, contraído em 2017 junto do Banco Santander Totta, SA.



A rubrica dos "Passivos Financeiros" tem tido a seguinte evolução nos últimos anos:

Quadro 16 - Evolução dos Passivos Financeiros por Empréstimos de Médio e Longo prazo de 2016/2018

DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS MLP (CAPITAL)	2016	2017	2018 (previsão)	VARIAÇÃO 2018/17	
				Valor	%
Dívida (início do ano)	35.006.723	30.559.471	28 217 110	-2 342 361	-7,7%
Utilizações do ano	0	3 615 800	3 490 000	-125 800	-3,5%
Amortizações do ano	4.447.252	5 958 161	4 412 500	-1 545 661	-26,0%
Dívida (final do ano)	30.559.471	28 217 110	27 294 610	-922 500	-3,3%

As despesas com o serviço da dívida reportam ao conjunto das despesas com encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital) relativas a Empréstimos de Médio e Longo prazo.

Para o final de 2018, estima-se uma redução de cerca de 3% no valor global da dívida com Empréstimos a Médio e Longo Prazo, a qual estará muito próxima dos 27 milhões de euros, tendo-se registado uma menor utilização no ano (-3,5%).

O Orçamento para 2019 continua a preconizar uma política tendente a assegurar a sustentabilidade estrutural das finanças do Município de Setúbal, cumprindo para além dos requisitos de equilíbrio também os normativos relativamente ao Limite da Dívida Total.

Quadro 17 – Limite da Dívida Total

DESIGNAÇÃO	2016	2017	2018
Receita Corrente cobrada Líquida	66.990.843,00	70.336.149,00	72 465 311,00
Receita Líquida do Município	83.677.379,02	83.277.494,77	82 299 924,18
Art.º 52, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro			
Média da receita corrente cobrada líquida nos últimos 3 anos			69 930 768,00
Limite da dívida total para 2018 (1,5* média da receita cobrada líquida dos últimos 3 anos)			104 896 151,36



De referir que o cálculo do limite da Dívida Total dos Municípios tem por base a Receita Corrente Cobrada Líquida nos três últimos anos, nos termos do n.º 1, do Artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

6. Evolução Financeira

A evolução financeira preconizada para o Município de Setúbal poderá ser observada através do exame de alguns indicadores económicos que apresentam a política conducente à sustentabilidade financeira municipal e que se pretende continuar a exercer como tarefa primordial.

Quadro 18 – Rácios Comparativos

RÁCIOS	2017	2018	2019
<i>Grau de cobertura total das receitas e despesas</i>			
Receita corrente / Despesa corrente	1,11	1,07	1,01
Receita de capital / Despesa de capital	0,78	0,86	0,98
Receitas próprias / Despesa Total	0,87	0,50	0,77
<i>Grau de cobertura total da Receita</i>			
Impostos diretos / Total da Receita	0,33	0,33	0,28
Receitas próprias / Total da Receita	0,87	0,50	0,77
Total das Transferências / Total da Receita	0,24	0,20	0,17
<i>Grau de cobertura da Despesa</i>			
Pessoal / Despesa Total	0,23	0,25	0,26
Aquisição de bens de capital / Despesa Total	0,28	0,31	0,29
Total das Transferências / Despesa Total	0,06	0,05	0,05

Da análise aos indicadores constantes do Quadro acima destaca-se uma certa estabilização da estrutura da Receita Corrente quando comparada com a Despesa Corrente, o mesmo se passando com o Investimento projetado para 2019, visível através do peso da Aquisição de bens de capital na Despesa Total.



Aug

Aliás, o Município de Setúbal como temos vindo a salientar noutras ocasiões, vem registando uma boa evolução dos seus principais indicadores económico-financeiros, centrando a sua atuação na prestação de um serviço público de qualidade baseado no planeamento, na coordenação e na gestão eficiente dos recursos municipais, uma missão que está vocacionada para o desenvolvimento coerente e equilibrado do território, para a preservação da herança e património históricos e para a prosperidade sustentada de longo prazo.

Sem uma descrição exaustiva de todas as ações a desenvolver pela Autarquia, cremos, contudo, ter destacado os contributos mais significativos do ponto de vista financeiro, incluídos no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019.

Por último, queremos reiterar que muito embora a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), preveja nos seus Artigos 41.º e 44.º, a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental numa base móvel de quatro anos e que a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), continue a mencionar essa obrigatoriedade, por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual que o Município de Setúbal tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento da despesa.

Esta posição tem vindo a ser corroborada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), como fomos informando em idênticas circunstâncias, mas contraditada pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) a qual, contudo, não sustenta essa posição nem oferece qualquer opção legal ao proposto.

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	94.131.800,00	Correntes	93.093.700,00
De capital	45.036.000,00	De capital	46.074.100,00
Outras Receitas		Outras Despesas	
Total	139.167.800,00	Total	139.167.800,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	139.167.800,00	Total Geral	139.167.800,00

Em 31 de outubro de 2018

Em 16 de Novembro de 2018



 A
 J.F.
 P.
 D.H.
 J. de A.
 D. M. B.
 C.H.

Amg

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
SETUBAL		Executivo <u> / / </u> Deliberativo <u> / / </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	38.965.500,00	28.0	01 DESPESAS COM O PESSOAL	35.829.600,00	25.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1.518.700,00	1.1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	47.922.100,00	34.4
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.499.600,00	1.1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3.825.700,00	2.7	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.012.900,00	5.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	26.579.100,00	19.1	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.119.900,00	10.1	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	929.500,00	0.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.434.900,00	6.1			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	688.000,00	0.5			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	94.131.800,00	67.6	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	93.093.700,00	66.9
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	93.500,00	0.1	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	40.843.200,00	29.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.194.500,00	7.3	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	61.900,00	0.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	350.100,00	0.3
12 PASSIVOS FINANCEIROS	7.033.500,00	5.1	10 PASSIVOS FINANCEIROS	4.818.000,00	3.5
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	27.714.400,00	19.9	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	45.036.000,00	32.4	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	46.074.100,00	33.1
TOTAL GERAL	139.167.800,00	100.0	TOTAL GERAL	139.167.800,00	100.0

Amc

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

ORÇAMENTO DA RECEITA

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	----------------------	----------------------------------

Ans

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	94.131.800,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	38.965.500,00
01.02	OUTROS	38.965.500,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	24.978.100,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	2.978.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	6.692.300,00
01.02.05	DERRAMA	4.316.700,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.518.700,00
02.02	OUTROS	1.518.700,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.518.700,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	1.025.900,00
02.02.06.02.01	Loteamentos	16.300,00
02.02.06.02.02	Licenças de obras	397.400,00
02.02.06.02.03	Utilização de edificações	24.700,00
02.02.06.02.04	Taxas de vistorias	5.700,00
02.02.06.02.05	Encargos de Mais-Valias	18.700,00
02.02.06.02.06	Taxas de Infraestruturas	543.600,00
02.02.06.02.99	Outras	19.500,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	298.000,00
02.02.06.03.01	Por motivo de obras	30.800,00
02.02.06.03.02	Instalações abastecedoras	100,00
02.02.06.03.99	Outras	267.100,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	96.800,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	100,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	100,00
02.02.06.08	Arrendamento Urbano	100,00
02.02.06.99	OUTROS	97.700,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	54.500,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	3.200,00
02.02.06.99.03	CONTROLO METROLÓGICO	100,00
02.02.06.99.04	Taxa Municipal da Protecção Civil	100,00
02.02.06.99.99	Diversos	39.800,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3.825.700,00
04.01	TAXAS	1.558.900,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.558.900,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	522.100,00
04.01.23.01.01	Mercados Municipais	357.000,00
04.01.23.01.02	Mercado Grossista	165.000,00
04.01.23.01.03	Feiras	100,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	923.100,00
04.01.23.02.01	Loteamentos	2.400,00
04.01.23.02.02	Licenças de Obras	336.800,00
04.01.23.02.03	Utilização de Edificações	70.700,00
04.01.23.02.04	Taxas de Vistorias	10.500,00
04.01.23.02.05	Encargos de Mais Valias	16.200,00
04.01.23.02.06	Taxas de infraestruturas	459.600,00
04.01.23.02.99	Outros	26.900,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	5.700,00
04.01.23.03.01	Por motivos de Obras	5.600,00
04.01.23.03.99	Outros	100,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	100,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	----------------------	----------------------------------

Ans

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00
04.01.23.07	Arrendamento urbano	100,00
04.01.23.99	OUTRAS	107.600,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	1.600,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	2.500,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	103.500,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.266.800,00
04.02.01	JUROS DE MORA	62.900,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	116.500,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.087.300,00
04.02.99.01	TAXAS DE RELAXE	100,00
04.02.99.99	OUTRAS	2.087.200,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	26.579.100,00
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
05.01.01	PÚBLICAS	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
05.07.99	OUTRAS	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,00
05.09.99	OUTROS	100,00
05.10	RENDAS	26.578.600,00
05.10.01	TERRENOS	100,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	100,00
05.10.03	HABITAÇÕES	100,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	26.578.100,00
05.10.99.01	RENDA DE CONCESSÃO DA EDP	1.838.000,00
05.10.99.02	RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	24.740.100,00
05.11	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.119.900,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400,00
06.01.01	PÚBLICAS	300,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
06.01.01.99	OUTRAS	100,00
06.01.02	PRIVADAS	100,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13.373.800,00
06.03.01	ESTADO	13.079.400,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.603.600,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.674.300,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	6.903.600,00
06.03.01.99	OUTRAS	897.900,00
06.03.01.99.01	DGAE-DIRECÇÃO-GERAL DA ADM. ESCOLAR	866.000,00
06.03.01.99.02	DGAL	100,00
06.03.01.99.03	IFAP	31.600,00
06.03.01.99.04	CCDRLVT	100,00
06.03.01.99.99	Outras	100,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	294.200,00
06.03.06.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	294.000,00
06.03.06.02	FEDER	100,00

Ang

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	----------------------	----------------------------------

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.06.03	FEOGA	100,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	25.100,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	25.000,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	720.000,00
06.08.01	FAMÍLIAS	720.000,00
06.09	RESTO DO MUNDO	300,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.434.900,00
07.01	VENDA DE BENS	608.700,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	600,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	48.600,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	307.500,00
07.01.08	MERCADORIAS	232.900,00
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	209.200,00
07.01.08.03	ENERGIA	100,00
07.01.08.99	OUTRAS	23.600,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	200,00
07.01.10.01	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SUCATA	100,00
07.01.10.99	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS	100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	200,00
07.01.11.01	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-INERTES	100,00
07.01.11.99	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-OUTROS	100,00
07.01.99	OUTROS	18.200,00
07.02	SERVIÇOS	6.894.400,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	100,00
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAÚDE	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	133.800,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	625.200,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	59.800,00
07.02.08.02.01	SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR	100,00
07.02.08.02.99	SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS	59.700,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	309.700,00
07.02.08.03.01	SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR	100,00
07.02.08.03.99	SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS	309.600,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	255.600,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	6.020.800,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	100,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	4.843.800,00
07.02.09.02.01	Empresas	43.800,00
07.02.09.02.02	Particulares	4.800.000,00

ENTIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2019

Aus

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	400,00
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU ÂMBULÂNCIA	100,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00
07.02.09.03.99	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS	100,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	174.400,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	324.200,00
07.02.09.06.01	Mercados	49.900,00
07.02.09.06.02	Feira de Santiago	264.600,00
07.02.09.06.03	Outras feiras	9.700,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	513.100,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	100,00
07.02.09.09	CANÍDEOS E GATÍDEOS	100,00
07.02.09.99	OUTROS	164.500,00
07.02.99	OUTROS	114.100,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	100,00
07.02.99.99	OUTROS	114.000,00
07.03	RENDAS	931.800,00
07.03.01	HABITAÇÕES	815.200,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	61.500,00
07.03.99	OUTRAS	55.100,00
07.03.99.03	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS	100,00
07.03.99.99	OUTRAS	55.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	688.000,00
08.01	OUTRAS	688.000,00
08.01.99	OUTRAS	688.000,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00
08.01.99.02	INDEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT.LOCAIS	1.300,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	686.400,00
	RECEITAS DE CAPITAL	45.036.000,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	93.500,00
09.01	TERRENOS	67.700,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	67.700,00
09.02	HABITAÇÕES	25.400,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	25.400,00
09.03	EDIFÍCIOS	100,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	300,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.06.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.194.500,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400,00
10.01.01	PÚBLICAS	300,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
10.01.01.99	OUTRAS	100,00
10.01.02	PRIVADAS	100,00
10.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
10.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10.193.200,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	----------------------	----------------------------------

Am7

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.01	ESTADO	412.000,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	404.400,00
10.03.01.02	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	100,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00
10.03.01.99	OUTROS	7.400,00
10.03.01.99.01	IURU	100,00
10.03.01.99.05	Turismo de Portugal	7.200,00
10.03.01.99.99	Outras	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	9.781.100,00
10.03.07.01	FEDER	4.215.000,00
10.03.07.02	FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00
10.03.07.03	FUNDO DE COESÃO	5.566.000,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	200,00
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
10.08	FAMÍLIAS	100,00
10.08.01	FAMÍLIAS	100,00
10.09	RESTO DO MUNDO	300,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	7.033.500,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.033.200,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	7.033.200,00
12.06.02.07	IHRU - Candidatura Reabilitar para Arrendar	100,00
12.06.02.08	Financiamento de Despesas de Investimento-Santander Totta	100,00
12.06.02.10	Financiamento de Despesas de Investimento-BPI	636.100,00
12.06.02.11	Empréstimo Referente a Projectos Co-Financiados Pelo Portugal 2020	6.396.700,00
12.06.02.12	Financiamento de Despesas de Investimento-CGD	100,00
12.06.02.13	IFRRU-Cobertura dos Paços do Concelho	100,00
12.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	300,00
12.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
12.07.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	27.714.400,00
13.01	OUTRAS	27.714.400,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	OUTRAS	27.714.300,00
TOTAL DAS RECEITAS		139.167.800,00

Em 31 de outubro de 2018

Em 16 de novembro de 2018

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "F. B.", "P. M.", "A. M.", "F. C. D.", "A.", and "J. L.".

ORÇAMENTO 2019

ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

Ana

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	93.093.700,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	35.829.600,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	24.819.500,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	250.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	18.035.500,00
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	17.468.000,00
01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	567.500,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	200,00
01.01.06.01	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00
01.01.06.04	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	83.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	60.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.017.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	158.500,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	2.038.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	3.177.300,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.964.500,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	1.123.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	171.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	70.500,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	506.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	93.500,00
01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	20.500,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	73.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	9.045.600,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	156.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	104.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	8.348.000,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	3.683.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	4.665.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	3.096.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	1.569.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	43.000,00
01.03.09	SEGUROS	300.100,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	300.000,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	100,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	94.500,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	94.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	47.822.100,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	5.713.000,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.419.600,00
02.01.02.01	Gasolina	104.800,00
02.01.02.02	Gasóleo	1.150.000,00
02.01.02.99	Outros	164.800,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	100.100,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	500,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	608.800,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	92.500,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	166.400,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	3.200,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	137.800,00
02.01.13	MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO	200,00

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	322.500,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	53.900,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	376.800,00
02.01.16.03	Outros	376.800,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	34.700,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	4.800,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	33.800,00
02.01.21	OUTROS BENS	2.355.800,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	42.109.100,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	6.927.300,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	3.931.900,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	557.100,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	14.400,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.128.500,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	768.900,00
02.02.10	TRANSPORTES	1.649.900,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.200,00
02.02.12	SEGUROS	356.300,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	83.300,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.068.700,00
02.02.15	FORMAÇÃO	21.400,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	1.754.700,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.324.300,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	694.400,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	883.300,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	58.600,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	900.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	19.981.900,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.499.600,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	301.800,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	301.800,00
03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	50.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	251.800,00
03.01.03.02.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)	2.000,00
03.01.03.02.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)	5.000,00
03.01.03.02.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 Euros)	4.000,00
03.01.03.02.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)	3.500,00
03.01.03.02.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)	400,00
03.01.03.02.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)	100,00
03.01.03.02.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)	100,00
03.01.03.02.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)	100,00
03.01.03.02.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)	300,00
03.01.03.02.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)	1.400,00
03.01.03.02.19	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)	5.500,00
03.01.03.02.26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - CRF	13.500,00
03.01.03.02.27	NOVO BANCO - CRF	11.000,00
03.01.03.02.28	BCP - CRF	500,00
03.01.03.02.29	BPI - CRF	500,00
03.01.03.02.30	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)	19.000,00
03.01.03.02.33	IHRU - Candidatura Arrendar para Reabilitar (221.923,00 Euros)	2.700,00
03.01.03.02.34	Financiamento de Despesas de Investimento-Santander Totta	25.000,00
03.01.03.02.36	Financiamento de Despesas de Investimento-BPI	35.000,00
03.01.03.02.37	Emprestimo Referente a Projectos Co-Financiados Pelo Portugal 2020	122.000,00
03.01.03.02.38	Financiamento de Despesas de Investimento-CGD	100,00
03.01.03.02.39	IFRRU-Cobertura dos Paços do Concelho	100,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	500,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	500,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	110.100,00
03.03.03	EDIFÍCIOS	105.300,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00
03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	2.700,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
03.03.09	OUTROS INVESTIMENTOS	2.900,00
03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	2.000,00
03.04.01	INDENIZATÓRIOS	1.000,00
03.04.02	OUTROS	1.000,00
03.05	OUTROS JUROS	1.084.200,00
03.05.02	OUTROS	1.084.200,00
03.05.02.02	JUROS DE MORÁ	1.084.200,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00
03.06.07	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.012.900,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	27.000,00
04.03.01	ESTADO	27.000,00
04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	27.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.854.600,00
04.05.01	CONTINENTE	4.854.600,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	4.005.000,00
04.05.01.02.01	PROTOCOLOS	4.000.000,00
04.05.01.02.03	OUTRAS	5.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	230.000,00
04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	1.000,00
04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL	205.000,00
04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETUBAL	18.000,00
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	500,00
04.05.01.09	OUTROS	619.100,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.865.300,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.865.300,00
04.08	FAMÍLIAS	266.000,00
04.08.02	OUTRAS	266.000,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	250.000,00
04.08.02.02	OUTRAS	15.000,00
04.08.02.09	OUTRAS	1.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	929.500,00
06.02	DIVERSAS	929.500,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	340.000,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA MUIARQUIA	20.000,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS	320.000,00
06.02.03	OUTRAS	589.500,00
06.02.03.01	Outras Restituições	20.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	50.000,00
06.02.03.03	Diferenças de Câmbio	500,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	36.700,00
06.02.03.09	Outras	422.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	46.074.100,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	40.843.200,00
07.01	INVESTIMENTOS	40.732.400,00
07.01.01	TERRENCOS	335.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	2.071.600,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	2.071.600,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	8.885.800,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	620.000,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	5.391.200,00
07.01.03.03	Mercados e Instalações de fiscalização sanitária	518.500,00
07.01.03.05	Escolas	2.010.700,00
07.01.03.07	Outros	1.345.300,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	19.668.200,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10.617.000,00
07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais	3.259.800,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	150.000,00

Ang

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.04.04	Iluminação Pública	922.200,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	329.300,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	32.400,00
07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	1.646.300,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	363.700,00
07.01.04.13	Outros	1.737.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	855.000,00
07.01.06.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	255.100,00
07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE	599.900,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	130.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.454.400,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	264.600,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.200.500,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	793.500,00
07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	1.407.000,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	25.700,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	4.341.600,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	105.800,00
07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	47.800,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	50,00
07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA	24.400,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	50,00
07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	33.500,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.000,00
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	5.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	61.800,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
08.05.01	CONTINENTE	100,00
08.05.01.01	FREGUESIAS	100,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	61.700,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	61.700,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	350.100,00
09.07	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	100,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	350.000,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	350.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	4.818.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.818.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.818.000,00
10.06.03.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)	40.000,00
10.06.03.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)	159.000,00
10.06.03.10	CGD-1751/487 (2.063.317,41 Euros)	94.000,00
10.06.03.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)	92.000,00
10.06.03.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)	15.000,00
10.06.03.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)	114.000,00
10.06.03.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)	61.000,00
10.06.03.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)	120.000,00
10.06.03.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)	62.000,00
10.06.03.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)	403.000,00
10.06.03.25	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)	210.000,00
10.06.03.26	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-CRF	774.900,00
10.06.03.27	NOVO BANCO-CRF	474.000,00
10.06.03.28	BCP-CRF	950.000,00
10.06.03.29	BPI-CRF	950.000,00
10.06.03.31	IHRU - Candidatura Reabilitar para Arrendar	5.000,00
10.06.03.32	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)	98.000,00
10.06.03.33	Financiamento de Despesas de Investimento	196.000,00
10.06.03.38	IFRRU-Cobertura dos Paços do Concelho	100,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
11.02	DIVERSAS	1.000,00

Aves

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
11.02.01	Restituições	1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		139.167.800,00

Em 31 de outubro de 2018

Em 16 de novembro de 2018

Ph
A. H. S. C.
P. B.
22.

Ans

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

**ORÇAMENTO DA DESPESA
POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA
E ECONÓMICA**

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	--	----------------------------------

Aus

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	22.404.300,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	66.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		66.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		64.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		60.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		60.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	15.670.600,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		14.692.100,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.822.000,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		250.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		479.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		457.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		22.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		52.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		286.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		54.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		65.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		168.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		145.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		50.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		64.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		12.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		13.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		13.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		322.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		9.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		302.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		19.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		283.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		134.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		149.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPEAS DE SEGURANÇA SOCIAL		4.500,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		4.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.555.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		12.600,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		5.600,00

Aus

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.542.900,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		6.471.900,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		12.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		5.100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3.200,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		67.200,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		376.900,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		328.400,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		259.700,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.900.400,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		27.000,00
	04.03.01	ESTADO		27.000,00
	04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA		27.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.440.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		4.440.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		4.005.000,00
	04.05.01.02.01	PROTOCOLOS		4.000.000,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		5.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		230.000,00
	04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES		7.000,00
	04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL		205.000,00
	04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL		18.000,00
	04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		500,00
	04.05.01.08	OUTROS		204.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		422.400,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		422.400,00
	04.08	FAMÍLIAS		11.000,00
	04.08.02	OUTRAS		11.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		10.000,00
	04.08.02.09	OUTRAS		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		414.200,00
	06.02	DIVERSAS		414.200,00
	06.02.03	OUTRAS		414.200,00
	06.02.03.02	IVA Pago		50.000,00
	06.02.03.03	Diferenças de Câmbio		500,00
	06.02.03.09	Outras		363.700,00
		DESPESAS DE CAPITAL		978.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		978.300,00
	07.01	INVESTIMENTOS		867.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		454.200,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		9.200,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		445.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		199.600,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		213.700,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		105.800,00
	07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		47.800,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00
	07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		24.400,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00
	07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		33.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.000,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		5.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00
	08.05.01	CONTINENTE		100,00
	08.05.01.01	FREGUESIAS		100,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00

Aus

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00
		OPERACOES FINANCEIRAS	6.667.700,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.499.600,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.499.600,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		301.800,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		301.800,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		251.800,00
	03.01.03.02.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)		2.000,00
	03.01.03.02.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)		5.000,00
	03.01.03.02.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 Euros)		4.000,00
	03.01.03.02.11	CGD-1753/791 (2.014.539,84 Euros)		3.500,00
	03.01.03.02.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)		400,00
	03.01.03.02.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)		100,00
	03.01.03.02.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)		100,00
	03.01.03.02.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)		100,00
	03.01.03.02.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)		300,00
	03.01.03.02.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)		1.400,00
	03.01.03.02.19	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)		5.500,00
	03.01.03.02.26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - CRF		13.500,00
	03.01.03.02.27	NOVO BANCO - CRF		11.000,00
	03.01.03.02.28	BCP - CRF		500,00
	03.01.03.02.29	BPI - CRF		500,00
	03.01.03.02.30	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)		19.000,00
	03.01.03.02.33	IHRU - Candidatura Arrendar para Reabilitar (221.923,00 Euros)		2.700,00
	03.01.03.02.34	Financiamento de Despesas de Investimento-Santander Totta		25.000,00
	03.01.03.02.36	Financiamento de Despesas de Investimento-BPI		35.000,00
	03.01.03.02.37	Empréstimo Referente a Projectos Co-Financiados Pelo Portugal 2020		122.000,00
	03.01.03.02.38	Financiamento de Despesas de Investimento-CGD		100,00
	03.01.03.02.39	IFRRU-Cobertura dos Paços do Concelho		100,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		500,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		500,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		110.100,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		105.300,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.700,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		2.900,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		2.000,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		1.000,00
	03.04.02	OUTROS		1.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.084.200,00
	03.05.02	OUTROS		1.084.200,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1.084.200,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		5.168.100,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		350.100,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		100,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		350.000,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		350.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		4.818.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		4.818.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		4.818.000,00
	10.06.03.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)		40.000,00
	10.06.03.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)		159.000,00
	10.06.03.10	CGD-1751/487 (2.063.317,41 Euros)		94.000,00
	10.06.03.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)		92.000,00
	10.06.03.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)		15.000,00
	10.06.03.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)		114.000,00
	10.06.03.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)		61.000,00
	10.06.03.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)		120.000,00
	10.06.03.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)		62.000,00
	10.06.03.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)		403.000,00
	10.06.03.25	CGD-2782/591 (3.491.535,23 Euros)		210.000,00
	10.06.03.26	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-CRF		774.900,00
	10.06.03.27	NOVO BANCO-CRF		474.000,00
	10.06.03.28	BCE-CRF		950.000,00
	10.06.03.29	BPI-CRF		950.000,00
	10.06.03.31	IHRU - Candidatura Reabilitar para Arrendar		5.000,00
	10.06.03.32	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)		98.000,00
	10.06.03.33	Financiamento de Despesas de Investimento		196.000,00
	10.06.03.38	IFRRU-Cobertura dos Paços do Concelho		100,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	13.043.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		11.398.900,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.234.300,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.925.700,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.057.500,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		2.042.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		15.500,00
		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		200,00
	01.01.06.01	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00
	01.01.06.04	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		60.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		206.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		19.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		206.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		377.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		115.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		70.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		15.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		9.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		20.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		20.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		4.193.600,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		17.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		3.848.500,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		3.306.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		542.500,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		406.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		136.500,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00
	01.03.09	SEGUROS		300.100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDITOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		300.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		12.000,00
	01.02.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		12.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.685.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		226.800,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		90.700,00
	02.01.03	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		91.900,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	02.01.03	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.01	OUTROS BENS		-0.700,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.458.200,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		226.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		6.500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		24.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		199.200,00
	02.02.13	TRANSPORTES		31.500,00
	02.02.12	SEGUROS		356.500,00
	02.02.18	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		63.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		215.200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	02.02.21	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		900.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		994.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		5.000,00
	04.08.02	OUTRAS		5.000,00
	01.02.02.02	OUTRAS		5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		474.600,00
	06.02	DIVERSAS		474.600,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		340.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		20.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS		320.000,00
	06.02.03	OUTRAS		134.600,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		20.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		96.700,00
	06.02.03.09	Outras		17.900,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.644.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.644.100,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.644.100,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		130.000,00
	07.01.03	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.454.400,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		49.600,00
		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.234.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		2.231.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.249.300,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		940.300,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		684.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		619.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		65.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		59.000,00
	01.01.10	REPRESENTAÇÃO		9.000,00
	01.01.12	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		53.000,00

Ans

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		125.300,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		68.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		60.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		241.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		14.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		209.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		30.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		179.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		124.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		55.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		3.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		730.700,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		612.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		603.300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		3.200,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		118.700,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.700,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		21.400,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		58.600,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		30.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		250.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		250.000,00
	04.08.02	OUTRAS		250.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		250.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	06.02	DIVERSAS		1.000,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.09	Outras		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00
04		DEP.COMUNICAÇÃO, IMAGEM, RELAÇÕES PUBLICAS E TURISMO	10.707.600,00	
		DESPESAS CORRENTES		8.671.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.743.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.332.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.034.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		992.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		42.000,00
	01.01.09	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		
	01.01.11	IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		9.000,00
	01.01.11	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		12.000,00
	01.01.13	REPRESENTAÇÃO		106.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		171.500,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		94.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		75.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		10.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		8.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		317.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		14.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		284.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		30.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		254.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		126.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		128.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		8.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.848.600,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		774.900,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		27.800,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		376.800,00
	02.01.16.03	Outros		376.800,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.800,00
	02.01.21	OUTROS BENS		365.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.073.700,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		257.900,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		6.600,00
	02.02.10	TRANSPORTES		154.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		16.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.753.700,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		645.700,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.137.700,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		61.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		61.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		61.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.900,00
	06.02	DIVERSAS		17.900,00
	06.02.03	OUTRAS		17.900,00
	06.02.03.09	Outras		17.900,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.036.600,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.036.600,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.036.600,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		2.030.600,00
05		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	5.937.100,00	
		DESPESAS CORRENTES		3.879.100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.464.800,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.963.800,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.564.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		1.533.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		31.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		15.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		125.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		259.800,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		68.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		48.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		13.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		7.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		433.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		9.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		407.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		30.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		377.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		298.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		79.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.411.300,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		35.600,00
	02.01.21	OUTROS BENS		35.600,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.375.700,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		16.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		54.900,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.246.700,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.500,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.500,00
	04.05.01.03	OUTROS		1.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00
	06.02	DIVERSAS		1.500,00
	06.02.03	OUTRAS		1.500,00
	06.02.03.09	Outras		1.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.058.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.058.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.058.000,00
	07.01.01	TERRENOS		335.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		32.600,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		32.600,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		190.200,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		190.200,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.400,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		782.600,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		782.600,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		705.200,00
06		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	41.779.200,00	
		DESPESAS CORRENTES		12.143.100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.098.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.977.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.023.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		2.920.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		
		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		103.000,00
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		89.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		19.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		336.000,00

Aus

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		510.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		221.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		200.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		15.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		900.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		34.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		14.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		837.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		90.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		747.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		555.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		192.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		12.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		12.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.037.700,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.842.100,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.333.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		104.800,00
	02.01.02.02	Gasóleo		1.150.000,00
	02.01.02.99	Outros		78.200,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		137.800,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		197.200,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		19.800,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.153.300,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.195.600,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		2.200,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		286.900,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.128.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		357.900,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		578.300,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		136.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		29.400,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100.900,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.575.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.200,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.200,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.200,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.700,00
	06.02	DIVERSAS		2.700,00
	06.02.03	OUTRAS		2.700,00
	06.02.03.09	Outras		2.700,00
		DESPESAS DE CAPITAL		29.636.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		29.635.100,00
	07.01	INVESTIMENTOS		29.635.100,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		2.071.600,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		2.071.600,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		8.226.500,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		405.700,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		3.446.200,00
	07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		518.600,00
	07.01.03.05	Escolas		2.010.700,00
	07.01.03.07	Outros		1.845.300,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		18.226.000,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		10.617.000,00
	07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais		3.859.800,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais		160.000,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		32.400,00
	07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		1.646.300,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		173.500,00
	07.01.04.13	Outros		1.737.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		855.000,00
	07.01.06.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		255.100,00
	07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		599.900,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		11.400,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		110.100,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		110.100,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		25.700,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		108.800,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	11.02	DIVERSAS		1.000,00
	11.02.01	Restituições		1.000,00
07		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ACTIVIDADES ECONOMICAS	20.077.500,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		16.207.800,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.695.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.382.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.198.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		3.049.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		149.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		145.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		14.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		481.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		544.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		365.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		280.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		15.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		60.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		948.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		34.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		28.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		867.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		65.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		802.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		513.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		289.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		12.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		12.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.398.300,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		795.500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.000,00
	02.01.02.99	Outros		1.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		98.300,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		113.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		9.700,00
	02.01.21	OUTROS BENS		572.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.602.800,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		3.064.400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		56.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.10	TRANSPORTES		2.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		130.600,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		69.400,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		436.200,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5.843.200,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		103.800,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		103.800,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		103.800,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.200,00
	06.02	DIVERSAS		10.200,00
	06.02.03	OUTRAS		10.200,00
	06.02.03.09	Outras		10.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.869.700,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.869.700,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.869.700,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		109.700,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		109.700,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.252.000,00
	07.01.04.04	Iluminação Pública		922.200,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		329.800,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		922.200,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		793.500,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		128.700,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.578.700,00
08		DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE	12.026.200,00	
		DESPESAS CORRENTES		11.532.100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.731.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.694.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.741.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		2.557.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		184.000,00
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		31.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		133.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		16.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		311.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		462.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		250.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		190.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		13.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		12.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		35.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		787.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		753.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		63.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		690.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		479.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		211.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.524.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		295.600,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		34.200,00
	02.01.02.99	Outros		34.200,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		4.400,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		600,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		60.600,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
	02.01.13	MATERIA DE CONSUMO HOTELEIRO		200,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.700,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		19.200,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		30.800,00
	02.01.21	OUTROS BENS		140.700,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.228.400,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		227.700,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		445.100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		89.300,00
	02.02.10	TRANSPORTES		57.800,00
	02.02.18	VEGILÂNCIA E SEGURANÇA		347.100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		192.800,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		12.300,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.856.300,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.273.900,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.273.900,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.273.900,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.200,00
	06.02	DIVERSAS		3.200,00
	06.02.03	OUTRAS		3.200,00
	06.02.03.09	Outras		3.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL		494.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		432.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		432.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		62.800,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		62.800,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.400,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		208.300,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		208.300,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		154.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		61.600,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		61.600,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		61.600,00
09		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	7.630.400,00	
		DESPESAS CORRENTES		7.488.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.612.700,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.118.200,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.601.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		1.585.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		16.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		29.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		9.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		206.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		273.200,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		46.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		20.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		6.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		15.000,00

Aus

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		448.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		417.500,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		25.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL FM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		392.500,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		182.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		210.500,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		7.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		7.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.459.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		28.800,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.000,00
	02.01.02.99	Outros		1.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		15.600,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.430.700,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		227.700,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		60.300,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.048.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		63.800,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.018.400,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		413.100,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		413.100,00
	04.05.01	CONTINENTE		413.100,00
	04.05.01.08	OUTROS		413.100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.200,00
	06.02	DIVERSAS		3.200,00
	06.02.03	OUTRAS		3.200,00
	06.02.03.09	Outras		3.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL		141.900,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		141.900,00
	07.01	INVESTIMENTOS		141.900,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		136.900,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		136.900,00
10		COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL	3.328.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		3.284.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.114.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.130.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.654.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		1.654.000,00
	01.01.09	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		
	01.01.11	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		46.000,00
	01.01.13	REPRESENTAÇÃO		6.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		139.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		285.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		528.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		130.000,00

Ans

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		16.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		380.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		500,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		455.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		423.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		25.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		398.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		279.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		119.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		15.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		169.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		88.100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		50.400,00
	02.01.02.99	Outros		50.400,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		7.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		6.600,00
	02.01.21	OUTROS BENS		22.100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		81.400,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		36.600,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		19.700,00
	02.02.10	TRANSPORTES		2.600,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.600,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		19.900,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	06.02	DIVERSAS		1.000,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.09	Outras		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		44.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		44.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		44.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.600,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		40.400,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		40.400,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				139.167.800,00

Em 31 de outubro de 2018

Em 16 de novembro de 2018

Aus

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

RESUMO DAS GOP

Ans

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
		PAGM. ATÉ 1-30/1-2018	PAGM. 2017 DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
01	EDUCAÇÃO			5.953.100,00	5.953.100,00		2.700.000,00	2.100.000,00	1.250.000,00		11.353.100,00
0102	ENSINO BÁSICO			4.420.500,00	4.420.500,00		1.500.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		8.320.500,00
0104	ENSINO SECUNDÁRIO			1.027.100,00	1.027.100,00		300.000,00	300.000,00			2.627.100,00
0199	Outras Atividades			505.700,00	505.700,00						505.700,00
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPO LIVRES			3.754.400,00	3.754.400,00		2.377.000,00	500.000,00	100.000,00		13.431.400,00
0201	TEATRO			5.555.500,00	5.555.500,00		1.500.000,00	100.000,00			8.355.500,00
0202	DESPORTO			1.252.300,00	1.252.300,00		550.000,00	500.000,00	100.000,00		2.402.300,00
0299	OUTRAS ACTIVIDADES			1.333.000,00	1.333.000,00		327.000,00				2.650.000,00
03	AÇÃO SOCIAL			477.300,00	477.300,00						477.300,00
0399	OUTRAS ACTIVIDADES			477.300,00	477.300,00						477.300,00
04	Saúde			5.300,00	5.300,00						5.300,00
0499	OUTRAS ACTIVIDADES			5.300,00	5.300,00						5.300,00
05	ABASTECIMENTO E URBANISMO			18.274.200,00	18.274.200,00		17.762.000,00	12.300.000,00	5.300.000,00		55.136.200,00
0501	ABASTECIMENTO			2.104.200,00	2.104.200,00		3.200.000,00	3.300.000,00	2.000.000,00		10.304.200,00
0502	PLANEJAMENTO URBANÍSTICO			5.755.300,00	5.755.300,00		5.352.000,00	2.750.000,00			14.328.300,00
0503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			5.235.500,00	5.235.500,00		4.500.000,00	4.300.000,00			13.335.500,00
0504	URBANIZAÇÃO			2.313.500,00	2.313.500,00		1.300.000,00	300.000,00			4.123.500,00
0599	OUTRAS ACTIVIDADES			1.733.000,00	1.733.000,00		3.700.000,00	2.000.000,00			7.433.000,00
06	SANEAMENTO E SANEIDADE			12.393.500,00	12.393.500,00		12.825.000,00	14.484.300,00	1.400.000,00		41.102.300,00
0601	REDE DE ESGOTOS			4.542.700,00	4.542.700,00		5.325.000,00	3.584.500,00			20.352.300,00
0602	RESÍDUOS SÓLIDOS			3.145.500,00	3.145.500,00		2.400.000,00	2.300.000,00			7.345.500,00
0603	HIGIENE PÚBLICA			3.525.400,00	3.525.400,00		1.500.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00		7.325.400,00
0604	CEMETERIOS			1.100,00	1.100,00						1.100,00
0605	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			1.075.700,00	1.075.700,00		2.100.000,00	2.100.000,00			5.275.700,00
07	PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS			388.700,00	388.700,00						388.700,00
0701	PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS			388.700,00	388.700,00						388.700,00
08	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO			7.289.700,00	7.289.700,00		4.719.600,00	3.640.700,00			15.650.300,00
0802	ÁGUA			1.451.400,00	1.451.400,00		3.133.500,00	3.510.700,00			8.251.700,00
0803	TELEFÔNICO			5.591.100,00	5.591.100,00		1.500.000,00				7.091.100,00
0804	MERCADOS E FEIRAS			38.400,00	38.400,00		30.000,00	30.000,00			148.400,00
0899	OUTRAS ACTIVIDADES			158.800,00	158.800,00						158.800,00
09	COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES			3.824.400,00	3.824.400,00		700.000,00	700.000,00			5.224.400,00
0901	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO			3.340.100,00	3.340.100,00		700.000,00	700.000,00			4.740.100,00
0902	TRANSPORTES			484.300,00	484.300,00						484.300,00
10	DEPESA DO MEIO AMBIENTE			5.590.900,00	5.590.900,00		1.425.500,00	1.050.000,00			8.066.400,00
1001	PAISAGISMO			575.700,00	575.700,00		200.000,00	200.000,00			975.700,00
1099	OUTRAS ACTIVIDADES			5.015.200,00	5.015.200,00		1.225.500,00	550.000,00			7.090.700,00
11	ATIVIDADES MEIO			8.641.100,00	8.641.100,00		3.968.900,00	3.176.500,00	2.025.500,00	16.200.000,00	34.013.000,00
1101	INST. DE SERVIÇOS			514.200,00	514.200,00		300.000,00	500.000,00	100.000,00		1.314.200,00
1102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			1.390.300,00	1.390.300,00		550.000,00	550.000,00			3.030.300,00
1103	INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO			1.312.100,00	1.312.100,00						1.312.100,00
1105	PRODUTOS TRANSACIONAIS DE COOPERAÇÃO			5.300,00	5.300,00						5.300,00
1199	OUTRAS ACTIVIDADES			4.227.200,00	4.227.200,00		3.118.900,00	2.325.500,00	1.925.500,00	15.200.000,00	27.799.300,00
	TOTAL GERAL ...			72.534.800,00	72.534.800,00		47.078.000,00	38.551.500,00	11.025.500,00	15.200.000,00	135.450.300,00

Aug

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

Ames

SUBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC	EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-09-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2021	2022		OUTROS		
2.1.1.1.	08/020120	0102	2007 A2	Material Didáctico para as Actividades de Enriquecimento Curricular										3.787.500,00	3.781.500,00	1.255.000,00	1.255.000,00	1.255.000,00	1.255.000,00	1.255.000,00	6.452.500,00	
2.1.1.1.	09/020120	0102	2007 A2	Material Didáctico para as Actividades de Enriquecimento Curricular										3.000,00	3.000,00							
2.1.1.1.	09/020225	01	2008	Ensino Básico										2.075.800,00	2.075.800,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	5.675.800,00	
2.1.1.1.	09/020225	0102	2008 A2	Serviço de refeições para as escolas										1.841.200,00	1.841.200,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	5.441.200,00	
2.1.1.1.	06/02010305	0105	2008 I 9	Escola Básica Integrada/Jardim Infância Luisa Todi	100,0									94.300,00	94.300,00							94.300,00
2.1.1.1.	06/02010305	0106	2008 I 10	Escola Básica Bairro Afonso Costa	100,0									140.300,00	140.300,00							140.300,00
2.1.1.1.	09/020203	16	2009 A5	Conservação e reparações nas escolas										60.300,00	60.300,00							60.300,00
2.1.1.1.	09/020225	16	2009 A5	Conservação e reparações nas escolas										93.400,00	93.400,00							93.400,00
2.1.1.1.	09/04030108	02	2010 I 72	Jardim de Infância da EBI da Gândia										75.100,00	75.100,00							75.100,00
2.1.1.1.	09/020225	01	2010 A 15	Regime de Fruta Escolar nas Escolas Básicas										1.000,00	1.000,00							1.000,00
2.1.1.1.	09/04030108	02	2010 A 17	Bibliotecas Escolares- Fundos Documentais para as escolas no âmbito do Plano Nacional da Leitura										409.300,00	409.300,00	500.000,00		500.000,00				1.409.300,00
2.1.1.1.	09/020225	03	2010 A 14	Outsourcing de equipamento para as escolas										130.000,00	130.000,00							130.000,00
2.1.1.1.	09/04030108	01	2015 A2	Ação Social Escolar										68.300,00	68.300,00							68.300,00
2.1.1.1.	09/04030108	02	2015 A3	Apoio a refeitórios escolares										349.900,00	349.900,00	100.000,00		100.000,00				449.900,00
2.1.1.1.	09/020225	06	2016 A 14	Uma Escola para Todos e com Todos	50,0									1.475.700,00	1.475.700,00	500.000,00		500.000,00				1.975.700,00
2.1.1.1.	06/02010305	11	2015 I 50	Requalificação da Rede Escolar - Pacto AUL	50,0									5.500,00	5.500,00							5.500,00
2.1.1.1.	09/070109	01	2015 I 37	Departamento de Educação e Saúde										5.000,00	5.000,00							5.000,00
2.1.1.1.	09/070109	01	2015 I 37	Departamento de Educação e Saúde										500,00	500,00							500,00
2.1.1.1.	09/070109	01	2015 I 37	Departamento de Educação e Saúde										6.900,00	6.900,00							6.900,00
2.1.1.1.	09/070109	01	2015 I 37	Departamento de Educação e Saúde										6.900,00	6.900,00							6.900,00
2.2.				Serviços individuais de saúde										3.200,00	3.200,00							3.200,00
2.2.1.				Gabinete de Saúde Ocupacional										3.700,00	3.700,00							3.700,00
2.2.1.1.	03/020121	01	2006 A 1	Gabinete de Saúde Ocupacional										279.600,00	279.600,00							279.600,00
2.2.1.1.	03/020203	01	2006 A 1	Gabinete de Saúde Ocupacional										279.600,00	279.600,00							279.600,00
2.2.1.1.	03/020203	01	2010 A 11	Actividades do Gabinete de Saúde										8.538.700,00	8.538.700,00	2.955.000,00		2.955.000,00				11.493.700,00
2.3.				Segurança e acção sociais																		279.600,00
2.3.2.				Ação social																		279.600,00
														8.538.700,00	8.538.700,00	3.555.000,00		2.955.000,00				16.403.700,00

A TRANSPORTAR ...

A TRANSPORTAR

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	RESON SÁVEL	INICIO	FIM	EN	PRGM. ATÉ 1-00T-2018	PRGM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	2020		2021
A TRANSPORTAR ...																	
2.4.1.	06/07010203	0104	Manutenção do Parque Habitacional Municipal	OUTRA	100.0		DOM					8.818.300,00	3.555.000,00	2.955.000,00	1.355.000,00	16.663.300,00	
2.4.1.	01	2004	Reabilitação de outros edifícios		100.0		DURB					1.018.700,00	1.000.000,00	1.000.000,00		3.018.700,00	
2.4.1.	05/07010301	0101	Adquirição de outros edifícios		100.0		DOM					32.600,00	200.000,00	200.000,00		232.600,00	
2.4.1.	0101	2005	Adquirição de fogos e lojas nos edif. B2 e B3 da Quinta do Freixo	OUTRA	100.0		DOM					32.600,00	200.000,00	200.000,00		232.600,00	
2.4.1.	01	2008	PROCHAUTA		100.0		DOM					12.600,00				12.600,00	
2.4.1.	06/07010203	01	Reabilitação da Casa das Quatro Cabeças		100.0		DOM					12.600,00				12.600,00	
2.4.1.	01	2013	Quatro Cabeças		100.0		DOM					40.300,00				40.300,00	
2.4.1.	06/07010203	01	EFICIÊNCIA Energética na Habitação Social		50.0	50.0						1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00	
2.4.2.	05/070115	01	Ordenamento do território	OUTRA	100.0		DURB					10.571.400,00	6.862.500,00	3.500.000,00		20.933.400,00	
2.4.2.	04	2002	Plano Director Municipal	OUTRA	100.0		DURB					57.600,00				57.600,00	
2.4.2.	05/070115	01	Cartografia Digital	OUTRA	100.0		BURB					5.000,00				5.000,00	
2.4.2.	05/070115	01	Outros planos ou projectos	OUTRA	100.0							167.200,00				167.200,00	
2.4.2.	06/07010401	0110	Manutenção do Património Municipal		100.0		DOM					1.308.100,00	600.000,00	600.000,00		2.508.100,00	
2.4.2.	06/07010401	0113	Outras obras de Urbanização	EMPREitada	100.0		DOM					35.200,00	100.000,00	100.000,00		235.200,00	
2.4.2.	05/07010202	06	Apurificação, manutenção de mobilidade urbana	OUTRA	100.0		DOM					1.272.900,00	500.000,00	500.000,00		2.272.900,00	
2.4.2.	03	2010	Marquês Pombal (PIVZAS)		100.0		DOM					782.600,00	200.000,00	200.000,00		1.182.600,00	
2.4.2.	06/07010401	04	Largo Fonte Nova e Praça Marquês Pombal (PIVZAS)		100.0							9.400,00				9.400,00	
2.4.2.	06/07010401	04	ResSE - Requalificação do espaço público do Bairro do Irelino (Nascente)		100.0							27.500,00				27.500,00	
2.4.2.	02	2012	Planos de Pómeor														
2.4.2.	01	2016	Áreas de Reabilitação Urbana														
2.4.2.	05/020021	01	Áreas de Reabilitação Urbana														
2.4.2.	05/020225	01	Áreas de Reabilitação Urbana														
2.4.2.	05/070115	02	Requalificação e Imagem Urbana		100.0							1.000,00				1.000,00	
2.4.2.	06/07010401	03	PMUS01 - Interface de Sevilal		50.0	50.0						10.000,00	200.000,00	200.000,00		698.400,00	
2.4.2.	06/07010401	04	PMUS02 - Rede de Ciclovias Intercomunal (Projeto CICLO7) - Caracter funcional de mudança de modo		50.0	50.0						3.603.800,00	1.900.000,00			5.503.800,00	
2.4.2.	05	2016	PMUS03 - Rede de ciclovias urbanas		50.0	50.0						609.900,00	150.000,00			759.900,00	
2.4.2.	06/07010401	06	PMUS05 - HUBLO - Plataforma Humanizada de Conexão Territorial		50.0	50.0						148.100,00	12.000,00			160.100,00	
2.4.2.	07	2016	PMUS02 - Requalificação Urbana e Paisagística da ARU		50.0	50.0						198.800,00	100.000,00			298.800,00	
2.4.2.	06/07010401	08	PAIC001 - Bairro do Grito do Povo - Regeneração Urbana		100.0							18.149.900,00	9.917.000,00	6.955.000,00	3.355.000,00	38.316.900,00	
A TRANSPORTAR ...																	

Ans

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	MA	FC		INICIO	FIM	EN	PAGM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUITES		
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTU	2021		2022
A TRANSPORTAR ...													TOTAL	2020	2021	2022	OUTROS		
2.4.2.	06/07010401	09	2016 I 23	PALCO02 - Bairro dos Pescadores - Regeneração Urbana	50.0		50.0						18.149.300,00	18.149.300,00	9.817.000,00	6.955.000,00	3.355.000,00	38.276.900,00	
2.4.2.	06/07010401	10	2016 I 24	PALCO03 - Bairro Santos Nicolau - Regeneração Urbana	50.0		50.0						1.288.500,00	1.288.500,00	500.000,00			1.988.500,00	
2.4.2.	06/07010401	11	2016 I 25	PALCO04 - Jardim Multissensorial das Energias	50.0		50.0						131.900,00	131.900,00				131.900,00	
2.4.2.	06/07010401	12	2016 I 26	Obras no âmbito do Multissensorial das Energias	100.0		100.0						30.200,00	30.200,00				30.200,00	
2.4.2.	06/07010413	01	2016 I 32	Obras no âmbito do Multissensorial das Energias	15.0	85.0							216.400,00	216.400,00	2.500.000,00			5.216.400,00	
2.4.3.	06/07010402	05	2002 I 60	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	100.0		100.0						1.677.000,00	1.677.000,00	700.000,00			2.377.000,00	
2.4.3.	06/07010402	07	2003 I 27	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	100.0		100.0						4.539.800,00	4.539.800,00	8.684.300,00			20.049.100,00	
2.4.3.	06/07010402	08	2003 I 28	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	100.0		100.0						4.000,00	4.000,00	100.000,00			204.000,00	
2.4.3.	06/07010402	09	2003 I 30	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	100.0		100.0						10.000,00	10.000,00	200.000,00			410.000,00	
2.4.3.	06/07010407	12	2006 I 13	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	100.0		100.0						590.200,00	590.200,00	300.000,00			1.190.200,00	
2.4.3.	06/07010407	17	2006 I 18	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	100.0		100.0						38.400,00	38.400,00	500.000,00			1.000.000,00	
2.4.3.	06/07010402	01	2008 I 8	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	100.0		100.0						526.900,00	526.900,00	2.100.000,00			4.726.900,00	
2.4.3.	06/07010402	12	2010 I 40	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	100.0		100.0						479.900,00	479.900,00				479.900,00	
2.4.3.	06/07010402	23	2010 I 51	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	100.0		100.0						4.300,00	4.300,00				4.300,00	
2.4.3.	06/07010402	01	2011 I 1	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	100.0		100.0						164.900,00	164.900,00	700.000,00			1.864.900,00	
2.4.3.	06/07010402	06	2011 I 6	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	100.0		100.0						77.200,00	77.200,00				77.200,00	
2.4.3.	06/07010402	01	2016 I 27	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	100.0		100.0						166.400,00	166.400,00				166.400,00	
2.4.3.	06/07010402	05	2016 I 31	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	100.0		100.0						247.700,00	247.700,00				247.700,00	
2.4.3.	06/07010402	01	2017 I 2	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	15.0	85.0							768.200,00	768.200,00	300.000,00			1.368.200,00	
2.4.3.	06/07010402	06	2017 I 18	POSEUR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	15.0	85.0							1.301.700,00	1.301.700,00	1.000.000,00			2.301.700,00	
A TRANSPORTAR ...													25.873.100,00	18.817.000,00	13.655.000,00	3.355.000,00	61.700.100,00		

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

Amg

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			ORÇAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESERVA SAREL	EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-001-2018	PAGM. PREV DE OUT-18	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE			
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022
A TRANSFORMAR ...																			
2.4.3.	06/07010402	01	2019	13	PP-Prolongamento da rede de drenagem doméstica na Rua Celestino Cachão e renovação da rede de água									19.817.000,00	13.655.000,00	10.000,00	3.355.000,00	61.700.700,00	
2.4.3.	06/07010402	02	2019	14	PP-Rede separativa de águas residuais urbanas de Vila Freixa Azeitão									300.000,00	115.000,00			215.000,00	
2.4.3.	06/07010402	03	2019	16	PP-Reabilitação das redes de água e drenagem da Rua do Fêco e EN10									10.000,00	381.600,00			391.600,00	
2.4.3.	06/07010402	04	2019	17	PP-Reabilitação da rede de água e saneamento em Aldeia Rica - Vila Nogueira de Azeitão									10.000,00	115.000,00			125.000,00	
2.4.3.	06/07010402	05	2019	18	PP-Rede separativa de águas residuais urbanas de Vendas de Azeitão									10.000,00	248.000,00			258.000,00	
2.4.3.	06/07010402	06	2019	19	PP-Remodelação do coletor A - 1ª fase									10.000,00	689.000,00			699.000,00	
2.4.3.	06/07010402	07	2019	10	PP-Remodelação do coletor B									10.000,00	432.100,00			442.100,00	
2.4.3.	06/07010402	08	2019	11	PP-Reabilitação da rede de drenagem na Rua da Escola de S. João de Clérigo									10.000,00	339.200,00			349.200,00	
2.4.3.	06/07010402	09	2019	12	PP-Requalificação do troço central da Rua Camilo Castelo Branco - Tomo II - Infraestruturas de água e drenagem									10.000,00	159.000,00			169.000,00	
2.4.3.	06/07010402	10	2019	15	PP-Reabilitação da rede de drenagem e abastecimento de água na Rua da Serração									10.000,00	365.700,00			375.700,00	
2.4.3.	06/07010402	11	2019	13	PP-Reabilitação das redes de água e drenagem na Rua Gregório de Freitas									10.000,00	185.600,00			195.600,00	
2.4.3.	06/07010402	12	2019	14	PP-Instalação de águas residuais domésticas no Vale da Rosa									10.000,00	135.900,00			145.900,00	
2.4.3.	06/07010402	13	2019	15	PP-Reabilitação/ ampliação da rede de drenagem da Baía XIII Monte Belo Camarinha -1ª fase									10.000,00	262.600,00			272.600,00	
2.4.3.	06/07010402	14	2019	16	PP-Apliação da capacidade de elevação da EEAR de Praias do Saco									10.000,00	142.300,00			152.300,00	
2.4.3.	06/07010402	15	2019	17	PP-Reabilitação das redes de água e saneamento nas Ruas dos Arcos e Jorge de Sousa									10.000,00	136.700,00			146.700,00	
2.4.3.	06/07010402	16	2019	18	PP-Prolongamento da Rede de Drenagem ao Grehal									10.000,00	404.600,00			414.600,00	
A TRANSFORMAR ...																			
														19.067.000,00	18.139.300,00			37.206.300,00	
														25.813.700,00				66.435.000,00	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAVAL	DATAS		REALIZAV		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	EC		INICIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFEITO	NÃO DEFEITO	ANOS SECURIMES			
																	2020		2021	2022
2.4.3.	06/07010403	2019 1 19	PB-Contrução da Estação Elevatória Barraqueira - S. Pedro	EXPERIÊNCIA	100.0		DOM/GA						25.873.700,00	19.067.000,00	18.139.300,00	3.355.000,00	66.435.000,00			
2.4.3.	06/07010403	2019 1 20	PB-Estações e tratamento de águas residuais										75.000,00				75.000,00			
2.4.3.	06/07010403	2019 1 21	PB-Remodelação da Estação Elevatória do Bomfim										50.000,00	300.000,00			300.000,00			
2.4.3.	06/07010403	2019 1 22	PB-Estação Elevatória de AR da Praia de Albarquel										110.000,00	1.000.000,00			1.050.000,00			
2.4.4.	06/07010407	2019 1 23	Abastecimento de Água										2.531.000,00	5.289.600,00	5.710.700,00		13.531.300,00			
2.4.4.	01	2002 1 11	Captação, tratamento e distribuição de água				DOM/GA						1.450.000,00				1.450.000,00			
2.4.4.	02	2002 1 93	Consumos de água				DOM/GA						2.900,00				2.900,00			
2.4.4.	06/07010407	2010 1 53	PB - Reabilitação do Reservatório Elevado da Bela Vista				DOM/GA						4.500,00				4.500,00			
2.4.4.	01	2013 1 24	PB-Ampliação das redes de distribuição de água				DOM/GA						1.067.200,00	2.100.000,00	2.100.000,00		5.267.200,00			
2.4.4.	06/07010407	2011 1 28	PB-Reab. rede de distrib. água na Rua Alves Redol-Faralhão				DOM/GA						4.500,00				4.500,00			
2.4.4.	01	2012 1 13	PB-Redes de distribuição e saneamento				DOM/GA						5.000,00				5.000,00			
2.4.4.	06/07010407	2012 1 15	PB-Ref. formulação do sistema de tratamento e drenagem de águas residuais domésticas da Aldeia da Piedade, Portela e S. Pedro										1.400,00				1.400,00			
2.4.4.	02	2016 1 35	PB- Reformulação do sistema de drenagem e tratamento no Faralhão e Pontes										1.400,00				1.400,00			
2.4.4.	06/07010407	2014 1 31	PB-Reabilitação da Rede de Carrascal Creiro- 3.ª Fase										100.000,00	2.057.100,00	2.057.100,00		2.157.100,00			
2.4.4.	06/07010407	2013 1 23	PB-Reforço do Sistema adutor Píhal de Negreiros - Bassequeira										100.000,00				100.000,00			
2.4.4.	06/07010407	2019 1 24	PB-Ligação da rede de drenagem de águas residuais de Oleiros e Aldeia de Imbois ao emissário B										298.400,00				298.400,00			
2.4.4.	06/07010407	2019 1 25	PB-Reabilitação da rede de água em vários arrouamentos - 2ª fase										258.600,00				258.600,00			
2.4.4.	06/07010407	2019 1 26	PB-Conduto Adutora Bassequeira - S. Pedro										159.000,00				159.000,00			
2.4.4.	06/07010407	2019 1 27	PB-Substituição de furo em Píhal Negreiros										100.000,00				100.000,00			
2.4.4.	06/07010407	2019 1 29	PB-Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água de Faralhão e Bela Vista										100.000,00	1.553.600,00	1.553.600,00		1.653.600,00			
													28.564.700,00	23.577.200,00	23.650.000,00	3.355.000,00	79.346.900,00			

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAVEL			DIFUS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
				AC	AA	RC	AC	AA	RC	SAVEL	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 31-03-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	2022	
2.4.4.	06/07010407	2019 I 30	PB-Reabilitação da rede de água na Avenida dos Combatentes																28.561.100,00	28.561.100,00	23.850.000,00	3.355.000,00	79.346.900,00
2.4.4.	06/07010407	2019 I 31	PB-Reabilitação da rede de água e saneamento no Bairro do Montalvão																141.300,00	141.300,00			141.300,00
2.4.4.	06/07010407	2019 I 32	PB-Reforço do abastecimento de água ao Vale da Rasca e Lameiras de Cima																772.800,00	772.800,00			772.800,00
2.4.4.	06/07010407	2019 I 33	PB-Reabilitação da rede de distribuição de água no Bairro Tróico - Ponte																135.300,00	135.300,00			135.300,00
2.4.4.	06/07010407	2019 I 34	PB-Reabilitação da rede de água e drenagem na Urbisado																447.500,00	447.500,00			447.500,00
2.4.4.	06/07010407	2019 I 28	PB-Condução de ligação Farol da Alameda - Pimieirinhos elevado - 2ª fase																312.700,00	312.700,00			312.700,00
2.4.5.	07/020225	2002 A 89	Resíduos sólidos																2.400.000,00	2.400.000,00	2.300.000,00		7.846.600,00
2.4.5.	07/020225	2002 A 89	Tratamento dos resíduos Sólidos																2.846.600,00	2.846.600,00			7.446.600,00
2.4.5.	07/020115	2019 I 36	Eficiência nos RSU's																300.000,00	300.000,00			400.000,00
2.4.6.	07/020225	2002 A 90	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																8.434.700,00	8.434.700,00	2.250.000,00	1.400.000,00	14.819.200,00
2.4.6.	07/020225	2002 A 90	Destratização/Desbaratização/D																190.700,00	190.700,00			190.700,00
2.4.6.	07/0701001	2002 I 62	esuscitização																793.500,00	793.500,00			993.500,00
2.4.6.	07/0701001	2002 I 62	Equipamento de Limpeza Pública																100.000,00	100.000,00			100.000,00
2.4.6.	07/0701002	2002 I 89	CELEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES																200.000,00	200.000,00	200.000,00		820.700,00
2.4.6.	07/0701002	2002 I 89	Equipamento para jardins, parques e viveiros																90.900,00	90.900,00			90.900,00
2.4.6.	07/07010405	2002 I 137	Construção, Beneficiação e requalificação de espaços verdes																329.800,00	329.800,00	200.000,00		724.800,00
2.4.6.	07/020121	2002 A 131	Proteção Ambiental																5.500,00	5.500,00			5.500,00
2.4.6.	07/020121	2002 A 131	Proteção Ambiental																5.000,00	5.000,00			5.000,00
2.4.6.	07/020121	2002 A 131	Proteção Ambiental																2.642.200,00	2.642.200,00	1.400.000,00	1.400.000,00	6.846.200,00
2.4.6.	07/020202	2002 A 43	Manutenção/Conservação de espaços verdes																286.400,00	286.400,00			286.400,00
2.4.6.	07/020114	2008 A 4	Material para a DIEY																53.500,00	53.500,00			53.500,00
2.4.6.	07/020121	2009 A 4	Material para a DIEY																232.900,00	232.900,00			232.900,00
2.4.6.	07/020225	2008 A 5	Manutenção/Conservação de espaços verdes																1.699.900,00	1.699.900,00	650.000,00		2.999.900,00
2.4.6.	05/070115	2014 I 1	Parque Urbano da Varzea																155.000,00	155.000,00			155.000,00
2.4.6.	07/020121	2014 A 7	Material para a DIBU																284.400,00	284.400,00			284.400,00
2.4.6.	07/040101	2014 A 8	Protocolo com a EMA																94.200,00	94.200,00			94.200,00
2.4.6.	07/020225	2017 A 16	POSEUR-Comunicação e sensibilização em centros de risco associados às alterações climáticas																357.400,00	357.400,00	50.000,00		407.400,00
																			19.641.200,00	19.641.200,00	28.100.000,00	4.755.000,00	102.327.800,00

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

Amo

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESPO. SÓCIEL	EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-18	ANOS SEQUENTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020	2021
2.5.1.	09/020225	2003 A 36	Carta Educativa- Divisão de Educação									42.187.100,00	42.187.100,00	30.857.100,00	28.400.000,00	4.755.000,00	106.199.200,00		
2.5.1.		33	Ateliers de Verão									1.000,00	1.000,00				1.000,00		
2.5.1.	08/020225	2003 A 4	Ateliers de Verão									34.200,00	34.200,00				34.200,00		
2.5.1.	08/040701	2003 A 4	Ateliers de Verão									19.700,00	19.700,00				19.700,00		
2.5.1.		01										14.500,00	14.500,00				14.500,00		
2.5.1.		0101	Atividades nas Bibliotecas									12.300,00	12.300,00				12.300,00		
2.5.1.	08/020121	2005 A 8	Atividades nas Bibliotecas									4.000,00	4.000,00				4.000,00		
2.5.1.	08/020225	2005 A 9	Atividades nas Bibliotecas									9.300,00	9.300,00				9.300,00		
2.5.1.		07										461.100,00	461.100,00				461.100,00		
2.5.1.		0701	Atividades da Divisão de Cultura									461.100,00	461.100,00				461.100,00		
2.5.1.	08/020115	2005 A 7	Atividades da Divisão de Cultura									9.300,00	9.300,00				9.300,00		
2.5.1.	08/020121	2005 A 7	Atividades da Divisão de Cultura									4.500,00	4.500,00				4.500,00		
2.5.1.	08/020225	2005 A 7	Atividades da Divisão de Cultura									410.300,00	410.300,00				410.300,00		
2.5.1.	08/040701	2005 A 7	Atividades da Divisão de Cultura									37.000,00	37.000,00				37.000,00		
2.5.1.	08/020225	2006 A 5	Atividades nos Museus									6.100,00	6.100,00				6.100,00		
2.5.1.		01	Museu									21.000,00	21.000,00				21.000,00		
2.5.1.	08/020121	2009 A 6	Atividades nos Museus									21.000,00	21.000,00				21.000,00		
2.5.1.	08/020225	2009 A 6	Atividades nos Museus									13.000,00	13.000,00				13.000,00		
2.5.1.	08/07010301	2009 1 5	Construção da nova Biblioteca Municipal									8.000,00	8.000,00				8.000,00		
2.5.1.	08/020121	2009 A 11	Bibliotecas-Materiais de desagaste para conservação e restauro									62.800,00	62.800,00				62.800,00		
2.5.1.	06/07010302	2010 1 6	RESET - Ampliação e modernização do Fórum Municipal Luísa Todi									2.600,00	2.600,00				2.600,00		
2.5.1.	06/07010302	2010 1 7	RESET - Refuncionalização do Edif. Circulo Cultural									254.100,00	254.100,00				254.100,00		
2.5.1.		03	Setúbal- Casa da Cultura									35.100,00	35.100,00				35.100,00		
2.5.1.		03	Atrávida World Music									10.000,00	10.000,00				10.000,00		
2.5.1.	08/040701	2010 A 18	Protocolo Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa									90.600,00	90.600,00				90.600,00		
2.5.1.		05	Protocolo Teatro Elefante									86.400,00	86.400,00				86.400,00		
2.5.1.		01	Apoios a entidades sem fins lucrativos									4.200,00	4.200,00				4.200,00		
2.5.1.	0102/040701	2011 A 1	Apoios a entidades sem fins lucrativos									404.000,00	404.000,00				404.000,00		
2.5.1.	06/040701	2011 A 1	Apoios a entidades sem fins lucrativos									43.582.000,00	43.582.000,00	30.857.100,00	28.400.000,00	4.755.000,00	107.594.100,00		
2.5.1.	06/07010302	2012 1 2	RESET-Recuperação e valorização do Convento de Jesus									404.000,00	404.000,00				404.000,00		

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

Au

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/FUNDO/PROJ. ACÇÃO	DESCRICÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SUCESSIVOS			
													TOTAL	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	2023	
2.5.1.1.	02	2012 A.3	RESET - Refuncionalizado do Edif. Circulo Cultural Setubal- Casa da Cultura											43.582.000,00	43.582.000,00	28.400.000,00	4.755.000,00	107.594.100,00	
2.5.1.1.	01	2015 A.6	O Museu está na Rua											43.700,00	1.100,00			43.700,00	
2.5.1.1.	01	2015 A.4	O Museu está na Rua											42.600,00	895.500,00			895.500,00	
2.5.1.1.	01	2015 A.1	O Museu está na Rua											895.500,00				895.500,00	
2.5.1.1.	01	2016 I.1	Recuperação e valorização do Convento de Jesus/Fase A - Ala Este e Ala Norte, Claustros, Igreja e Coro Alto)											1.717.400,00	1.717.400,00	500.000,00		2.217.400,00	
2.5.1.1.	02	2016 I.8	PAR001 - Reabilitação da envolvente do Convento de Jesus											231.200,00	231.200,00	100.000,00		431.200,00	
2.5.1.1.	01	2017 A.13	Obras em Bibliotecas e Museus											72.800,00	8.500,00			72.800,00	
2.5.1.1.	01	2017 A.19	Festa da Ilustração											64.300,00	64.300,00			128.600,00	
2.5.1.1.	01	2017 A.19	Festa da Ilustração											68.400,00	68.400,00	1.000.000,00		1.068.400,00	
2.5.1.1.	02	2017 A.20	Fabrica das Artes											38.000,00	38.000,00			76.000,00	
2.5.1.1.	03	2017 I.16	FABRICA DAS ARTES											25.000,00	25.000,00			50.000,00	
2.5.1.1.	01	2019 A.4	EXIB MUSIC											30.000,00	30.000,00			60.000,00	
2.5.1.1.	02	2019 A.5	PULSE-Festival de Cinema Musicado ao Vivo											266.000,00	266.000,00			532.000,00	
2.5.1.1.	03	2019 A.6	Comemorações dos 90 anos do nascimento de José Afonso											14.000,00	14.000,00			28.000,00	
2.5.1.1.	04	2019 A.7	Gestão e Programação de Equipamentos Culturais											236.000,00	236.000,00			472.000,00	
2.5.1.1.	05	2019 A.8	Equipamentos Culturais Juventude											100.000,00	100.000,00			200.000,00	
2.5.1.1.	06	2019 A.9	Protocolos-Divisão da Cultura para Espaços Culturais											14.000,00	14.000,00			28.000,00	
2.5.1.1.	07	2019 I.39	Protocolos-Divisão da Cultura para Espaços Culturais											236.000,00	236.000,00			472.000,00	
2.5.2.	01	2002	Aquisição de Equipamentos para Espaços Culturais											1.497.400,00	1.497.400,00	500.000,00	100.000,00	2.097.400,00	
2.5.2.	01	2002	Desporto, recreio e lazer											82.100,00	82.100,00			164.200,00	
2.5.2.	01	2002	INFRAS-ESTRUTURAS P/PAUTA DESPORTIVA											82.100,00	82.100,00			164.200,00	
2.5.2.	01	2002 I.24	Aquisição Equipamento p/Infraestruturas Desportivas											82.100,00	82.100,00			164.200,00	
2.5.2.	03	2003	OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS											34.500,00	34.500,00			69.000,00	
2.5.2.	03	2003	Escolas municipais do desporto											1.000,00	1.000,00			2.000,00	
2.5.2.	03	2003 A.12	Escolas municipais do desporto											9.200,00	9.200,00			18.400,00	
2.5.2.	03	2003 A.12	Escolas municipais do desporto											8.300,00	8.300,00			16.600,00	
2.5.2.	03	2003 A.12	Escolas municipais do desporto											15.400,00	15.400,00			30.800,00	
2.5.2.	03	2004 A.6	Jogos do Sado											292.300,00	292.300,00			584.600,00	
2.5.2.	03	2004 A.6	Jogos do Sado											244.800,00	244.800,00			489.600,00	
2.5.2.	04	2003	APÓIOS DE ÂMBITO DESPORTIVO											47.681.400,00	47.681.400,00	28.500.000,00	4.755.000,00	81.936.800,00	
2.5.2.	04	2003 A.9	Apoio a Programa de Desenvolvimento Desportivo											32.457.100,00	32.457.100,00			64.914.200,00	
2.5.2.	04	2003 A.9	Apoio a Programa de Desenvolvimento Desportivo											47.681.400,00	47.681.400,00	28.500.000,00	4.755.000,00	81.936.800,00	
2.5.2.	04	2003 A.9	Apoio a Programa de Desenvolvimento Desportivo											47.681.400,00	47.681.400,00	28.500.000,00	4.755.000,00	81.936.800,00	

A TRANSPORTAR ...

A TRANSPORTAR ...

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

AMS

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGM. PREV DE OCT-DEZ	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES				OUTROS		
															2020	2021	2022				
													TOTAL	2020	2021	2022					
A TRANSPOZICAR ...													49.194.400,00	49.194.400,00	33.384.100,00	4.855.000,00	116.433.300,00				
2.5.3.	08/020225	2016 A 12	PRJA - Percursos em Rede na Inclusão Social - Bem-Estar Social de Todos		50,0	50,0	50,0						308.000,00	308.000,00				616.000,00			
2.5.3.	08/020225	2016 A 13	Setúbal de Todos		50,0	50,0	50,0						264.000,00	264.000,00				406.000,00			
2.5.3.	08/020225	2018 A 1	Setúbal, território intercultural										134.000,00	142.000,00				134.000,00			
3.			Funções económicas																		
3.2.			Indústria e energia																		
3.2.	0102/0201	2002 A 85	Energia										17.075.500,00	5.230.000,00	5.230.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	33.735.500,00			
3.2.	07/07010404	2002 1 40	Obras de conservação-Iluminação Pública	OUTRA	100,0								4.500.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	18.395.600,00			
3.2.	07/07010404	2018 1 5	PEEC- Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica		100,0								558.300,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	17.273.400,00			
3.3.			Transportes e comunicações																		
3.3.1.			Transportes rodoviários																		
3.3.1.	06/07010401	2002 1 73	Rede Viária do Concelho		100,0								3.824.400,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	5.224.400,00				
3.3.1.	06/07010401	2002 1 75	Construção e regularização de espaços		100,0								2.964.400,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.364.400,00				
3.3.1.	06/07010409	2002 1 79	Sinalização		100,0								2.307.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.307.000,00				
3.3.1.	06/07010409	2002 1 80	Sinalização vertical/horizontal		100,0								657.400,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.057.400,00				
3.3.1.	06/07010409	2002 1 80	Sinalização vertical/horizontal		100,0								359.100,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	5.224.400,00				
3.3.1.	06/07010409	2002 1 80	Sinalização vertical/horizontal		100,0								11.200,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	5.224.400,00				
3.3.1.	05/070105	2002 1 81	Toponímia		100,0								190.200,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.364.400,00				
3.3.1.	06/070105	2008 1 6	Aquisição de máquinas e viaturas	OUTRA	100,0								145.700,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.364.400,00				
3.3.1.	06/07010601	2008 1 6	Aquisição de máquinas e viaturas		100,0								12.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.307.000,00				
3.3.1.	06/07010602	2008 1 6	Aquisição de máquinas e viaturas		100,0								484.300,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.057.400,00				
3.3.1.	06/07010609	2016 1 42	Outras Sinalizações		100,0								318.700,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	5.224.400,00				
3.4.			Comércio e turismo																		
3.4.1.	06/07010303	2002 1 72	Mercados Municipais										16.600,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	12.000,00				
3.4.1.	07/02021	2006 A 2	Mercado 2 de Abril										6.218.400,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	484.300,00				
3.4.1.	07/02022	2006 A 2	Mercado 2 de Abril										622.300,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	484.300,00				
3.4.1.	06/07010303	2010 1 12	Requalificação e modernização do Mercado do Livramento (PIVANS)										105.600,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	59.800,00				
3.4.1.	06/07010402	2010 1 34	Reabilitação do Mercado do Livramento										318.700,00	488.600,00	488.600,00	488.600,00	488.600,00				
3.4.2.	07/02022	2012 A 5	Turismo										45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00				
3.4.2.	01	2002 A 94	Promoção turística										28.600,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	59.600,00				
3.4.2.	01	2002 A 94	Promoção turística										5.696.800,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	7.596.800,00				
3.4.2.	01	2002 A 94	Promoção turística										1.460.500,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.460.500,00				
A TRANSPOZICAR ...													61.103.200,00	35.064.100,00	34.030.000,00	9.155.000,00	147.352.300,00				

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESEN SAVAL	DATAS		REALIZAD.		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AR	ER		INICIO	FIM	EM	PAGM. ATÉ J-OCT-2018	PAGM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SUJANTES			
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022
A TRANSPORTAR ...														61.103.200,00	59.842.100,00	39.004.100,00	34.030.000,00	9.155.000,00	143.352.300,00
3.4.2.	04/02011603	2002 A 54	Promoção Turística											59.842.100,00					
3.4.2.	04/020121	2002 A 54	Promoção Turística											376.800,00					
3.4.2.	04/020213	01	Promoção Turística											180.300,00					
3.4.2.	04/020225	01	Promoção Turística											16.100,00					
3.4.2.	05/070115	01	Reabilitação Urbana (ARUS)											807.300,00					
3.4.2.	05/070115	01	Iniciativa "Setúbal mais bonita"											5.000,00					
3.4.2.	04/020121	01	Iniciativa "Setúbal mais bonita"											50.500,00					
3.4.2.	04/020225	01	Iniciativa "Setúbal mais bonita"											2.600,00					
3.4.2.	04/020121	01	Merchandising											73.500,00					
3.4.2.	01	2015 A 5	Turismo Sustentável - LIFE																
3.4.2.	02	2016 A 2	TURISMO RURAL																
3.4.2.	04/070115	03	Promoção Turística											1.440.600,00					
3.4.2.	0102/070115	04	PARARABIDA - Programa de Maio											100,00					
			"Conservação, valorização e promoção do Património Histórico, Cultural e natural da Arábida"																
3.4.2.	06/07010307	05	Força de São Filipe											1.409.400,00					
3.4.2.	04/040701	01	Apoios de promoção turística											61.000,00					
3.4.2.	06/07010307	02	FORÇA DE ALBAQUEL											17.900,00					
3.4.2.	04/070115	01	Turismo Acessível											410.000,00					
3.4.2.	04/070115	02	Apoios de proteção doitoral											140.000,00					
3.4.2.	0102/07010302	03	Requalificação do Molho da Mare da Mourisca											445.000,00					
3.4.2.	06/07010401	01	Parque de Atividades Económicas											80.000,00					
3.5.	06/020225	01.2	Outras funções económicas											1.737.100,00					
3.5.	02	2002 A 86	Demolições Diversas											100.000,00					
3.5.	05/070101	0202	ADQUIÇÃO DE SOLOS											335.000,00					
3.5.	07/020225	01	Outras Aquisições de Terrenos OUTRA											200.000,00					
3.5.	06/020121	06	Fornecimentos contínuos											5.000,00					
3.5.	06/020225	06	Fornecimentos contínuos											939.400,00					
3.5.	06/020225	06	Fornecimentos contínuos											303.200,00					
3.5.	06/07010307	01	RESEF- Instalação do Mirno de Novas Iniciaativas Empresariais											28.800,00					
3.5.	0102/070115	01	REDEL - Rede para o desenvolvimento da economia local da região de Lisboa (Rede de incubadoras)											125.000,00					
4.	0103/090802	14	Outras funções administrativas											5.618.900,00					
4.2.			Fundo de Apoio Municipal - Subscrição/realização unidades participação											350.000,00					
4.2.			Diversas não especificadas											350.000,00					
4.3.														5.268.900,00					
A TRANSPORTAR ...														67.325.900,00	67.325.900,00	41.318.500,00	34.226.000,00	9.155.000,00	152.089.400,00

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

Ans

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/QUOTIENT/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			FONTE DE FINANCIAMENTO		ERFAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
				AC	AB	FC	RESPON. SAREL	EX	INÍCIO	FIM	PAGM. MÊ 1-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE				
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
4.3.	0102/070209	2015/13	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing										71.738.100,00	71.704.600,00	46.956.500,00	38.430.000,00	10.905.000,00	15.000.000,00	185.028.600,00
4.3.	0103/030303	2016/16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros										108.400,00	108.300,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.200.000,00	1.668.400,00
4.3.	0103/030305	2016/16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros										105.300,00	105.300,00					
4.3.	0103/030307	2016/16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros										100,00	100,00					
4.3.	0103/030308	2016/16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros										100,00	100,00					
4.3.	04/020217	2017/11	Aquisição de terrenos para domínio público										2.900,00	2.900,00					
4.3.	04/020217	2017/11	Edições de publicações obrigatórias-suplementos										9.500,00	9.500,00					9.500,00
4.3.	04/020217	2017/11	Edições online										23.600,00	23.600,00					23.600,00
4.3.	04/020217	2017/11	Promoção turística internacional										103.600,00	103.600,00					103.600,00
4.3.	04/020217	2017/11	Promoção turística nacional										75.100,00	75.100,00					75.100,00
4.3.	04/020217	2017/11	Divulgação de iniciativas na Casa da Baía										6.100,00	6.100,00					6.100,00
4.3.	04/020217	2017/11	Divulgação de iniciativas no Forum Luisa Todt										66.800,00	66.800,00					66.800,00
4.3.	04/020217	2017/11	Divulgação de iniciativas na Casa da Cultura										14.400,00	14.400,00					14.400,00
4.3.	04/020217	2017/11	Divulgação de iniciativas de outros equipamentos municipais										10.200,00	10.200,00					10.200,00
4.3.	04/020217	2017/11	Produção de exposições										27.600,00	27.600,00					27.600,00
4.3.	04/020217	2017/11	Sinética e comunicações em equipamentos municipais										111.200,00	111.200,00					111.200,00
4.3.	04/020225	2017/11	Atividades do SMI										111.500,00	111.500,00					111.500,00
4.3.	0102/0408002	2017/11	Indemnizações a terceiros										10.000,00	10.000,00					10.000,00
4.3.	0103/030306	2017/11	Aquisição de equipamento informático- Leasing- Juros										1.700,00	1.700,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		6.200,00
4.3.	0402/070300	2018/14	Aquisição de terrenos de domínio público										5.000,00	5.000,00					5.000,00
4.3.	09/050225	2018/13	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco										3.000,00	3.000,00					3.000,00
4.3.	04/070109	2018/11	Dep. Turismo, Comunicação, Imaj. e Rel.Pub.										46.000,00	46.000,00					46.000,00
4.3.	04/070109	2018/11	Dep. Turismo, Comunicação, Imaj. e Rel.Pub.										47.078.000,00	47.078.000,00	11.026.500,00	38.551.500,00	16.200.000,00		185.327.800,00
A TRANSPORTAR ...													72.471.800,00	72.431.800,00	47.078.000,00	38.551.500,00	16.200.000,00		185.327.800,00

Aus

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

ANEXOS

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

O documento em Anexo contém as regras necessárias e imprescindíveis a um rigoroso e adequado acompanhamento da execução orçamental do Município de Setúbal para 2019, como instrumento decisivo ao integral cumprimento dos princípios e linhas orientadoras fixadas pelo Orçamento.

Neste contexto, são consagradas regras respeitantes à gestão da tesouraria, à prestação de informação por parte dos diferentes intervenientes e à consolidação orçamental.

Destacam-se ainda várias outras medidas de garantia de boa execução orçamental, tais como, as que dizem respeito à utilização de fundos de maneo, à gestão de pessoal, à distribuição de responsabilidades e cumprimento de prazos nos diversos procedimentos e à gestão do património imobiliário do Município, visando promover uma racional utilização do mesmo, pautada por bons princípios de gestão

Setúbal, 25 de outubro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Manuel Joaquim Pisco Lopes



ÍNDICE	Página
CAPÍTULO I	4
ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS	
Artigo 1.º - Definição e objeto	
Artigo 2.º - Cativações	
Artigo 3.º - Execução orçamental	5
Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às GOP	6
Artigo 5.º - Registo contabilístico	
Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	7
Artigo 7.º - Gestão de stocks	
Artigo 8.º - Contabilidade analítica	8
Artigo 9.º - Outras entidades	
Artigo 10.º - Candidaturas a Fundos Comunitários e outras participações	
 CAPÍTULO II	
RECEITA ORÇAMENTAL	
Secção I	
Princípios	
Artigo 11.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas.....	9
Artigo 12.º - Documentos de suporte à liquidação e cobrança.....	10
Secção II	
Entrega das receitas cobradas	
Artigo 13.º - Cobranças pelos Serviços Municipais	
Artigo 14.º - Valores recebidos pelo correio	11
Artigo 15.º - Valores recebidos através de terminais de pagamento automático.....	
Artigo 16.º - Valores creditados em conta bancária	12
Artigo 17.º - Restituição de importâncias recebidas	
Artigo 18.º - Cauções	
 CAPÍTULO III	
DESPESA ORÇAMENTAL	
Secção I	
Princípios e regras	
Artigo 19.º - Princípios gerais para a realização da despesa	13
Artigo 20.º - Tramitação dos processos de despesa.....	15
Artigo 21.º - Gestão de contratos	
Artigo 22.º - Conferência e registo da despesa	16
Artigo 23.º - Processamento de remunerações	
Artigo 24.º - Fundos de Maneio	17
Artigo 25.º - Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneio	18



Seção II	
Autorização da despesa.....	
Artigo 26.º - Competências	19
Artigo 27.º - Apoios a entidades terceiras	20
Artigo 28.º - Apoio às Freguesias	
Artigo 29.º - Assunção de compromissos plurianuais	
Artigo 30.º - Autorizações assumidas	21
Seção III	
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa	
Artigo 31.º - Equipamento e soluções informáticas	
Artigo 32.º - Vertente seguradora	22
Artigo 33.º - Despesas de deslocação	23
Artigo 34.º - Reposições ao Município	
Artigo 35.º - Despesas de representação	24
Artigo 36.º - Operações de tesouraria	
Seção IV	
Celebração e formalização de contratos e protocolos	
Artigo 37.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos	
Artigo 38.º - Protocolos	25
Artigo 39.º - Contratos de tarefa e avença	
CAPÍTULO IV.....	
DISPOSIÇÕES FINAIS	
Artigo 40.º - Delegações de competências nas Freguesias	26
Artigo 41.º - Obras de manutenção nos edifícios municipais	
Artigo 42.º - Consulta de processos	
Artigo 43.º - Empréstimos a curto prazo	27
Artigo 44.º - Gestão da dívida administrativa	
Artigo 45.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento	



Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Cativações

1. Durante o ano de 2019, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando sujeitas às seguintes cativações:

- a) 10% das dotações depois de se efetuarem os cabimentos previstos nas alíneas a), b) e c), do n.º 3, do Artigo 3º, de cada uma das rubricas do agrupamento 02, aquisição de bens e serviços, com exceção das dotações afetas a locação de edifícios, formação financiada, anúncios e publicações obrigatórias, encargos de cobrança de receitas e emolumentos para o Tribunal de Contas;
- b) 100% das verbas orçamentadas para outras despesas de capital;
- c) 100% das despesas afetas a projetos cofinanciados e/ou com receita consignada, desde que a respetiva comparticipação pela entidade competente não tenha sido aprovada. Com a comunicação da aprovação será desativado automaticamente os 100% do montante global da ação/projeto.



2. A descativação das verbas referidas na alínea a), do n.º 1, mediante o reforço de cativação de outras rubricas, só pode realizar-se desde que a contrapartida seja obtida dentro do agrupamento 02, com as exceções referidas, e mediante autorização do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF).

3. A Presidente da Câmara, face à evolução da execução orçamental que vier a verificar-se e mediante pedido justificado, autorizará o DAF a libertar as verbas cativas nos termos dos números anteriores, com exceção das verbas afetas à Assembleia Municipal cuja competência cabe ao Presidente desta.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os Serviços Municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2018 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2019;



d) Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis, salvo casos excepcionais a aprovar por Despacho da Presidente da Câmara.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOP

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos, salvo em circunstâncias devidamente justificadas e sob autorização da Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como, pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade e Património (DICONT), dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a Secção de Atendimento e Gestão Documental (SEAGD). As faturas indevidamente recebidas nos outros Serviços Municipais terão de ser reencaminhadas para a SEAGD, no prazo máximo de 2 dias úteis.



3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 4 500,00 € por mês, devem ser enviados à DICONT em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DICONT em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal do Património Móvel e Imóvel do Município de Setúbal.
2. Fica a Presidente da Câmara autorizada a alienar bens imóveis, nos termos do n.º 1, do Artigo 34º, conjugado com as alíneas g) e h), do n.º 1, do Artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente, o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de Notas de Encomenda ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O Armazém Geral é o Serviço responsável pelo armazenamento de bens.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo sem armazenagem, salvo nas situações devidamente justificadas pelo Departamento responsável pelo armazenamento de bens.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.



AUS

Artigo 8.º Contabilidade Analítica/Gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica ou de Gestão, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental do ano de 2019 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 - a) permitir o apuramento de custos diretos da mesma;
 - b) analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada Departamento deverá cumprir as diretrizes emanadas da Norma de Controlo Interno.

Artigo 9.º Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1, do Artigo 2º, destas Normas.

Artigo 10.º Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. O Gabinete de Planeamento, Auditoria Interna e Qualidade (GAPAI), é o Serviço Municipal responsável:
 - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;



b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.

2. Os Departamentos ou Serviços equiparados pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura;

Capítulo II

Receita orçamental

Seção I

Princípios

Artigo 11.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. As Taxas e Outras Receitas Municipais serão atualizadas pela obrigatoriedade legal de os Municípios adequarem o Regulamento e a tabela de taxas em vigor, de acordo com o definido na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e respetivas alterações.



5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao DAF.

6. Durante o ano de 2019, no âmbito da centralização e integração da liquidação e cobrança da receita municipal, competirá ao DAF, em estrita colaboração com a DICONT, assegurar a gestão e acompanhamento do processo de consolidação, bem como, o acompanhamento do mesmo relativamente às áreas de negócios passíveis de integração.

Artigo 12.º

Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. O POCAL garantirá a uniformização de todo o suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal.
2. Até à integração de todos os aplicativos de receita com o mencionado aplicativo, a conceção de documentos de cobrança a utilizar pelos serviços, deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio do DAF.

Seção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 13.º

Cobranças pelos Serviços Municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos Serviços Municipais darão entrada na Tesouraria (TES), no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante mapa auxiliar assinado pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela TES.



4. A entrega de receita na TES deverá ser acompanhada do Mapa resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.
5. Nos casos referidos no número 2, deverá a TES remeter à SEAGD, os documentos referidos em 3, para contabilização.
6. O circuito documental e o procedimento previstos nas disposições anteriores serão objeto de revisão sempre que se verifique a integração de um negócio/área de intervenção no POCAL.

Artigo 14.º

Valores recebidos pelo correio

1. O Serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve remetê-lo imediatamente para a SEAGD. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na TES. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.
2. Relativamente às liquidações ainda não integradas, a lista de valores e respetivos documentos devem ser enviados de imediato à SEAGD, que emite as correspondentes faturas para entrega na TES, nas 24 horas subsequentes.
3. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à TES para identificação.
4. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 15.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os Terminais de Pagamento Automático (TPA) existentes nos Serviços Municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na Conta da Autarquia.
2. A TES relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

**Artigo 16.º****Valores creditados em conta bancária**

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município do Setúbal, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Diretor do DAF.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 17.º**Restituição de importâncias recebidas**

1. A restituição de importâncias recebidas compete ao DAF até ao montante de 200,00 €, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas é da competência da Presidente da Câmara, nos termos do n.º 2, do Artigo 27º, que define as competências para autorização de despesas, mediante Proposta da DAF.

Artigo 18.º**Cauções**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à DIGEF que procederá ao seu registo.
3. Para cumprimento do disposto no número anterior no âmbito dos processos de licenciamento desmaterializados, o documento em causa deverá ser digitalizado pela Divisão técnico-Administrativa/Secção de Atendimento e Arquivo (DITA/SEAAR) e o original enviado para o gestor do procedimento do Departamento de Urbanismo (DURB).



4. O gestor do processo propõe o envio do original do documento mencionado no ponto anterior à DICONTE, ficando uma cópia no processo administrativo.
5. Cabe à DICONTE registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
6. As garantias referidas no número 2, 3 e 5, ficarão à guarda da DICONTE.
7. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DICONTE informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
8. A libertação de cauções efetuada no âmbito dos processos do DURB terá de ser comunicada a este serviço, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do processo administrativo.
9. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

Capítulo III

Despesa orçamental

Seção I

Princípios e regras

Artigo 19.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.



2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados anualmente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o DAF autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços nos Serviços competentes da DICOMP.

8. Cada Serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

**Artigo 20.º****Tramitação dos processos de despesa**

1. Em 2019, os Serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições acima dos 4 987,98€ (sem IVA) de, nomeadamente, bens, locações, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A submissão das requisições internas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas.
3. Cada requisição interna apresentada deve estar devidamente justificada e acompanhada de toda a informação técnica necessária, conforme consta da informação preparatória (ou documento equivalente), para instruir o caderno de encargos e programa de concurso a elaborar pela SECOMP.
4. Cumpre à SECOMP realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
5. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar a respetiva requisição de bens e serviços com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
 - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
 - c) 120 dias para valores a partir de 200.000€;
6. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 2 elementos do DAF.
7. Para efeitos de aplicação do n.º 5, do Artigo 113º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), a SECPP comunicará a todos os Serviços Municipais, no momento da ocorrência, a identificação de todas as Entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens móveis ou prestado serviço ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 21.º**Gestão de contratos**

1. Compete Gestor do Contrato, de acordo com o Artigo 290º-A, o acompanhamento permanente da execução dos contratos.



Ave

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:
 - a) Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) Manter evidências de acompanhamento material e orçamental dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas do DOM/DIA ou DICOMP (consoante se trate de Empreitadas ou Bens e Serviços), para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 22.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos Serviços Municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DICONTE, nos termos referidos a seguir:
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, quando não é automático através da plataforma eletrónica de compras, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DICONTE.
 - 2.2. A Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT) assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do Artigo seguinte.

Artigo 23.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo DIGAT com base em informação disponibilizada pela Seção de Processamento e Gestão de Assiduidade (SEPGA), de acordo com as normas e instruções em vigor.



2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à SECONT, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respectivas folhas de remuneração devem dar entrada na DICONT até 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte, ou excepcionalmente por adicional, desde que autorizada pelo vereador responsável pelos recursos humanos.
5. A DIGAT deve enviar mensalmente ao DAF a distribuição das despesas com pessoal pelos respectivos Serviços.

Artigo 24.º
Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Diretor do DAF, a constituição de Fundos de Maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis nos termos do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (RCRFM).
2. O montante máximo de Fundo de Maneio a atribuir será de 2 000,00€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pela Presidente da Câmara.
3. Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada. Não deve ser autorizada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição.
4. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.
5. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 150€, com exceção dos valores necessários para registos notariais do DAF e custas judiciais.



6. Todas as demais exceções serão analisadas, caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas ao Diretor do DAF.
7. O Fundo de Maneio será saldado até ao dia 20 do mês de dezembro de 2019, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
8. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
9. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do Fundo de Maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo n.º mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
10. Sempre que os documentos do Fundo de Maneio respeitem ao pagamento de despesas efetuadas no âmbito de projetos com financiamento comunitário ou projeto participado, o Serviço Executor deve identificar no documento o projeto objeto de candidatura.
11. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.

Artigo 25º

Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos Fundos de Maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo Fundo de Maneio, deverão ser remetidos à DAF/DICONT, até ao 3º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita.
2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do Fundo de Maneio, e conter a justificação para a realização da despesa.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o n.º de contribuinte do Município do Setúbal.
4. Na reconstituição do Fundo de Maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição.
5. A reposição periódica do Fundo de Maneio não pode ser superior ao Fundo de Maneio atribuído.



6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a Seção de Contabilidade (SECONT) emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 10º dia útil, incluindo o pagamento pela Tesouraria.

7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a TES efetua o pagamento ao responsável pelo Fundo de Maneio, em numerário.

Seção II Autorização da despesa

Artigo 26.º Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos Serviços Municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. Nos termos do disposto no Artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega na Presidente e este subdelega nos vereadores as competências para autorização de realização de despesas com os seguintes limites:

Entidades	
Presidente	748 196,84€
Vereadores	

3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar os seguintes limites:

Diretor de Departamento	5 000,00€
Chefe de Gabinete	
Chefe de Divisão	2 500,00€

4. Os limites de competência fixados no n.º 2 e 3, para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.



5. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

6. Competirá à Presidente da Câmara, autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2, deste Artigo.

Artigo 27.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a Entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, que a submeterá à decisão da Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

Artigo 28.º

Apoio às Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho do Setúbal, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.

2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia do GAF, que submeterá à decisão da Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

Artigo 29.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.



2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99 759,58 €.

Artigo 30.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas Entidades por Operações de Tesouraria.

Seção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 31.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a DINFOR, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.

2. Os procedimentos de contratação ficam centralizados na DICOMP, com base nos requisitos técnicos definidos pela DINFOR.



3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DINFOR, de forma clara e fundamentada. Esta avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro informando o DAF. Os pedidos deverão ser enviados via Gestão Documental, baseando-se na estrutura de pedido definida no sistema, e devendo também ser acompanhados de um primeiro caderno de requisitos de carácter genérico.

4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DINFOR para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com a DINFOR) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento do respetivo Departamento Municipal na modificação orçamental seguinte. Novas funcionalidades e/ou desenvolvimentos informáticos deverão seguir o n.º 3, do presente Artigo, dando origem a um novo plano de projeto e respetiva orçamentação.

Artigo 32.º

Vertente seguradora

1. Cabe à DICOMP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os Serviços Municipais devem encaminhar àquela Seção as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, sem prejuízo dos prazos referidos no n.º 6, do Artigo 21º.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DICOMP.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos Serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses Serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.



Artigo 33.º
Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pelo GAP ou DCIRPT.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa da Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Departamento Municipal ou equiparada.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

Artigo 34.º
Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pela Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o Despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá a Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.



Artigo 35.º

Despesas de representação

1. As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, que ultrapassem os 250,00 € mensais, despendidos de uma só vez carecem de autorização da Presidente da Câmara. As de valor inferior carecem de autorização do respetivo Vereador do Pelouro.
2. O disposto no número anterior não é aplicável aos Departamentos Municipais ou equiparadas com dotação para este fim, na qual o Responsável é sempre competente para autorizar a despesa, dentro dos limites definidos no n.º 3, do Artigo 26.º.

Artigo 36.º

Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria serão organizados pelos seguintes Serviços:

Processos	Serviço
Descontos em remunerações e abonos	Divisão de Gestão Adm. Trabalho (DIGAT)
Depósitos e retenções para Cauções	Divisão de Contab. e Património (DICONT)
Outros	

Seção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 37.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de Contratos

1. Compete à DICOMP a elaboração de todos os Contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos Artigos 4.º e 5.º, do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do DOM/DIA ou DICOMP, conforme a natureza, incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
3. O outorgante em representação do Município será designado nos termos da delegação de competências da Presidente da Câmara.



4. Compete ao DAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos Contratos celebrados pelo Município, nos termos do Artigo 46º, da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 38.º Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá ao DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 39.º Contratos de Tarefa e Avença

1. A celebração de Contratos de prestação de serviços nas modalidades de Contratos de Tarefa e de Avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais legislações complementares.
2. Relativamente à celebração dos Contratos de Tarefa e Avença, a verificação do disposto no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DRH.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os Contratos de Tarefa e Avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos são inscritos no agrupamento 02.
4. Os Contratos de Tarefa e de Avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.



Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 40.º

Delegações de competências nas Freguesias

No ano de 2019, a Câmara Municipal poderá propor à Assembleia Municipal delegações competências nas Juntas de Freguesia do Concelho de Setúbal em todos os domínios dos interesses próprios das populações das Freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos Artigos 116º e seguintes, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de Contratos com as Juntas de Freguesia interessadas.

Artigo 41.º

Obras de manutenção nos edifícios municipais

1. As intervenções de qualquer natureza nos Edifícios Municipais ocupados por serviços são realizadas pelo Departamento de Obras Municipais (DOM).
2. Todos os pedidos de intervenção serão encaminhados para o DOM, através de plataforma eletrónica, que os submeterá a apreciação e decisão do Vereador com Competências.
3. As decisões serão comunicadas aos interessados pelo DOM.

Artigo 42.º

Consulta de processos

1. A DAFRH/DICONT poderá consultar nos Departamentos e Serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
2. O GAPAI poderá adotar idêntico procedimento no âmbito exclusivo das suas atribuições.
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados na DICONT devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo Dirigente do serviço interessado.



Aves

Artigo 43.º**Empréstimos a curto prazo**

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 20 000 000,00 €, nos termos Artigo 50º, da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

Artigo 44.º**Gestão da dívida administrativa**

1. A Presidente da Câmara fica autorizada a liquidar a dívida administrativa através da dação em pagamento com imóveis, até ao limite da sua competência.
2. O valor dos imóveis será determinado pela comissão de avaliação, constituída nos termos da Proposta n.º 21/2005/DURB/GAVAF, de 19 de janeiro ou de outra Proposta que venha a ser aprovada.

Artigo 45.º**Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por Despacho da Presidente da Câmara, sobre parecer do DAF.

Setúbal, 25 de outubro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara

Manuel Joaquim Pisco Lopes

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

MAPA DE PESSOAL

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO - 2019

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERACATEGORIA	ATIVIDADE	POSTOS DE TRABALHO									
			COM SERV / DESTA	POSTOS TRAB 2019	NEC 2019 POR FREQUENCIA	TOTAL 2019	VAGOS	A EXTINGUIR	A CHAM REC 2019	TOTAL 2019		
a)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO		5								3	
	CHEFE DE DIVISÃO	Dirigentes - Condições no art. 4.º da Lei 48/2012, de 29 de agosto	17			26					14	
	CHEFE DE CAB. PROJETO		0								1	
	DIR. INT. 3.º GRAU		4				3	1				
		Administração Autárquica/Pública, Gestão Autárquica, Organização e Gestão de Empresas		19		19					5	24
		Engenharia do Ambiente, Automação, Controlo e Instrumentação, Biologia		5	4	9	3				2	11
		Administração Cultural - Desenvolve, gere e avalia atividades e projetos no âmbito da animação cultural, socioeducativa, comunitária, de promoção e defesa do património histórico, ambiental e cultural, de lazer e ocio e de desenvolvimento local; concebe, produz e promove a divulgação de projetos, produtos e eventos culturais, assim como parcerias com estruturas associativas e culturais; sensibiliza a população local para o enriquecimento cultural da região, valorizando a cultura como uma componente fundamental do desenvolvimento pessoal e comunitário e analisa as implicações derivadas de iniciativas institucionais no campo da comunicação em contextos diversificados ao serviço da participação ativa de indivíduos, grupos e comunidades.										
	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Administração Cultural - Desenvolve, gere e avalia atividades e projetos no âmbito da animação cultural, socioeducativa, comunitária, de promoção e defesa do património histórico, ambiental e cultural, de lazer e ocio e de desenvolvimento local; concebe, produz e promove a divulgação de projetos, produtos e eventos culturais, assim como parcerias com estruturas associativas e culturais; sensibiliza a população local para o enriquecimento cultural da região, valorizando a cultura como uma componente fundamental do desenvolvimento pessoal e comunitário e analisa as implicações derivadas de iniciativas institucionais no campo da comunicação em contextos diversificados ao serviço da participação ativa de indivíduos, grupos e comunidades.		13		13	2				9	22
		Antropologia - Enxer com autonomia e responsabilidade técnicas de estado, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-teóricos, em áreas do estudo e pesquisa sobre a etnografia da região, procedendo a levantamentos de ceter etnográfico. Estudos as implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos.		2		2						2
		Emite pareceres sobre temáticas ligadas a aspetos de defesa e divulgação do património cultural da região, Executa e intervém em projetos e programas sociais e culturais.										
		Participa na gestão, conservação e divulgação das coleções existentes nos museus e de apoio museológico a grupos e associações detentoras de coleções etnográficas.										
		Arqueologia/Património - Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, mobilizá-los, colaborar na investigação, estudos, organização, conservação e divulgação desses elementos.		1		1						1
		Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local, realização de trabalhos etnológicos.										
		acompanhamento de obras com impacto no património cultural. Realização e musealização de museus e sítios arqueológicos.										
		Arquitetura - Concepção e promoção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a direção técnica e orientação no âmbito da intervenção, elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas, colaboração na organização de processos de candidatura e licenciamento comunitários, de administração central ou outras; colaboração na definição das propostas de estratégias de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas, coordenação e fiscalização na execução de obras técnicas as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		27	7	34	7				4	38

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	POSTOS DE TRABALHO							
		COM SEQUIVA DESEMPREGO	POSTOS TRAB 2018	NEC 2018 POR PRECATOR	TOTAL 2018	VAGAS	A EXTENSÃO	A CRIAÇÃO	TOTAL 2018
a) TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	<p>Arquitetura Paisagista - Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos, inserindo a respectiva licenciatura, inserindo, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenamento de diversos elementos de modo a garantir a permeabilidade do equilíbrio ecológico e visual, e tendo em consideração aspectos biológicos, estéticos, etnohistóricos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica, protecção de espécies e estruturas verdes, estudo do equipamento hídrico e obras de arte a implementar a realização de estudos de adaptação paisagística, articulação das suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura, reabilitação social e urbana, e engenharia.</p> <p>Arquivo - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos, avaliar e organizar a documentação de fontes públicas e privadas com interesse administrativo, jurídico e cultural, (tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a parte do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices, apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de divulgação, a fim de tornar acessíveis as fontes, executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o tratamento de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal adido a função pública de apoio técnico de arquivo.</p> <p>Biblioteca e Documentação - Conhecer e planejar serviços e sistemas de informação, estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços, seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adoptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores, definir procedimentos de recuperação e exploração de informação, apoiar e orientar o utilizador dos serviços, promover ações de divulgação, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária, coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.</p> <p>Ciências Agrárias - Gestão do horto municipal, designadamente na promoção e supervisão de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arvoredos e arbóreas ornamentais, rega, transplantações, adubações, tratamentos fitossanitários, plantações, entre outras.) Para utilização nos espaços verdes de todo o Município</p> <p>Promover a elaboração de estudos e projetos e acompanhá-los e acompanhá-los a sua execução no domínio das infraestruturas, consultações técnicas e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrícola, assegurando o cumprimento das normas referentes à defesa do solo agrícola, colaborar com os serviços centrais competentes no estudo, delimitação e divulgação dos moldes e normas técnicas, mais adequadas à modernização agrícola, garantindo a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agrícola.</p> <p>Comunicação Social/Relações Públicas e Marketing - Desenvolver funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social. Exercer com autonomia e responsabilidade a organização e preparação de intervenções municipais destinadas a divulgação. Informa superiormente a actividade desenvolvida e pode ser incumbido de supervisionar na actividade de outros profissionais na área da comunicação social. Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para a população, manter e participar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indirectamente relacionados, Assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais; Planeia e coordena ações e elaboração de planos de marketing, necessárias a concretização de estratégias promocionais e de outros objetivos do serviço ao qual está afeto; Promove, organiza e realiza campanhas publicitárias, baseadas-se em estudos.</p> <p>Conservação e Restauro - Executa funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos, inserindo a respectiva licenciatura, inserindo, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: colaboração no planeamento, concepção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudo e aplicação de técnicas e métodos e tecnologias na área de conservação técnico e funcional; estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel, como medida para a sua preservação ou como método de análise do respectivo estado de conservação; análise do estado de degradação das peças, dignificando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; execução de trabalhos de responsabilidade na área de conservação e restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagens; realização de trabalhos de conservação; intervenção especializada de estabilização e recuperação, manutenção e exploração do equipamento de laboratório, utilização técnica de outro pessoal de conservação e restauro; avaliação das condições de funcionamento e da qualidade dos trabalhos produzidos no laboratório; cooperação na actualização e difusão das técnicas de conservação de peças, articulação com outros serviços de carácter cultural, científico e de publicidades.</p>	5	1	6	1	6	1	6	
		1	1					1	
		4			4				4
		2			3		5	3	5
		13			3		16	3	20
1					1		2		

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					
				COM SERV / DESERVO TEMPO DETERMIN	POSTOS TRAB 2015	MEC 2016 POR FREQUENC	TOTAL 2016	VAGOS	A EXTINGUIR
a)	TECNICO SUPERIOR / TECNICO SUPERIOR	<p>Consultor Jurídico - Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica consultivos e de julgamento e concretização das políticas do município, elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos, revisa, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outras informações necessárias ao serviço em que está integrado, pode ser incumbido de coordenar e supervisionar as atividades de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.</p> <p>Contabilidade - Projeta ações que visem o apoio à tomada de decisões de nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à utilização, utilização controlada de recursos financeiros, planifica, organiza e coordena a execução de contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites, executa funções de consultoria em matéria de ambiente financeiro, assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilísticas e fiscal, verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e a realização das despesas, organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; assegura a exatidão dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de lauratório); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de lauratório. Elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas.</p> <p>Design - estudar, conceber e adaptar métodos e processos criativos/interdisciplinares (incluindo as seguintes dimensões de atividades: criação, execução e acompanhamento de todo o processo frente a produção de materiais, gráficos (informáticos e promocionais). Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação assim como de manuais de identidade de imagens gráficas e projetos de identidade corporativa. Conceção e produção de espaços de divulgação, incluindo a seleção e substituição dos materiais e ambientes gráficos técnicos, no domínio da sua área.</p> <p>Desporto - Planeamento, elaboração e organização de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; concepção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível de intervenção nas comunidades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; avaliação, acompanhamento e desenvolvimento de plano de ações nos vários espaços de formação desportiva.</p> <p>Economia - Estudo e análise de dados estatísticos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, perfis e auditorias em assuntos relativos aos ramos da indústria económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferenças entre as dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio; da iniciativa municipal em articulação com outras entidades; reabilitação social e urbana e organização.</p> <p>Educação - No âmbito do projeto educativo e no âmbito da sua especialidade desenvolve funções de estudo e de natureza consultiva, planeamento, designadamente desenvolver estudos e propor medidas que sustentam a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar participar em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade, participar em experiências pedagógicas, projetos de investigação, bem como na realização do acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Planificação e implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) em todas as escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Saúde (elaboração de candidaturas para o DRELVY, elaboração de livros das atividades e dos professores em todas as escolas, análise de CV para contratação de professores, aquisição e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos, visita das salas e subunidades dos professores, articulação com órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas); Representação da autarquia nos Conselhos Gerais das Escolas; Planificação e implementação de atividades e projetos dirigidos às escolas e a comunidade educativa concelha; Gestão e coordenação das eleições entre o Município e as escolas no âmbito do movimento e associativismo juvenil, assim como a organização e o acompanhamento de todas as iniciativas de desportos escolares, nomeadamente ao nível da implementação e gestão de projetos desportivos (Sétimo Perce); Engenharia de Biotecnologia/Biologia - Produção e transformação de produtos nos domínios de Biotecnologia microbiana, vegetal e animal; Tratado e diagnóstico em unidades animais e vegetal; Investigação/desenvolvimento de novos produtos; Invenção/criação/inventiva/criação.</p>		19	2	21	2	4	25
		Contabilidade, Contabilidade e Financeiras	6					6	
		Design, Design Gráfico, Design Visual	5					1	6
		Desporto, Ciências do Desporto, Educação Física, Prof. do Ensino Básico, Versante de Educação Física, Motricidade Humana	14	3	17	3		22	39
Economia, Ciências Económicas	4					1	5		
<p>Ciências da Educação, Educação Física e Desporto, Educação Sociopedagógica, Professores do Ensino Básico, Versante de Educação Física, Pedagogia, Línguas e Literaturas Moçambicanas</p>	16		16			1	17		
Engenharia Biotecnologia, Biologia	0	1	1	1		1	2		

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

Aug
4 de 15

ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					
				COM SÉRIE / DETERM.	POSTOS TRAB 2018	MEC 2018 POR PREENCHER	TOTAL 2018	VAGOS	A EXTINGUIR
a)	TECNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil - Elaboração de informação e pareceres de caráter técnico sobre projetos e validação de projetos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando licenciamento e direção técnica de obras, realização de visitas técnicas, colaboração e participação em equipes multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou econômica, conceito e realização de planos de obras, estabelecendo alternativas de custo e organização, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitada nomeadamente elaboração do programa de concurso e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; concepção de projetos de estrutura e fundações, escavação e contorno periferico, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás, concepção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de loteamentos urbanos, esbodo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção de obra; execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção labora como a natureza dos materiais de construção a utilizar, prescrições de água, resultância aos ventos, a altura e a multiplicação de temperaturas, preparação de programa e concretização das operações e medidas que os trabalhos pressupõem, preparação e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes.	Engenharia Civil	24	5	29	5	6	35
		Engenharia de Recursos Hídricos - Elabora projetos de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentam e preparam o decido. Elaboração de apoio nas áreas de actuação comuns. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica com envolvimento superior qualificado, entre outras na área de Recursos Hídricos.	Engenharia Civil	1	1	1	1	1	1
		Engenharia de Sistemas de Informação Geográfica - Asegurar rotinas de armazenamento, gestão e segurança das bases de dados, consultoria do respetivo sistema de informação geográfica, garantir o apoio técnico na sua área de intervenção, orientando a concepção e o desenvolvimento de projetos de SIG, Desenvolver e ger aplicações vocacionadas para o carregamento/disponibilização de informação georeferenciada. Assegurar a produção de cartografia temática para suporte à tomada de decisão, controlar e incorporação de nova informação e resolução de problemas. Proceder à criação e carregamento de bases de dados georeferenciadas; Desenvolvimento de procedimentos de análise em ambiente SIG-Sistemas de Informação Geográfica; Dominar os processos e ferramentas utilizadas para a modelação, tratamento, armazenamento, gestão e disponibilização de informação georeferenciada, em suporte digital ou analógico.	Engenharia de Sistemas de Informação Geográfica	1	1	1	1	1	1
		Engenharia Eletrotécnica - Elabora estudos de viabilidade, conceito e subestação planas, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, fundamenteo, manutenção e operação, executa projetos de instalações elétricas e eletrônicas, telefônicas e de gás, fiscaliza obras executadas na sua atividade; Estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outras equipamentos necessários, consulta entidades certificadoras e elabora cadernos de encargos, memorias e especificações para obras públicas de projetos e ou empreitadas.	Engenharia Eletrotécnica	3	3	3	3	2	5
		Engenharia Florestal - Conhece e gere programas de desenvolvimento rural, assim como programas de proteção e preservação da paisagem rural e da diversidade biológica em ecossistemas florestais; Elabora e dirige projetos de arborização, reabonização e baretação de espécies florestais, incluindo os urbanos e os periurbanos; Produz planos de inventários florestais e conhece programas de melhoramento florestal; Prescreve produtos e substâncias químicas para o combate de pragas nocivas (fera incluída), abrangendo medidas culturais, biológicas, biológicas, químicas, ou outras medidas adequadas; Elabora e gere planos e projetos de recuperação de áreas de espécies florestais degradadas, assim como conhece estudos de impacto ambiental nos sistemas florestais; Realiza avaliações pedológicas de solos florestais.	Engenharia Florestal	1	1	2	1	1	3
		Engenharia Mecânica - Desenvolve e projeta máquinas, equipamentos, veículos, sistemas de impulsionamento e de refrigeração e ferramentas especializadas de indústria mecânica. Também supervisiona sua produção. Calcula a quantidade necessária de matéria-prima, providencia matéria-prima, fabrica, montagem, instalação, organização, utilização e manutenção de máquinas, equipamentos, veículos, sistemas de impulsionamento e de refrigeração e ferramentas especializadas de indústria mecânica. Organiza sistemas de manutenção, supervisão processos e define normas e procedimentos de segurança para a produção. Controla a qualidade, acompanhando e analisando testes de resistência, calorífico e conformidade medidas. Desenvolve, ainda, montagem e autoinstalação de sistemas.	Engenharia Mecânica	2	2	2	2	2	2
		Engenharia de Segurança - Proporciona a todos os trabalhadores as condições de segurança, higiene e de proteção da saúde. Assegura que o desenvolvimento económico promova a humanização do trabalho em condições de segurança, higiene e saúde. Prevê os riscos profissionais segundo princípios, normas e programas que visam, nomeadamente: a definição das condições técnicas e que devem obedecer a concepção, fabricação, importação, a venda, a colocação, a instalação, a organização, a utilização e as transformações dos componentes materiais de trabalho em função da natureza e grau dos riscos e, ainda, as obrigações das pessoas por tal responsáveis, a determinação das substâncias, agentes ou processos que devem ser proibidos, limitados ou sujeitos a autorização ou a controlo da autoridade competente, bem como a definição de valores limites de exposição dos trabalhadores e agentes químicos, físicos e biológicos e das normas técnicas para a montagem, medição e avaliação de resultados, a promoção da vigilância de saúde dos trabalhadores; o incremento da investigação no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho e a eficácia de um sistema de fiscalização do cumprimento da legislação relativa a segurança, higiene e saúde no trabalho.	Engenharia de Segurança e Saúde	2	2	2	2	2	2

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	POSTOS DE TRABALHO					
			COM SERV / DESIGN	POSTOS TRAB 2018	NEC 2018 POR FREQUENCER	TOTAL 2018	VAGOS	A CRIAR (NEC 2018)
a)	TECNICO SUPERIOR / TECNICO SUPERIOR	<p>Geografia/Planejamento Regional e Urbano - Elabora estudos de planejamento territorial, numa abordagem globalizante, tendo em atenção o contexto espacial, social e económico, incrementa e investiga de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infra-estruturas de transporte, o planejamento rural, entre outros. Elabora estudos de planejamento a nível urbano, numa ótica integrada de planejamento regional e com recurso a metodologias utilizadas em urbanismo geográfico, cartográfico e topográfico.</p> <p>Gestão de Recursos Humanos - Promove as ações respeitantes à documentação e gestão do pessoal, e tem de possibilitar uma correta utilização dos recursos humanos disponíveis, com as necessidades de cada serviço, define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, por forma a adequar o funcionamento à função e daí obter ganhos de rentabilidade, afere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessidades de formação, promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definido perfil, métodos e critérios de seleção, assegura o normal decurso das procedimentos de seleção de pessoal com as normas legais vigentes, os processos de contratação ou recrutamento de pessoal promovendo o normal decurso dos processos, afere dos métodos de condução de pessoal, promovendo ações internas destinadas a retribuir e humanizar os recursos humanos disponíveis, promove e promove reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais corretos e mais adequados a cada cargo ou função.</p> <p>Assegurar todo o processo de avaliação do desempenho, assegura uma correta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução, Gestão do Mapa de Pessoal, utilização e despesa com pessoal; Elaboração de indicadores de gestão, informações e pareceres para decisão superior, Gestão de todo o processo de acionamento e nova substituições nomeadamente no que respeita à: assegurar a gestão do acionamento, atualizar os suportes multimédia (vídeo e manual de acionamento) conforme alterações estatísticas de legislação, Organização de eventos de Team Building com o intuito de fomentar o espírito de equipa e melhorar relacionamentos e desempenhos profissionais (atividades lúdicas diversas, responsabilidade social, formação extraprofissional); Gestão e divulgação de projetos celebrados entre Instituições Públicas e Privadas e a realização de estudos e elaboração de newsletter informativa sobre questões pertinentes sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento de competências, Gestão de parcerias com Instituto do Emprego e Formação Profissional.</p> <p>História - Estudo, conservação e adaptação métodos e processos antropológicos na investigação da história regional e local, organização e conservação de fundos documentais, assim como de inventariação e documentação de coleções museológicas; Organiza as reservas museológicas, prepara e coordena serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais. Elabora e organiza colóquios, exposições, enciclopédias, seminários e publicações sobre história regional e local.</p> <p>Medicina Veterinária/Saúde Pública - Colaborar na execução das tarefas de inspeção e controlo higiênico das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transportam, armazenam ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados, emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e renovar, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento zoonozológico dos animais; notificar de imediato as ocorrências de declaração obrigatória e submeter prontamente as medidas de profilaxia determinadas pelas autoridades sanitárias veterinárias nacionais sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter zoonozótico, emitir queixa sanitária de trânsito, participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do reconhecimento de animais, de inquéritos de interesse zootécnico e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização de preparação e de transformação de produtos de origem animal.</p> <p>Museologia - Realiza ou apoia estudos sobre os museus municipais e o património museológico, definindo as correspondências metodológicas, Analisa as conclusões de estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; Participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área de museologia; participa na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito dos museus municipais. Informa e dá parecer sobre as visitas escolares e aspectos relacionados com os museus.</p> <p>Nutrição - Elabora os alimentos e a sua interação com os processos fisiológicos e metabólicos, com a doença e a saúde, (a nível individual ou da comunidade); investiga o comportamento alimentar das populações e as suas implicações sociais, económicas, culturais e psicológicas. A partir deste trabalho, esta profissional propõe a aplicação de uma política nutricional - para promover o desenvolvimento da alimentação e a melhoria da qualidade de vida (educação alimentar); integra equipas multidisciplinares nas áreas de saúde (prevenção e cura); Pode ministrar cursos de educação alimentar e elaborar programas de mudança escolar e supervisionar inspeções sanitárias e análise do processamento dos alimentos, dos equipamentos usados e da qualidade do produto. Implementação de normas de segurança e implementação HACCP.</p>	3	3		3		3
		<p>Gestão de Recursos Humanos, Comunicação Social, Sociologia</p>	13	13	1	14	1	14
		<p>História</p>	5	5		5		5
		<p>Medicina Veterinária</p>	3	3	1	3		
			1	1		2		
		<p>Nutricionário</p>	3	3		3		

AMS

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2008

ATRIBUIÇÕES	CARGOCARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	POSTOS DE TRABALHO								
			COM SERV/DESA	POSTOS TRAB 2018	NEC 2018 POR FRECHER	TOTAL 2018	VAGOS	A EXTINQUIR	A CRIAR (NEC 2019)	TOTAL 2019	
a)	TECNICO SUPERIOR / TECNICO SUPERIOR	<p>Psicologia - Elabora estudos de natureza contributiva, que fundamentam e propõem a decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução dos problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo a aplicação adequada de modo cultural, educativo e recreativo.</p> <p>Relações Intermediárias/Problema - Recolhe informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas. Estudo, elaboração de pareceres e apresentação de propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a essas países ou regiões.</p> <p>Estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; Acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse. Organiza, planeja e participa em todas as atividades, ações e eventos de carácter profissional.</p> <p>Serviço Social - Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, providenciadas por causas de ordem social.</p> <p>Psiquiatria ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade, deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tal como a adequação do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e emprajados; colaboração na resolução dos seus problemas, formulando uma decisão responsável, ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento; orientações para a realização de uma ação útil à sociedade, tendo em atenção programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; formulação de conclusões das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de atuação, tal como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, programação social, dinamização da potencialidade a nível individual, intermunicipal e interregional.</p> <p>Sociologia - Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da região turística local, desenvolvendo projetos e ações ao nível da intervenção na comunidade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área de respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação de eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e criar soluções criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos; Planifica e dinamiza eventos de carácter intermunicipal com o intuito de representar a autarquia e dinamizar ações com redes locais de parceiros.</p> <p>Turismo - Assegurar o funcionamento dos postos de turismo, dinamizando os espaços com instalações regulares no âmbito da promoção de produtos regionais. Realizar estudos e outros trabalhos concordes e definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; Organização de eventos e projetos de natureza turística, análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de planos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica, elaboração de estudos e relações no âmbito do planeamento municipal, relacionados com a sua área de intervenção, propõe a adoção de medidas e emite pareceres tendentes à sua execução nos projetos.</p>	4	4	1	4	1	5			
		Psicologia, Psicologia Clínica									
		Relações Internacionais	2	2		2					2
		Serviço Social, Investigação Social Aplicada, Política Social	13	13		13				2	15
		Antropologia, Sociologia, Investigação Social Aplicada	23	23	1	23	1			1	24
		Turismo, Turismo	3	1	4	1					4

ATRIBUIÇÕES	CARGO/DESCRIÇÃO/CATEGORIA	ATIVIDADE	POSTOS DE TRABALHO						
			COM SERV / DESERVA	POSTOS TRAB 2018	NEC 2018 POR PREENCHER	TOTAL 2018	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRYAR NEC 2019
ASSISTENTE TÉCNICO / COORDENADOR TÉCNICO		<p>Coordenador Técnico - Funções de cota técnica e administrativa numa secção por culpa resultada e respectivamente, designadamente as relativas ao nível de pessoal contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outras do apoio instrumental. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assegura a gestão corrente dos serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento funcional nas respetivas categorias. Atende ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção, organiza os processos referentes à manutenção de competências, informações, emite pareceres e minuta o expediente, atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação, dentro e fora da unidade dos trabalhadores.</p> <p>Tesoureiro - Funções de cota técnica e administrativa da liquidação por culpa resultada e respectivamente. Realiza actividades de programação e organização do trabalho da secção que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Coordena os trabalhos de lauraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão creditados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recolhimentos em cheque ou numerário.</p> <p>Ambiental - Apoio técnico e logístico da secção à desenvolver nos diferentes domínios ambientais: implementação e dinamização, com recurso a certificações e sensibilização das entidades ambientais, de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como outras medidas de proteção ambiental; Apoio técnico às atividades relacionadas com limpeza pública, e com a recolha de resíduos. Colaboração na medida do ruído e dos índices de isolamento sonoro para os sons de condução aérea (a) e para os sons de queixação (b), nomeadamente em locais onde se desenvolvem atividades industriais, de comércio ou serviços, de espectáculos e estabelecimentos públicos.</p> <p>Animação Cultural - Atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as comunidades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confecção de cenários e figurinos, proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais; Promover, organizar e gerir iniciativas junto do associativismo juvenil.</p> <p>Animação Desportiva - Promover e dinamizar a organização de iniciativas de carácter desportivo, com vista a nelas fazer participar a comunidade em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes à execução de planos desportivos supramunicipais, aqui se incluindo a concepção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações e presta apoio à conceção de programas; Elabora pareceres e faz sugestões sobre atividades desportivas. Pode ser incumbido de coordenar a atividade de outras organizações no âmbito de tarefas relacionadas com a sua especialidade.</p> <p>Apoio Administrativo - Desenvolve funções, que se enquadraram em diversas vertentes técnicas e científicas, de exploração, arquivo, secretaria, contabilidade-procuremento pessoal e aprovisionamento e económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços, exceto predominantemente as seguintes tarefas: assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de correspondência e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de processamento de texto; fazer informações, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de representação eficaz dos dados estatísticos; recolher, examinar, controlar e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas; podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio, receber, examinar e controlar elementos constantes dos processos, anotando notas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; organizar, cabida e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em obras de melhoramento.</p>	15	1	1	15	2		15
			1						1
				Gestão Ambiental	1	1			1
ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO		<p>Animação Cultural, Animação-Sócio Cultural</p>	5	5	1	9	14		
		<p>Departo, Educação Física, Animação Desportiva</p>	6	6	2	6	2	6	
			187	28	215	32	15	230	

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					
				COM SERV. DESIG. TEMP. DETEM.	POSTOS TRAB. 2018	MEG 2018 POR PREENCHER	TOTAL 2018	VAGOS	A EXTINGUIR
a)	ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO	<p>Apoio Educativo - Incentiva genericamente, no desenvolvimento do projeto educacional da escola, a execução de tarefas de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, compatibilizando, nomeadamente, desempenhar as seguintes funções: Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e físico de crianças e jovens e favorecer um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio a atividades docentes de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de acompanhamento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da orientação vocacional e de apoio a família; Cooperar com os serviços especializados de apoio socioeducativo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais; Colaborar no despacho de atividades de nível social, idiossincrasas e atividades, que tenham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola;</p> <p>Arquivo - Incentiva genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cópia, o arquivamento de registos, a devolução de documentos, o acondicionamento de documentos, o empilhamento, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos;</p> <p>Biblioteca e Documentação - Incentiva genericamente, utilizando sistemas naturais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a seleção, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação da instrução de edição, seguindo normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos;</p> <p>Constituição CNVI - Identifica o projeto, o conteúdo de encargos e o plano de trabalho da obra, localiza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por submissão direta, elabura tarefas de carácter técnico de estudo e concepção de projetos, tendo em atenção a consultoria geológica das licenças e comportamentos dos solos, elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais;</p> <p>Dessenhador - Escutar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços e partes de elementos que lhe são fornecidas e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais, executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura, executar desenhos cartográficos de espessuras exteriores, dedicados ao rito e construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-planoquinético, executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores, executar a ampliação e redução de desenhos, ajustar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados;</p> <p>Energia - Prestar apoio aos Técnicos Superiores da área de Engenharia do Ambiente e Desenvolvimento todo o tipo de tarefas administrativas inerentes à unidade ou unidade em que estiver membro;</p> <p>Fiscalização de Empresas Verdes - Fiscaliza, verifica e acompanha os trabalhos realizados no âmbito dos serviços verdes, verifica os conteúdos de água e detrita; incumbimentos sobre os jardins, elabora inventários e levantamentos técnicos;</p> <p>Fotografia - Executa trabalhos de fotografia e revelação; Asegura a ligação do serviço com laboratórios fotográficos e outros serviços comerciais e procede à seleção e seleção do acervo de fotografias;</p> <p>Higiene e Segurança no Trabalho - Executa tarefas de natureza de aplicação técnica, seguindo conhecimentos técnicos, técnicas e práticas próprias da área de curso adequado, designadamente execução de tarefas de aplicação técnicas e dispositivos de segurança, colabore na criação de atitudes e comportamentos de segurança por parte dos trabalhadores;</p> <p>Museografia - Executa trabalhos de tratamento e conservação de espólio museológico e colabora na montagem de exposições, faz por vezes o atendimento ao público, executa a colagem em todos os trabalhos de museografia supramencionados;</p> <p>Orçamentária - Determina as quantidades e custos dos materiais de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra, analisa as diversas componentes do projeto, as intervenções descritivas e os custos de encargos, elabura medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os documentos e anexa os materiais e prepara na operação a elaborar o orçamento no sentido de manter as tabelas de preços atualizadas;</p> <p>Relações Públicas/Comunicação - Organiza e participa em atividades e ações promocionais de carácter interno e externo; Presta apoio no âmbito da assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, assim como em atividades, ações e eventos de carácter protocolar; Acolhimento aos municípios e/ou público em geral, buscando as informações solicitadas e gerindo os contactos entre estas e os serviços;</p>		3			3	2	3
		Arquivo		2			2	1	2
		Biblioteca e Documentação	14				14		14
		Construção Civil	5				5		5
		Desenho	6				6		6
		Fotografia	1				1		1
		Higiene e Segurança	2				2		2
		Museografia	4				4		4
		Mobiliário - Organização	3				3		3
		Relações Públicas e Suo estalado	1				1		1

ATRIBUIÇÕES	CARGO/ABREVIATURA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO						
				COM SERV / DESER	POSTOS TRAB 2018	MEC 2018 POR PREENCHER	TOTAL 2018	VAGOS	A EXTENSÃO	A CEAR MEC 2018
	ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO	<p>Topográfico - Elabora levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planis, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins, efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em métodos geodésicos elementares, determina rigorosamente a posição relativa de pontos relativos de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonização, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros, regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como lunetas, teodolitos, níveis, estações totalizadoras, etc.; procede a cálculos sobre os elementos obtidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça ebscos e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a cartografia, a imbrografia, a mineralogia ou a sedimentologia, e ser designado em conformidade com o plano geométrico ou agrimensurário.</p> <p>Técnico - Informa e dá pareceres de caráter técnico sobre matérias relacionadas com o terreno, desempenha funções de apoio técnico ao técnico e aplica conhecimentos de linguagens estrangeiras escritas e faladas; requisa material técnico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; procede à venda de material técnico e recebe dinheiro ou valores correspondentes ao respectivo pagamento; Executa trabalhos de apoio técnico em áreas de promoção, animação e informação turística, executa o serviço de expediente geral, nomeadamente a recepção, espedição e arquivo de documentação.</p> <p>Técnico - Executa trabalhos de natureza operativa na área de trânsito, colaborando, sob orientação superior, no desenvolvimento de ações e atividades de investigação, preparando materiais e aplicando procedimentos para assegurar o funcionamento e manutenção dos equipamentos utilizados; Elabora regulamentos de estabelecimento de veículos na via pública; Renovação de veículos; desenvolve ainda ações de apoio e atividades administrativas.</p>	Topografia		2		2			2
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	<p>Encarregado Geral Operacional - Funções de Chefe de pessoal da creche de assistente operacional; Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal alistado aos efeitos de atividades sob a sua supervisão.</p>			6		6	6	6	12
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO OPERACIONAL	<p>Encarregado Operacional - Funções de Coordenação dos Assistentes Operacionais alistados ao seu setor de atividade, por culpa resultados e responsáveis; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências ou impedimentos.</p> <p>Atividade Cultural - Colabora nas atividades de dinamização comunitária e na organização de ações culturais; Auxilia na organização de exposições, espetáculos musicais, teatrais, entre outros, assim como procede à abertura e lectio das mesmas; Regula animalaria e zelaria pela limpeza e animação do jardim.</p> <p>Atividade Desportiva - Auxilia na organização de iniciativas de carácter desportivo; Colabora nas tarefas conciliatórias e execução de planos desportivos esportivistas definidos, aqui de incluir o conceito e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com associações, associações e fundações e presta apoio à concretização das mesmas.</p> <p>Apoio Administrativo - Assigura o controlo entre os serviços; efetua a inscrição e entrega de expedientes e encomendas; anuncia mensagens; transmite mensagens; levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas; transporta mensagens, artigos de escritorio e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência; opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aceso, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.</p> <p>Apoio Educativo - Acompanha diariamente as crianças nas atividades educativas e ou lúdicas; proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; promove nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal; prevenção e segurança; ortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; Assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; Providencia a manutenção e boa utilização das instalações; bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações e sua responsabilidade; numa perspetiva pedagógica e cívica; Colabora com os educadores de infância na programação e realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação e na investigação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Presta apoio nas reuniões de pessoal técnico; Efectua tarefas de enquadramento e de acompanhamento das crianças nomeadamente no âmbito da ação educativa e de apoio à família; intervem ou comunica eventuals problemáticas, necessidades ou situações carenciais de resolução que respeitantes a crianças, que respeitantes a educadoras e educadores e mães/pais.</p> <p>Aprentizagem - Auxilia na gestão de stock de mercadorias e no controlo das entradas e saídas de stock; acondiciona mercadorias; organiza os ficheiros e arquivos e mantém-nos atualizados.</p> <p>Superfície - Tarefas de manutenção e manutenção de jardins, abertura de covas; aplicação de fertilizantes e corretivos; levantamento fotogramétrico (plantação de plantas) e poda; Colheita de frutos; Realização de tarefas agrícolas ao longo do ciclo vegetativo das culturas anuais - sementeiras, fertilização, sache e mondas, tratamentos fitossanitários e colheitas; Realização de tarefas programadas de colheita de acordo com as indicações dos técnicos responsáveis.</p>			3		3			3
a)					4		4	1		4
					4		4			4
					78	7	85	16		85
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL				91	17	108	17		108
					2		2	1		2
					3		3	3		3

ATA DA SESSÃO DE 15/11/2018

ATRIBUIÇÕES	CARGO/REINSCRIÇÃO/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					TOTAL 2019	
				COM SERV / DETEM	POSTOS TRAB 2018	REC 2018 FOR PREENCHER	TOTAL 2018	VAGOS		A EXTINGUIM
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Carregador - Preenche a carga e descarrega, movimentação e arroteio de mercadorias e materiais diversos de e para depósitos e armazéns.			4	3	7	3	7	
		Condutor de Cilindros - Conduz e manobra cilindros, zelo pela sua conservação e manutenção, verifica e comunica as anormalidades existentes.			1					1
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou grãos ou veículos destinados à limpeza urbana ou rural de lixo, mantendo também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detectadas nas viaturas; pode conduzir em viaturas ligadas ou pesadas.			38	9	47	14	47	47
		Cozinha - Enequia, a fiação ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura necessários à confecção de vestuário; alinha e faz as diversas componentes das peças, de fim de serem providas, entreli a bainha, manualmente ou à máquina, a fim de lhes dar a forma e a elasticidade requeridas; cose as diferentes componentes à máquina seguindo os contornos, com vista à montagem da peça a forra-a, manualmente, com tecido apropriado; costura, faz fitas, prega botões e executa outras operações subsidiárias relativas à confecção de fatos de homem ou senhora. Pode ocupar-se da confecção de determinadas peças, tais como calças, coletes, casacos e de outros artigos específicos de acabamento, paramentos e acessórios.			1	1				1
		Coveite - Preenche e abastece o depósito de combustível, ou abastecer e ao levantamento dos restos inutilizados, cuida do sector do comboio que lhe está atribuído.			9		9			9
		Cozinha - confecção e limpeza, doces e pastilhas, prepara e guarda pratos e travessas, elabora emendas de refeições, realiza trabalhos de cozinha, pesagem e preparação de sobras e zonas anexas.			46	46	1			46
		Enfiteidista-Motor - Instala, conserva e repara e afina a aparelhagem e cabos elétricos de veículos automotores e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações elétricas de veículos automotores, o seu requer conhecimentos específicos, utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, equipamento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de perfuração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara pilhas, reguladores de tensão, dínamo, lâmpadas, molinos de arranque ou outros componentes elétricos avançados. Enequia de diversos circuitos e aparelhagem e realiza as alterações necessárias ao seu correto funcionamento.			2		2			2
		Enfiteidista - Possui no revestimento e ultimate de parâmetros de utilização, aplicando-lhes uma ou varias camadas de argamassa de gesso ou motivos especiais de revestimento, para o que utiliza ferramentas manuais, sobrepõe as superfícies rebocadas, ou seladas, no caso de revestimento, uma camada de fundo, servindo-se de colher adequada e laboche; Estende sobre este esboço enrocado a argamassa de gesso, que desempenha e alisa, não deixando fissuras; Remata as engias, rodapiés e sancaes por meio de uma espátula; Monta divisórias e latis falcas, pregando e esbucando painéis de estuque formando uma base com alca e gesso; Corre' sancaes, servindo-se de uma cerneza para moldar e alisar a massa; Assenta outros elementos de estuque, pré-moldados, vazados ou cortados, colando-os sobre uma camada de pasta de gesso, bastando para isso, aplicar sobre o reboco massa de esboço. Por vezes, finta o mármore, mozaes e outros motivos, preparando lidas para obtenção de varias cores que aplica nas argamassas brancas, mediante pigmentos ou coloridos.			1		1			1
		Faz de Armazen - Recebe, armazena e fornece, contra requisição, materiais-primeiras, ferramentas, acessórios e materiais diversos, verifica as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias, determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subseqüentes, zela pelas boas condições de aparelhagem dos materiais e armazéns e realiza os trabalhos de conservação.			1		1			1
		Facilitador de Higiene e Limpeza - Facilita e faz cumprir regulamentos, posturas e demais normas aplicáveis em materia de higiene e limpeza pública, informa sobre a utilização de lixo com vista à instrução de processos municipais nas áreas de sua atuação, fiscaliza e promove a manutenção dos recipientes destinados ao depósito de lixo, verificando se correspondem aos padrões exigidos; Promove a colaboreção dos usuários na colocação adequada dos recipientes para lixo, bem como na conservação dos contentores, vales e esgotos de águas furtivas; Participa nas campanhas de sensibilização e prevenção públicas; Colabora com outros serviços e órgãos que atuam no âmbito da higiene pública.			2	2	1			2
Fotografia e Reportagem de Vídeo - Executa trabalhos de fotografia e revistagem; Assigura a ligação do serviço com laboratorios fotograficos e outros serviços conexos e de arquivo e catalogação e arquivo de fotografias; Capta imagens de interesse publico; Acompanhamento de licenças e escolha de lugares que ilustrem o tema a tratar.				2	2	2		2		
Impressor - Opera com máquina tendo como objetivo a impressão a uma ou varias cores, executa tarefas necessarias à composição e impressão grafica, realiza operações e montagens previas à execução de cópias, efetua submontagem relativos à reprodução, como alisar e enodernar; assegura as tarefas accessorias ao bom desempenho da sua actividade, requisitando material que se revelar necessario e execução das tarefas e providenciando pela conservação, manutenção e afinação do equipamento a seu cargo, necessario a uma impressão correta.			2		2			2		

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ATRIBUIÇÕES	CARGO/REBR/CATEGORIA	ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				COM SERV / DESERV	POSTOS TRAB 2018	NEC 2018 POR PREENCHER	TOTAL 2018	VAGOS	A ENTREGAR	A CRIAR (NEC 2018)	TOTAL 2019
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	<p>Mecânico - Diária as avarias mecânicas, reparar, alinhar, montar e desmontar os eixos de veículos ligadas e pesadas e gasolinas ou diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não, executar outros trabalhos de mecânica geral, alisar, ensaiar e conduzir em oficina as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controle de máquinas e motores.</p> <p>Responde pela manutenção de alto nível sobre peças avulsas, na área de captação do porto onde é efetuado o tempo de entrega.</p> <p>Executa o expediente relacionado com o funcionamento da embarcação, nomeadamente elaborando documentação de material sobresselvas e registando em boletins e notas elementos de execução dos serviços. Efetua manobras de arrastar, fundoamento, recepção, recolha e passagem de cabos de rebouque, executa trabalhos de manobra, conservação e limpeza de unidades, necessários à manutenção e bom funcionamento de todos os aparelhos da embarcação. Dá informações aos passageiros relacionados com o percurso e animação de eventuais veículos e bagagens.</p> <p>Montador Eléctrico - Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações eléctricas e equipamentos de baixa tensão/alta tensão e, eventualmente, substitui instalações simples de baixa tensão/alta tensão ou substitui o grupo de utilização corrente nas instalações de baixa tensão/alta tensão. Executa circuitos e projetos para instalações eléctricas e quadros eléctricos e baixa tensão/alta tensão. Realiza montagem de instalações eléctricas para iluminação, força motriz, climatização. Realiza e mantém de equipamentos e quadros eléctricos de baixa tensão/alta tensão. Efetua ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão/alta tensão. Lê e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas.</p> <p>Mecânica de Pesados - Conduz veículos de elevada potência que funcionam como motores e gasolinas ou diesel, coliga o veículo em funcionamento, adiantando a ligação do eixo e manobrando o volante, engrenando as mudanças e adiantando o levedo quando necessário, faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, e potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e pedais e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobresselvas das mesmas; examina o veículo antes durante e após o trabalho, providenciando a colocação de coberturas de protecção sobre a máquina e arumando carga para prevenção de eventuais danos, adona os incumprimentos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração, assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação, abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de registos, cujo original permanece e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações; comando, em caso de avarias maiores ou adicionais, de providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível consumido; coligará, quando necessário, nas situações de carga e descarga, com eventualidade, viaturas ligadas.</p> <p>Mecânica de Transportes Colectivos - Com base nas instruções do serviço e tendo em consideração os regulamentos em vigor e as regras correntes, controla-se predominantemente as seguintes tarefas: Conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade dos passageiros. Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais lábios nos paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviços, quilómetros efectuados e combustível consumido; Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente. Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do sector de transportes.</p> <p>Montador - Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e na montagem de salas de exposição; vela para a entrega em exposição, faz o primeiro acabamento ao público e controla a sua visita, e responsável pela limpeza e boa conservação do museu.</p> <p>Operador de Estações de Tratamento - Efetua análises periódicas de água, verifica o grau de abrigem e outros aspectos físico-químicos da mesma; verifica periodicamente o estado dos equipamentos que efectuam o tratamento da água; procede à limpeza das filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verifica as condições gerais de higiene de estação; informa o superior hierárquico das anomalias verificadas.</p> <p>Pedreiro - Aporeta pedra em grosso; trabalha alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento; podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de madeiras, tubos e canalizações; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos directos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam atribuídos.</p>		11		11	2		11		
				1					1		
				1					1		
				9			9	1		9	
						24	4	28	4	3	31
				5		5			5		
				3		3			3		
				4		4			4		
				24	1	25	5		25		

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

AUS
14 de 15

CARGO/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					
			COM SEM / DESSE	TEMPO DETEM	POSTOS TRAB 2018	NEC 2018 POR PFECHER	TOTAL 2018	VAGOS
ATMUNICPES	<p>Pinar - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando serviços de varetas, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a receber e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentarem com defeitos; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidadosa e a limpeza, seguida de desaquecimento, seladora ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, solventes, pigmentos, secantes, brutas, vernizes, etc.; aplica, com ou outros elementos; ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, laçagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretendia; aplica as conveniências de isolamento, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente técnicas de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; beluma crifitica, lenda, mozas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emasa as superfícies com betumadas, passas-as o lio, decortido e respocho período de secagem, a fim de as dotar perfeitamente liss, elando as necessrias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido, eia determinado e/ou ornamental, quando necessrios, por vezes, urgements trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e telas com papel pintado;</p> <p>Porta-linhas - Realiza tarefas auxiliares a execução dos trabalhos de um lopyo-lio, seguindo as suas instruções; no transporte ou colocação dos aparelhos óculos a utilizar; liss e poudos determinados atos, tais como as estacas, banderolas e marca geodésicas para que o lopyo-lio possa marcar um alinhamento; procede à limpeza e manutenção do material; transporta o equipamento necessário para a viação da linha e enrolar cordão (ramos de lavoura que obtêm um a mesma; executa outros trabalhos auxiliares tais como indícios;</p> <p>Serramento Chaf - Consta e aplica na obra estruturas metálicas: ligadas para edifícios, pontas, aduelas, cabalarias ou outras obras; prepara desenhos e outros especificações técnicas, corta chapas de aço, perfisados de alumínio e tubos, por meio de máquinas mecânicas. Marcas ou por outros processos; utiliza diferentes materiais para as obras a realizar, tais como madeiras hidráulicas, madeiras, madeiras, cunhas, material de corte, de solda e de esquadramento; entoma chapas e perfisados de pequenas secções lura e esporta os luros para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfisados; executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos;</p> <p>Serralheiro Mecânico - Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, molas e outras conjuntas mecânicas; utilizando ferramentas manuais e manuais; ferramentas; examina os conjuntos que apresentam defeitos de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; desmonta o aparelho, limpa ou perolamente, para liss as peças danificadas ou gastas; repara ou fabrica as peças necessrias para substituir as peças defeituosas; monta as várias peças, fazendo eventualmente substituições para que se ajustem exatamente; efetua as verificações e ou ensaia o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio; apropriados, procedendo as situações necessrias; pode desmontar, reparar e montar peças ou conjuntos de sistemas hidráulicos ou hidro-pneumáticos, afina o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão, como manómetros de baixa e alta pressão e válvulas de caudal de óleo, e/ou determinadas peças, utilizando o processo;</p> <p>convenientemente, pode ocupar-se de manutenção e operar um tipo particular de máquinas-ferramentas;</p> <p>Soldador - Executa a ligação de peças ou partes metálicas por meio de soldadura e utilizando um ferro de soldar; limpa as superfícies a soldar; aplica as técnicas de soldagem; aquece o ferro de soldar numa chama ou utiliza um ferro aquecido eletricamente; cobre a extremidade do ferro com solda; aplica sobre a junta o ferro aquecido e a solda fundida; limpa a junta depois de soldada; por vezes, abraça as bocas antes de soldar;</p> <p>Tribologista - Conduz e mantém a fabrica, com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área rural; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de material de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, grejar, sementar, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; verifica, limpa, afina e substitui o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as máquinas; posiciona para liss um livro de requisições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de averias maiores, o arranjo da máquina que conduz; neste caso bem como em situações de eventualidade acidental, participa no sector de transportes; procede a arrumação da máquina no fim do serviço; preenche e entrega diretamente no sector de transportes o boletim diário de máquina, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.</p>	10	1	11	1	11	1	11
		<p>2</p>	2	2	2	2	2	
<p>2</p>	2	2	2	2	2			
<p>3</p>	1	4	1	4	4			
<p>10</p>	10	10	10	10	10			
<p>2</p>	2	2	2	2	2			
<p>1</p>	1	1	1	1	1			
<p>3</p>	3	3	3	3	3			

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				COM SERV / DESER	POSTOS TRAB 2018	REC 2018 POR PREENCHER	TOTAL 2018	VAGOS	A EXTINGUR	A CRAJA REC 2019	TOTAL 2019
		Tratador Apaixador de Animais - Proceder a recolha de animais, cuidar das instalações e dos animais ali internados, faz parte das brigadas de limpeza e manutenção e higiene do centro. Telefonista - Estabelece ligações telefônicas para o exterior e transmite as mensagens recebidas, presta informações, dentro do seu âmbito, relativa o movimento de chamadas e notas, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a sanidade do serviço e transmitidas por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material e sua guarda e participa as avarias as entidades competentes. Tufilheiro - Proceder a abertura e encerramento dos pontos de trabalho; prestar informações solicitadas pelos usuários, zela pelo equipamento e material de trabalho disponível nesta unidade; investigar e cobrar presença ao serviço; estampilhar os envelopes correspondentes para logo posteriormente as ocorrências verificadas no serviço. Vigilante - Apoio a limpeza de natureza operativa em áreas diversas; Exercer vigilância de instalações municipais, parques infantis e escolas, sendo responsável pelas bens e equipamentos e assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, afim de prevenir a ocorrência de eventualidades; Cuidar das instalações do menor idade e participar superiormente as ocorrências; Registar entradas e saídas; Elaborar e relacionar livros e atividades desenvolvidas em cada período. Viveirista - Trabalha num viveiro de plantas tendo por objetivo a cultura de sementes, bobos, podas, poda-estacas, estacas, arvores e flores ao ar livre ou em estufa para propagação, determina as variedades e as quantidades das espécies vegetativas a cultivar de acordo com as condições locais, épocas do ano e sítio a que se destinam, e decide a técnica de cultura a aplicar; Orienta a execução dos trabalhos de adubação, sementeira, lavouração, plantação, enxada, rega, tratamentos fitossanitários e outros. Por vezes procede a ensaios para criar novas variedades de plantas. Funções de responsabilidade e orientação de um grupo de crianças, organização e aplicação das mesas educativas adequadas ao desenvolvimento integral da criança.		2	2	4	2	4			
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL			5	5	2	5	2		5	
				16	15	16	31	16		1	32
				24	3	5	27	5			27
				3	4	4	7	4			7
			Educação de Infância	3	3		3				3
				3	3		3				3
				2	2		2				2
				4	4		4				4
				16	16	2	18	2			18
			12º Ano / curso específico ministrado pelo CEFA	5	5	1	5	1			5
				1	1		1				1
				2	2	2	2	2			0
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
			Informática	0	0		0				0
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				1	1		1				1
				3	3	1	3	1			4
				4	4		4				4
				2	2	2	2	2			0
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				1	1		1				1
				3	3	1	3	1			4
				4	4		4				4
				2	2	2	2	2			0
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				1
				0	0		0				0
				5	5		5				5
				1	1		1				1
				2	2		2				2
				1	1		1				

PROPOSTA DE MAPA DO PESSOAL EM MOBILIDADE GERAL NA EMPRESA CONCESSIONÁRIA "ÁGUAS DO SADO"

Atribuições	Competências Actividades	Carreira / Categoria	Postos de trabalho	
				2019
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior / Técnico Superior		9
	Funções de chefia técnica e administrativa em uma sub-unidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização de trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico / Coordenador Técnico		3
	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico / Assistente Técnico		33
Abastecimento de Água e Saneamento	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob a sua supervisão.	Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional		
	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; substituição do Encarregado Geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional / Encarregado Operacional		7
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem delimitadas e com graus de complexidade variados; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional / Assistente Operacional		39
	Funções de concepção e aplicação nas áreas de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização; Estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços, assim como para a formação dos utilizadores de informática.	Coordenador de Projecto Especialistas Técnicos	Informática	1
			Totais:	92

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO



Câmara Municipal de Setúbal

(Designação da autarquia local)

Empréstimos de médio e longo prazo

Ano 2019

Caraterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Ano decorrido	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capitai		Encargos do ano		
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Amort.	Juros	Total
EMPRÉSTIMOS EXCEZIONADOS												
N.º 1732/491 CGD	25/07/97	10/09/97	26	21	52350	26/08/97	Aq. 48 fogos Qta Vidais	857 034,55	857 034,55	38 917,24	1 641,31	40 558,55
N.º 1729/491 CGD	25/07/97	24/10/97	25	21	52349	10/10/97	Aq. 145 fogos Qta St. Ant.	3 399 921,19	3 399 921,19	157 895,65	4 316,86	162 212,51
N.º 1753/791 CGD	20/02/98	08/07/98	25	20	12972	18/06/98	Aq.107 fog B.Af.C. 1.ª Aq	2 014 589,84	2 014 589,84	90 844,50	3 155,14	93 999,63
N.º 1762/691 CGD	23/07/98	02/09/98	26	20	27264	29/07/98	Alameda Pal. 36 fog	381 021,74	381 021,74	14 311,97	158,90	14 470,88
N.º 1751/091 CGD	20/02/98	08/07/98	25	20	12985	18/06/98	Aq. 114 fogos - Mant.	2 063 317,41	2 063 317,41	92 579,63	3 559,42	96 139,05
N.º 1765/091 CGD	02/02/99	09/03/00	20	18	15400	17/02/00	Aq.107 fog B.Af.C. 2.ª Aq	2 101 001,59	2 101 001,59	113 422,55	12,40	113 434,95
N.º 1766/991 CGD	14/03/00	17/05/00	20	18	114800	19/04/00	Aq. 88 fogos Qta Freixo	1 040 766,75	1 040 766,75	60 263,56	10,00	60 273,56
N.º 1773/191 CGD	14/03/00	20/06/00	20	18	151800	18/05/00	Aq.107 fog B.Af.C. 3.ª Aq	2 164 029,69	2 164 029,69	119 263,10	10,00	119 273,10
N.º 1776/691 CGD	28/11/00	14/02/01	20	17	760101	25/01/01	Aq. 74 fog Qta St. Ant.	1 381 638,25	1 381 638,25	60 925,72	196,42	61 122,13
N.º 5620570830002 BPI	29/06/09	24/07/09	20	9	152509	23/10/09	Esc. Bás. L. Todi e Brejoira	1 477 000,00	1 477 000,00	97 352,05	18 225,08	115 577,13
N.º 1780/491 CGD	20/04/01	09/08/01	20	17	167901	12/07/01	ETAR	4 976 007,82	4 976 007,82	201 333,90	553,85	201 887,75
SUB-TOTAL								21 856 328,83	21 856 328,83	1 047 109,88	31 839,37	1 078 949,24
EMPRÉSTIMOS NÃO EXCEZIONADOS												
N.º 2782/591 CGD	25/01/02	03/04/02	20	16	38102	07/03/02	Etar Novo	3 491 585,28	3 163 428,81	209 367,87	4 292,66	213 660,54
N.º X NB	16/12/03	22/04/04	20	14	34204	11/03/04	CRF	8 091 058,00	7 086 589,91	472 440,00	10 364,16	482 804,16
N.º 2669/352 CGD	16/12/03	22/04/04	20	14	34104	11/03/04	CRF	10 786 819,00	10 786 819,00	774 236,15	12 454,05	786 690,21
N.º 78478831 BCP-BPI	16/12/03	22/04/04	20	14	34304	11/03/04	CRF	28 622 123,00	27 622 123,00	1 841 474,88	368,59	1 841 843,47
N.º 961 IHRU	12/03/14	13/04/15	30	1	96115	17/05/17	Resab. Casa 4 Cabeças	115 801,09	115 801,09	3 993,00	2 511,60	6 504,60
N.º 003200495417660 BST	26/02/16	22/07/16	12	1	184716	12/01/17	Despesas de Investimento	2 296 030,40	2 000 000,00	195 121,92	24 278,03	219 399,95
N.º 5620570830007 BPI	22/09/17	02/04/18	12	0	398317	11/04/18	Invest. Plano Plurianual	3 126 024,71	2 490 000,00	0,00	34 233,36	34 233,36
N.º Y BPI	23/02/18	16/04/18	20	0	122118	25/09/18	Projetos Portugal 2020	6 396 660,88	0,00	0,00	121 763,66	121 763,66
N.º 1780/491 CGD	20/04/01	09/08/01	20	17	167901	12/07/01	ETAR	4 999 950,12	4 999 950,12	200 369,81	551,20	200 921,01
SUB-TOTAL								67 926 052,48	58 264 711,93	3 697 003,64	210 817,32	3 907 820,96
TOTAL								89 782 381,31	80 121 040,76	4 744 113,52	242 656,68	4 986 770,20

Órgão executivo
 Em 31 de Outubro de 2018

Órgão deliberativo
 Em 31 de Outubro de 2018

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

Am

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA
NOS TERMOS DA LCPA**



AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LCPA

Considerando o previsto pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas - LCPA) e a publicação do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho que a regulamenta;

Considerando também o disposto no Artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

Considerando ainda que a alínea c), do nº 1, do Artigo 6º, da LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Considerando, que o Artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

Considerando também os documentos previsionais para 2019 apresentados.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições legais e por motivos de simplificação e celeridade processuais e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere relativamente à Câmara Municipal:



1. Para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do Artigo 6º, da LCPA, e nos termos do disposto no Artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:

- a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4, do Artigo 16º, da LCPA;

2. Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Sra. Presidente da Câmara, no que concerne às despesas indicadas em 1., no âmbito da Câmara Municipal de Setúbal (C.M.S.), relativas a funcionamento da carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da respetiva despesa prevista no Orçamento e até ao montante permitido por Lei no âmbito do regime legal da contratação pública;

3. Determinar que em todas as Sessões ordinárias da Assembleia Municipal deva ser apresentada pelo Órgão Executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova;

4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Setúbal, 25 de outubro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Manuel Joaquim Pisco Lopes

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



Ans

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Estabelece o Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

De acordo com a alínea i), do Artigo 2.º, do mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.”

Neste sentido, consideraram-se como responsabilidades contingentes todos os processos judiciais em curso discriminados no quadro em Anexo.

Setúbal, 25 de outubro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Manuel Joaquim Pisco Lopes



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.º	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
48/17	ACT-Autoridade para as Condições de Trabalho	Contraordenação	Tribunal da Comarca de Setúbal - Juízo do Trabalho	7586/17	Terminado sem encargos para o Município - VALOR: 2.244,00 €
05/14	Alexandre Barbosa Borges	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	10/14.0BEALM	*
102/13	Alexandre Barbosa Borges	Administrativa Comum	Administrativo e Fiscal de Almada	824/13.9BEALM	526759,78€ - Terminado por acordo de pagamento pelo Município de 310.000,00 € em prestações com início em Maio de 2015 e termo em Abril de 2018 -
48/13	Alexandre Barbosa Borges		Administrativo e Fiscal de Almada	359/13.0 BEALM	1 870 842,63 €
20/17	Ana Maria Fidalgo Mineiro	Intimação para prestação de Informações e passagem de certidões	Administrativo e Fiscal de Almada	160/17.1BEALM	* Terminado com condenação do Município. Sem encargos para o Município
73/13	Ana Maria Trincadeira Sengo Ramalho	Ação de Processo Ordinário	Judicial de Setúbal	5619/13.7 TBSTB	40.000,00 € - Terminou com acordo com a compra do prédio por 145.000,00 €.
52/17	Anticimex, Lda.	Injunção	Banco Nacional de Injunções	76840/17.6YIPRT	Valor: 68.542,39 €
56/17	António Armando Sousa Dias	Ação de Processo Comum	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo do Trabalho-J2	7191/17.0T8STB	Resolvido por acordo de pagamento pelo Município de 6,500,00 € - Valor da ação: 14.924,30 €
70/14	António de Sêves	Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	849/14.7BEALM	**
64/04	António Francisco Neves (Viveiros Alfinetes)	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Trib. Administrativo e Fiscal de Almada	669/04.7 BEALM	167.750,00€ Município absolvido em 1ª instância Pendente de recurso
64/17	Assa Abloy Entrance Systems	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	112502/17.9YIPRT	Terminado por extinção da instância - 13167,79 €



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.º	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
62/13	Auchan Portugal Hipermercados, S.A.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	638/13.6BEALM	* Sentença desfavorável Interposto recurso - Julgado procedente o recurso
38/17	Augusto Cândido Soares	Ação administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	395/17.7BEALM	Valor: 5.895,21 €
91/15	Autoridade da Concorrência - Município do Barreiro	Ação Administrativa Especial	Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	3/15.0YIPRT	** Terminado sem encargos para o Município
68/15	Autoridade da Concorrência - Município do Seixal (Amarsul)	Providência Cautelar	Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	6/15.5 YQSTR - 8/15.1YQSTR	** Terminado sem encargos para o Município
23/16	Balneário Paula Borba	Ação declarativa		5043/16,0T8STB	**
58/15	Captágua	Ação Administrativa comum	Administrativo e Fiscal de Almada	1710/15.3BEALM	143.588,31
64/14	Captágua	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	658/14.3BEALM	*
44/14	Captágua - Captações de Água, Lda	Ação		601/14.0BEALM	*
28/15	Carmo Estruturas em Madeira SA	Administrativa Comum	Administrativo e Fiscal de Almada	981/15.0BEALM	90,614,52€
96/04	CAZEITÃO - Compra, Venda e Aluguer de Casas, Lda e Outro	Ação Ordinária	1º Juízo Liquidatário do Trib. Admin. E Fiscal de Lisboa	190/02	428.286,58€ Terminado com celebração de acordo por compra pelo Município do prédio pelo valor de 120.000,00 €
53/18	Centro de enfermagem da Portela, Soc. Unipessoal, Lda.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	883/18.8BEALM	Valor: 30.000,01 €
38/13	César de Jesus Ruivo - Arquitectura e Planeamento Lda	Ação Administrativa Comum - forma sumária	Administrativo e Fiscal de Almada	286/13.0BEALM	20 543,54 €
52/18	Clube Arrábida	Providência Cautelar	Administrativo e Fiscal de Almada	812/18.9BEALM	Valor: 30.000,01 €



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
70/15	Compactprice, Lda	Injunção	Balcão Nacional de Injunções TAF Almada	102906/15.7YIPRT 2426/15.6BEALM	97.667,53€ - Terminado com acordo extrajudicial de pagamento em prestações mensais entre Jan. de 2016 e Dez. de 2019
26/14	Companhia de Seguros Fidelidade- Mundial S.A. (Severino Amante Carreira)	Administrativa Comum	Administrativo e Fiscal de Almada	332/14.0BEALM	6746,86 - Resolvido. Município absolvido
64/16	Constragaço - Construções Cívís, Lda	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	633/16,3BEALM	*
85/16	Constragaço - Construções Cívís, Lda	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	955/16.3BEALM	4 628 189,55
94/15	Constragaço - Construções Cívís, Lda	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	2668/15.4BEALM	*
30/18	Constragaço - Construções Cívís, Lda	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	651/16.1BEALM	Valor: 10.510,96 €
24/15	Constrope - Congevia, Engenharia e Construção SA	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	42375/15.6YIPRT	178057,10€ - Pagamentos em curso ainda sem formalização de acordo
67/16	Construções Europa Ar-Lindo, S. A.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	718/16,0BEALM	68.845,41 € - Terminado com acordo pagamento de 31/10/2016 - 31/05/2017
37/18	Cristina da conceição Figueiras do Couto Batata	Ação Administrativa	Julgado de Paz de Setúbal	153/2018-JPSTB	Valor: 2.000,00 €
32/16	Csintelirent, Lda.	Impugnação	Balcão Nacional de Injunções	23546/16.4YIPRT	16845,49 - Sentença favorável à Câmara. Absolvida do pedido
93/16	D2W, S.A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	113140/16.9YIPRT	46 068,77
45/17	Daniel Martins dos Santos	Providência Cautelar	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada Unidade Orgânica 1	532/17.1BEALM	Sentença favorável ao Município - *

Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
80/12	Deolinda de Jesus Caeiro Orvalho	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	928/12.5BEALM	* Sentença desfavorável ao Município - Pendente de recurso - Recurso desfavorável. Assunto já resolvido sem encargos
90/12	DIGAL - Distribuição e Comércio, S.A.	Oposição	Administrativo e Fiscal de Almada	984/12.6BEALM	*** 960,13€
83/10	Domingos José dos Santos e Outros	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Administrativo e Fiscal de Almada	799/10.6 BEALM	75.600,00€ - Sentença de 1ª instância favorável ao Município - Pendente de recurso
03/10	Domingues Cunha Mota Soares de Oliveira	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1322/09,0 BEALM	* Terminado. Sentença favorável ao Município.
57/14	E.G.F., Empresa Geral de Fumento Município do Barreiro	Ação Administrativa Especial	Supremo Tribunal Administrativo	910/14	** Resolvido sem encargos para o Município
60/14	E.G.F., Empresa Geral de Fumento Município do Seixal	Ação Administrativa Especial	Supremo Tribunal Administrativo	845/14	** Resolvido sem encargos para o Município
30/15	Eduardo da Encarnação Silva	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1213/15.6BEALM	**
49/16	Emesingular, Lda.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	616/16.3BEALM	124.370,70 € - Sentença condenatória ainda não cumprida
54/16	Emesingular, Lda.	Execução	Administrativo e Fiscal de Almada	636/16.8BEALM	366 476,58 €
72/13	Emília Conceição Frade Gonçalves Mendes		Judicial Setúbal	5621/13.9TBSTB	Sentença desfavorável ao Município. Provimento parcial do recurso - Efetuado acordo c/ compra do prédio pelo Município, pelo valor de 120.000,00 €. Escritura a celebrar até ao dia 31/01/2018
41/14	Entre Ideias Lda	Oposição à execução	Administrativo e Fiscal de Almada	634/14.6BEALM	*** 21.125,65€



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.º	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
101/13	Estação de Serviço Central	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	957/13.1BEALM	*** 7.981,65€
120/13	Estação de Serviço Central	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1127/13.4BEALM	*** 7.981,65€ - Sentença desfavorável ao Município. Pendente de recurso no Tribunal Constitucional
45/13	Estação de Serviço Central	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	200/13.3 BEALM	*** 7.094,80€
51/15	Estação de Serviço Central	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	939/15.9BEALM	*** 20.397,55€
54/14	Estação de Serviço Central	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	52/14.6BEALM	*** 7.094,80€ Sentença desfavorável ao Município. - Pendente de recurso no Tribunal Constitucional
56/13 A	Estação de Serviço Central	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	446/13.4 BEALM	*** 9.755,35€
82/14	Estação de Serviço Central	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	792/14,0BEALMBE ALM	*** 7.094,80€ - Pendente de recurso no Trib. Constitucional
84/13	Estação de Serviço Central	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	779/13.0BEALM	*** 7.094,80€
04/16	Estação de Serviço Central - Comércio de Combustíveis, Lda.	Impugnação de Taxas	Administrativo e Fiscal de Almada	1939/15.4BEALM	*** 6.207,95€ - Julgada procedente a impugnação



Ferreira Bastos & Rosa Maria Antunes
SOCIÉDADE DE ADVOGADOS, RI

Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
39/16	Estação de Serviço Central - Comércio de Combustíveis, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	134/16.0BEALM	*** 9.755,35€ - Julgada procedente a impugnação
73/16	Estação de Serviço Central - Comércio de Combustíveis, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	887/16.5BEALM	*** 5.468,96€ - Julgada procedente a impugnação
74/16	Estação de Serviço Central - Comércio de Combustíveis, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	746/16.1BEALM	*** 5.321,10€ - Julgada procedente a impugnação
79/16	Estação de Serviço Central - Comércio de Combustíveis, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	2802/15.4BEALM	*** 3.549,24€ - Resolvido s/ encargos



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
84/18	Estação de Serviço Central - Comércio de Combustíveis, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	545/16.0BEAL	*** 6.207,95€ - Julgada procedente a impugnação
25/18	Estação de Serviço Central - Comércio de Combustíveis, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	584/17.4BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 2.660,55 €
08/18	Estação de Serviço Central - Comércio de Combustíveis, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	759/17.6BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 2.660,55 €
45/18	Estação de Serviço Central - Comércio de Combustíveis, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1079/16.9BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 10.671,75 €
31/18	Estação de Serviço Central - Comércio de Combustíveis, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	103/18.5BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 10.671,75 €
44/18	Estação de Serviço Central - Comércio de Combustíveis, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	364/18.0BEALM	Valor: 2.719,67 €
36/17	Estação de Serviço Central - Comércio de Combustíveis, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	208/17.0BEALM	*** 8.159,01 € - Julgada procedente a impugnação
32/15	Expropriação - Caetano João Correia Alface	Expropriação	Comarca de Setúbal - Unidade Central - Secção Cível J3	3645/15.0T8STB	153.501,38 € - Sentença fixando a indemnização em 44.937,40 € - Sentença pendente de recurso
36/16	Favoritscore, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	30562/16.4YIPRT	23.446,79 € Terminado. Sem encargos para o Município
65/17	Favoritscore, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	119634/17.1YIPRT	67 129,08 €



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.º	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
77/15	Fernando José Pinto Bonheira - Companhia de Seguros Tranquilidade SA	Acidente de trabalho contencioso		4261/14.0T8STB	13.607,74€
66/12	Francisco Xavier Corrêa Henriques D'Avillez - I.C.N.B.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	288/08.9BEALM	*
47/12	Francisco José dos Santos Mendes Canelas e Outro - Articonstroi - Sociedade de Construções S.A.	Ação de processo ordinário	Administrativo e Fiscal de Almada	3090/12.0TBSTB	* - Sentença favorável ao Município.
22/13	Gascan - Gases Combustíveis, S.A.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	241/13.0BEALM	* Resolvido s/ encargos
07/16	Gespost	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1406/15.6BEALM	*** 2.660,55€ - Declarada procedente a impugnação
28/16	Gespost	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	2411/15.8BEALM	*** 2.542,31€ - Julgada procedente a impugnação
35/14	Gespost	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	478/14.5BEALM	*** 1.773,70€ - Resolvido s/ encargos
44/13	GESPOST - Gestão e Administração	Impugnação de Taxas	Administrativo e Fiscal de Almada	258/13.5BEALM	*** 1.773,70€ - Resolvido por acórdão do Trib. Constitucional
110/13	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1046/13.4BEALM	*** 1.773,70€
19/16	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	19/16.0BEALM	*** 2.719,67€ - Julgada procedente a impugnação
22/15	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1322/14.9BEALM	*** 1.773,70€ - Pendente recurso Trib. Constitucional



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
24/14	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	249/14.9BEALM	*** 1.773,70€
42/16	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	462/16.4BEALM	*** 2.778,79€
49/15	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	545/15.8BEALM	*** 1.773,70 - Julgada procedente a impugnação
57/13	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	452/13.9BEALM	*** 1.773,70€
65/14	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	606/14.0BEALM	*** 1.773,70€ - Sentença desfavorável ao Município - Pendente de recurso no Tribunal Constitucional
66/15	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1886/15.0BEALM	*** 2.660,55€ - Julgada procedente a impugnação
75/16	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	736/16.4BEALM	*** 2.690,32€ - Pendente de recurso no Trib. Constitucional
86/14	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1222/13.0BEALM	*** 1.773,70€ - Pendente recurso Trib. Constitucional
88/14	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	879/14.9BEALM	*** 888,65€



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
92/13	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	808/13.7BEALM	*** 1.773,70€ - Pendente recurso Trib. Constitucional Resolvido por acórdão Trib. Constitucional
96/14	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1013/14.0BEALM	*** 1.773,70€
26/18	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	29/18.2BEALM	Julgada Procedente a impugnação - Valor: 2.690,11 €
12/18	Gespost - Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	475/17.9BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 2.660,55 €
27/17	Gespost, Gestão e Administração de Postos de Abastecimento Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	244/17.6BEALM	*** Valor: 2.690,11 € - Julgada procedente a impugnação
86/16	Gespost, Gestão e Administração de Postos de Abastecimento Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	925/16.1BEALM	*** 2.690,12 €
03/18	Gespost, Gestão e Administração de Postos de Abastecimento Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	704/17.9BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 2.719,67 €
49/18	Gespost, Gestão e Administração de Postos de Abastecimento Unipessoal, Lda.	impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	342/18.9BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 2.778,79 €
75/13	GESPOST, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	593/13.2BEALM	*** 1.773,70€
13/17	Gespost-Gestão e Administração de Postos de Abastecimento, Unipessoal, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	16/17.8BEALM	*** Valor: 2.719,67 € - Julgada procedente a impugnação
45/14	Gester	Execução	Administrativo e Fiscal de Almada	381/04.7BEALM	45.000,00 € - Terminou por absolvição da instância. Sem encargos para o Município
11/18	Griset - Gestão Imobiliária, S. A.	Ação de Intimação	Administrativo e Fiscal de Almada	2674/17.4BELSB	Processo findo por absolvição da instância - Valor: 30.001,00 €



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
42/17	Habitãmega-Construções, S. A.	Outros processos cautelares	Administrativo e Fiscal de Almada	440/17.6BEALM - 512/17.7BEALM	Valor: 17.596,00€
07/18	Handle, Construções, Lda.	Ação de Processo Comum	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	132459/17.5YIPRT	Valor: 27.916/71 €
88/15	Iberlim - Sociedade Técnica de Limpezas, SA	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	136750/15.7YIPRT	48.101,41 € Terminado por acordo de pagamento fracionado já cumprido
74/09	Iberusa - Hotelaria e Restauração SA	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	898/09,7BEALM	*** 219,50€ - Sentença favorável ao Município
75/12	Iberusa - Hotelaria e Restauração SA	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	641/12.3 BEALM	*** 219,50€
76/13	Iberusa - Hotelaria e Restauração SA	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	648/13.3BEALM	*** 219,50€
30/12	IMOBISCAIA	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	306/12.6BEALM	* sentença 1ª instância favorável ao Município - pendente de recurso
26/17	Imobiscaia, Sociedade financeira de Imóveis, S. A.	Providência Cautelar	Administrativo e Fiscal de Almada	276/17.4BEALM - 627/17.1BEALM	*
34/11	INECIL- Indústria e Engenharia Civil, Lda.	Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	205/11.9BEALM	*
12/17	Infraestruturas de Portugal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1035/16.7BEALM	*** Valor: 2.660,55 € - Julgada procedente a Impugnação
18/17	Infraestruturas de Portugal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	79/17.6BEALM	*** Valor: 1.891,95 €
21/16	Infraestruturas de Portugal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	2140/15.2BEALM	*** 2.187,56€



Ferreira Bastos & Rosa Maria Antunes
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, S.L.

Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.º	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
26/16	Infraestruturas de Portugal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	2103/15.8BEALM	*** 886,85€ - Julgada procedente a impugnação
29/17	Infraestruturas de Portugal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	336/17.1BEALM	*** Valor: 1.832,82 €
69/16	Infraestruturas de Portugal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	283/16.4BEALM	*** 2.719,67€
76/16	Infraestruturas de Portugal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	806/16.9BEALM	*** 2.690,11€
88/16	Infraestruturas de Portugal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	670/16.8BEALM	*** 2.690,11 €
21/18	Infraestruturas de Portugal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	122/18.1BEALM	Valor: 2.778,79 €
15/18	Infraestruturas de Portugal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	478/17.3BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 1.773,70 €
09/18	Infraestruturas de Portugal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	758/17.8BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 1.803,26 €
02/18	Infraestruturas de Portugal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	570/17.4BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 2.630,99 €
54/18	Infraestruturas de Portugal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	445/18.0BEALM	Valor: 2.749,23 €
41/18	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	Contraordenação	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo Local Criminal de Setúbal	2426/18.4T9STB	Pendente de recurso
04/17	J.C. Decaux Portugal, Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda.	Processo de Contencioso Pré-contratual	Administrativo e Fiscal de Almada	18/17,4BEALM	** - Sentença favorável ao Município



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
74/13	Jaime Fernando Forte de Faria	Ação de Processo Ordinário	Judicial de Setúbal	4604/13.3 TBSTB	40.000,00 € - Terminado por acordo c/ a aquisição pelo Município do prédio pelo valor de 180.000,00 €. - Escritura a realizar até 31/01/2018
38/11	João José Esteves Amaral x Adélia Maria Esteves Pires (Augi 16)	Divisão de Coisa Comum	Judicial Setúbal	7271/10.2TBSTB	**
12/15	Jorge Manuel Guerra Tadeu - Igreja Maná	Ação de responsabilidade civil - processo comum	Setúbal - Instância Local - Secção Cível J2	1725/15.1T8STB	**
16/10	Jorge Miguel Serrenho Gonçalves dos Reis	Ação Administrativa Comum - Ordinária	Administrativo e Fiscal de Almada	1229/09.1BEALM	131417,43€ - Processo terminado. Sentença favorável ao Município.
74/14	José António Butes Marques - Companhia de Seguros Tranquilidade	Ação Administrativa Comum	Administrativo e Fiscal de Almada	747/14,4BEALM	2.022,10 € - Terminado por acordo - Pagamento de 900,00 € pela Seguradora c/ responsabilidade do Município de 500,00 €, valor da franquia
48/15	José António Nobre Catita	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1451/15.1BEALM	*
80/15	José António S. Fortunato	Ação Administrativa Especial	Administrativo e Fiscal de Almada	2288/15.3BEALM	*
22/17	José Manuel Mendes Belo	Participação	Julgado de Paz de Setúbal	65/2017-JPSTB	Valor: 968,93 €
42/18	José Manuel Tomé Coelho	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	292/18.9BEALM	Valor: 5.856,00 €
24/16	José Maria Basto de Lima Raposo	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	141/16.2BEALM	*
63/06	José Maria Bastos Lima Raposo	Ação Administrativa especial	Administrativo e Fiscal de Almada	526/06.9BEALM	* Sentença favorável ao Município
64/15	José Maria Bastos Lima Raposo		Administrativo e Fiscal de Almada	1735/15.9BEALM-a	*



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
76/04	José Matias Carvalheira e Outros	Ação de responsabilidade civil extracontratual em processo ordinário	1º Juízo Liquidatário do Trib. Admin. E Fiscal de Lisboa	166/02	1596153,26€ Proferida sentença com condenação Dependente de liquidação do valor da indemnização - Pendente de recurso
70/08	José Pedro de Castro Carneiro Varela e Outros	Ação Administrativa especial de pretensão conexas com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	293/08.5 BEALM	* Sentença da 1ª instância favorável ao Município - Pendente de recurso
50/16	Larus, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	54998/16.1YIPRT	20.775,16€
72/15	Lição Virtual, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções - TAF Almada	102616/15.5YIPRT - 2428/15.2BEALM	53.350,00 - Terminado por acordo extrajudicial de pagamento em prestações mensais entre Jan de 2016 e dez. de 2019
66/17	Lição Virtual, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	119651/17.1YIPRT	22 219,71 €
35/13	Luís Miguel Abreu Fuzeta da Ponte	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	860/12.2BEALM	*** 4.050,00€ - Terminado. Sentença favorável ao Município
75/15	Lusifor - Serviços Técnicos Especializados, Lda.	Ação administrativa Comum	Balcão Nacional de Injunções - TAF Almada	1905/15 BEALM	337.738,25 - Negociação em curso para pagamento em prestações mensais entre Dez. de 2015 e Maio de 2018
08/16	Lusitânia - Companhia de Seguros	Ação de Processo Comum	Comarca de Setúbal - Instância Central - Secção Cível J4	207/16.9T8STB	138.148,76 € - Terminado. Município absolvido da instância
103/08	Manuel António Pinto de Matos	Execução de sentença	Administrativo e Fiscal de Almada	872/08.0BEALM	*
61/16	Manuel Augusto Fernandes Cascão	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	857/16.3BEALM	32.000.000,00€
113/13	Manuel Lino Rodrigues Vilarinho	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	1056/13.1BEALM	*



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
19/08	Maria Cândida de Paiva Pinho Pereira	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Administrativo e Fiscal de Almada	1180/07.0 BEALM	25 000,00 €
14/11	Maria Corrêa Henriques D'Avillez	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1943/08.9BELSB	*
72/16	Maria Corrêa Henriques D'Avillez	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	869/16.7BEALM	*
65/16	Maria da Conceição Batista	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	837/16.9BEALM	39.704,00€
44/10	Maria da Luz Rodrigues Formosinho	Ação Administrativa Comum - Ordinária	Administrativo e Fiscal de Almada	512/10.8 BEALM	* Pendente de recurso
55/12	Maria de Lurdes Monteiro Pereira	Ação de processo ordinário	Judicial de Setúbal	523/2000	**
51/16	Maria Fernanda Martinho Chaves	Ação de Processo Comum	Comarca de Setúbal	1705/16.0T8STBO	37.900,00€
15/12	Maria Isabel Corrêa D'Avillez Silva Bento	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	779/08.1BELSB	* Sentença favorável - Pendente de recurso
62/17	Maria Isabel dos Santos Marcos Pereira	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	789/17.8BEALM	* Valor: 30.000,01 €
28/09	Maria Leonor Maia Corrêa Henriques D'Avillez	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada - Central Administrativo Sul	308/08.7 BEALM - 5499/09	*
60/15	Maria Manuela C. Monteiro	Ação	Julgado de Paz de Setúbal	432015-JPSTB	13.482,55€ - Sentença favorável ao Município
102/14	Mário Rodrigues da Silva	Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1457/14.8BEALM	*
35/11	Martim Correa Henriques D'Avillez - Instituto da Conservação da Natureza	Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	312/08.5 BEALM	* - Pendente de recurso
01/14	Massa Insolvente de PERT-Eng. e Construções, S. A.	Ação Administrativa Comum	Administrativo e Fiscal de Almada	614/14,1BEALM	507,235,26€ - Sentença favorável ao Município
46/13	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Contraordenação			200.000,00 € - Sentença favorável ao Município. Absolvido da coima



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
23/08	Ministério Público	Ação Administrativa especial	Administrativo e Fiscal de Almada	110/08.6BEALM	* Sentença desfavorável ao Município. Confirmada em recurso
09/12	Ministério Público	Ação Administrativa especial	Administrativo e Fiscal de Almada	922/11.4BEALM	* Sentença favorável. Pendente de recurso
54/17	Ministério Público (Sociedade Agrícola Aldeia de Irmãos, S. A.)	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	525/17.9BEALM	* Valor da ação: 30.000,01 €
17/18	Ministério Público (Valdemar Alberto Soares Fernandes Varela)	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	127/18.2BEALM	Valor: 30.000,01 €
59/17	Ministério Público (António Jacinto Diogo)	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	667/17.0BEALM	*
81/09	Ministério Público (Maria Inês Pinto Basto Bensaude Spratley e Outros)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1204/09.6BEALM	* Sentença desfavorável Interposto recurso
97/14	Ministério Público ETERMAR	Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1326/14.2BEALM	*
69/17	Ministério Público Fleming - Investimentos e Serviços de Gestão, Lda.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	847/17.9BEALM	* 139.523,75 €
08/09	Ministério Público Francisco Xavier Corrêa Henriques D'Avillez	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1131/08.4 BEALM	*
97/10	Ministério Público GOPP - Gestão de Obras Publicas e Particulares, S.A.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1139/10.0 BEALM	*
71/14	Ministério Público Instituto da Conservação da Natureza, IP	Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	760/14.1BEALM	*
78/14	Ministério Público José dos Santos Crispim	Ação Administrativa Especial	Administrativo e Fiscal de Almada	861/14.6BEALM	*
119/13	Ministério Público Manuel António Ribeiro Serzelo	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1124/13.0BEALM	*



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.º	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
10/09	Ministério Público - Maria Isabel Corrêa Henriques D'Avillez	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1096/08.2 BEALM	Sentença desfavorável ao Município - Pendente de recurso
09/09	Ministério Público - Martinho Corrêa D'Avillez	Ação Administrativo especial	Administrativo e Fiscal de Almada	1123/08.3BEALM	* Sentença desfavorável ao Município - Pendente de recurso
49/12	Ministério Público - Plansable Construções Lda.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	442/12.9BEALM	* Sentença da 1ª instância desfavorável ao Município. Pendente de recurso. Sentença confirmada pelo Trib. Central Administrativo. Recurso para o STA Sentença favorável Mun.
15/09	Ministério Público - Sociedade Agro Pecuária da Serra da Arrábida - Maria Leonor Maia Corrêa Henriques D'Avillez	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1110/08.1 BEALM	* Sentença desfavorável. - Pendente de recurso
47/16	Ministério Público - Urbina Contreiras da Costa Isidoro Belo	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	596/16.5BEALM	*
86/10	Ministério Público Narrábida - Empreendimentos Técnicos, Lda.	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	977/10.8BEALM	* Sentença parcialmente desfavorável - Interposto recurso
18/16	Miracima - Urbanizações, Lda.	Ação Processo Comum	Comarca de Lisboa - Inst. Central - 1ª Secção J6	28825/15.5T8LSB	* Terminado. Sentença desfavorável ao Município
79/15	Moix - Serveis I Obres, S.L.	Injunção	Comarca de Setúbal	118464/15.0YIPRT	Sentença condenatória Conversações para pagamento 212.260,04€ - Confirmação da condenação em processo de execução
23/17	MREDIS, LDA.	Injunção	Banco Nacional de Injunções	35592/17.6YIPRT	Valor: 1.583,68 € - Terminado através de pagamento voluntário



Ferreira Bastos & Zóia Moura Matos
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
25/10	Município de Cascais - Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Sintra	272/10.2BESNT	* Sentença favorável ao Município
90/14	Município do Seixal - Conselho de Ministros	Ação administrativa especial	Supremo Tribunal Administrativo	1049/14	*
66/16	Nova Imagem - União de Cooperativas de Habitação, Ucri	Insolvência	Comarca de Lisboa - Inst. Central - 1ª Secção Comércio - J1	34849/15.ST8LSB	**
10/17	Ondas de Competência SGPS, S. A.	Injunção	Banco Nacional de Injunções	5856/17.SYIPRT	Valor: 37.201,62 €
13/11	Optica 2005	Participação Crime	Ministério Público de Setúbal	1349/11.2 TASTB	** Sentença favorável Confirmada pela Relação - Vai ser interposta execução para reclamar indemnização. Valor a liquidar
10/13	Participação Crime - Américo Arada	Participação Crime	Mª Pª Setúbal	1062/13.6TASTB	** - Processo terminado. Retratação dos arguidos c/ pagamento de donativo de 500,00 €
47/17	Paula Cristina de Jesus Felício	Outros processos urgentes	Administrativo e Fiscal de Almada	573/17.9BEALM	*
05/17	PAVILANCIL, Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, Lda.	Ação Administrativa	administrativo e Fiscal de Almada	1056/16,0BEALM	Valor: 57,256,90 € - Sentença condenatória no pagamento de 45.853,14 €
03/16	Petróleos de Portugal - Petrogal, S. A.	Impugnação de Taxas	Administrativo e Fiscal de Almada	2040/15.6BEALM	*** 2.198,88€ - Terminado c/ anulação da liquidação
46/16	Petróleos de Portugal - Petrogal, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	2141/15.0BEALM	*** 2.995,95€ - Terminado c/ anulação da liquidação



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
63/15	Pinto & Braz	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	83843/15.3YIPRT	52.055,93€ - Iniciados pagamentos com vista a um acordo extrajudicial. Capital pago-pendente acordo pág.. de juros
12/09	Portucel - Produtora de Papel, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada - 2ª Unidade Orgânica	928/08.0BEALM	*** 1.199.560,00€ Sentença de 1ª instância favorável ao Município Pendente de recurso
100/14	Portucel SA	Ação administrativa Comum	Administrativo e Fiscal de Almada	1446/14.2BEALM	** - Terminado por acordo
39/18	Pros - Promoções e Serviços Publicitários, Lda.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Sintra	701/18.7BESNT	Valor: 8.935,55 €
38/18	Prosperpágina, Edição de Livros e Publicações, Unipessoal, Lda.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Sintra	702/18.5BESNT	Valor: 64.188,04 €
62/06	Quercus	Ação Administrativa especial	Administrativo e Fiscal de Almada	542/06 4BEALM	** Sentença favorável ao Município Pendente de recurso
71/16	Ramalho Rosa Cobetar, Sociedade de Construções, S. A.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	883/16.2BEALM	10.106,20€ - Terminado. Condenação no pagamento de 10.106,20 €
40/18	Recheio Cash & Carry, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	767/17.7BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 6.222,10
97/15	Repsol Portuguesa, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada		*** 5.321,10€
14/16	Repsol Portuguesa, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1628/15.0BEALM	*** 5.321,10€
105/13	Repsol Portuguesa S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1047/13.2BEALM	*** 4.434,25€
118/13	Repsol Portuguesa, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	594/13.0BEALM	*** 5.321,10€
25/15	Repsol Portuguesa, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	952/14.3BEALM	*** 5.321,10€



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.º	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
30/14	Repsol Portuguesa, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	252/14.9BEALM	*** 5.321,10€ - Sentença desfavorável. Pendente de recurso do Trib. Constitucional
42/13	Repsol Portuguesa, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	179/13.1BEALM	*** 4.434,25€
46/14	Repsol Portuguesa, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1223/13.8BEALM	*** 5.321,10€
55/13	Repsol Portuguesa, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	453/13.7BEALM	*** 5.321,10€
56/15	Repsol Portuguesa, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	940/15.2BEALM	*** 5.321,10€ - Julgada procedente a impugnação
85/13	Repsol Portuguesa, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	809/13.5 BEALM	*** 5.321,10€
29/15	Repsol Portuguesa, SA	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	485/14.8BEALM	*** 5.321,10€
31/15	Repsol Portuguesa, SA	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	219/15.0BEALM	*** 5.321,10€
81/14	Repsol Portuguesa, SA	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	754/14.7BEALM	*** 5.321,10€ - Sentença desfavorável. - Pendente de recurso
11/17	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	15/17.0BEALM	*** Valor: 8.188,58 €
20/16	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	48/16.3BEALM	*** 8.188,58€ - Julgada procedente a impugnação
24/17	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	245/17.4BEALM	*** Valor: 8.247,70 €



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
27/16	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1971/15.8BEALM	*** 6.296,64€ - Julgada procedente a impugnação
31/16	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	2617/15.0BEALM	*** 7.952,09€ Julgada procedente a impugnação
38/16	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1101/14.3BEALM	*** 5.321,10€ - Julgada procedente a impugnação
77/16	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	735/16.6BEALM	*** 8.040,97€ - Julgada procedente a impugnação
83/16	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	496/16.9BEALM	*** 7.301,24€ - Pendente recurso Tribunal Constitucional
89/16	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	924/16.3BEALM	*** 8.159,01 €
14/18	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	473/17.2BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 7.745,17 €
46/18	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada Unidade Orgânica 2	341/18.0BEALM	Julgada improcedente a impugnação - Valor: 8.306,83
32/18	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	27/18.6BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 8.129,45 €
13/18	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	705/17.7BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 8.218,14 €



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
55/18	Repsol Portuguesa, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	753/18.0BEALM	Valor: 2.246,70 €
53/16	Rodrigo Luís Parreira Mateus	Administrativa para Reconhecimento de Direito	Administrativo e Fiscal de Beja	164/16.1BEBJA	14001,42 - Sentença desfavorável ao Município. - Condenação no pagamento de 6.356,70 € (recuperável através do seguro)
89/15	Ronsegur - Rondas e Segurança, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	136712/15.4YIPRT	251.974,57€ - Negociação em curso - Processo findo por absolvição da instância.
15/16	SADE-Compagnie Générale de Travaux D'Hidraulique-Sucursal	Impugnação	Balcão Nacional de Injunções	7874/16.1YIPRT	1.691,95€ - Sentença condenatória.
16/16	SADE-Compagnie Générale de Travaux D'Hidraulique-Sucursal	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	7931/16.4YIPRT	59.145,79€ - Processo judicial findo por deserção da instância.
69/15	Saditoinforma, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções - TAF Almada	102975/15.0YIPRT - 2427/15.4BEALM	36.720,72€ - Terminado acordo extrajudicial - Pagamento em prestações mensais de Jan. de 2016 a Nov. de 2018
05/16	Sanestradas - Empreitadas de Obras Públicas Particulares, Lda.	Impugnação	Balcão Nacional de Injunções	162820/15.3YIPRT	37.713,35€ - Pagamento em prestações em curso ainda sem formalização de acordo
54/13	Setgás	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	309/13.3BEALM	*** 3.545,93€
65/13	Setgás	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	551/13.7BEALM	*** 1.773,70€
87/14	Setgás	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	791/14.1BEALM	*** 1.773,70€
20/15	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	320/15.0BEALM	*** 2.660,55€ - Julgada procedente a impugnação



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.º	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
70/16	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1452/15.0BEALM	*** 1.773,70€
22/16	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	2799/15.0BEALM	*** 4.463,99€
121/13	SETGÁS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	782/13.0BEALM	*** 2.660,55€
22/14	SETGÁS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	36/14.4BEALM	*** 1.773,70€ - Julgada procedente a impugnação
109/13	Setgás, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1050/13,2BEALM	*** 1,773,70
92/12	Setgás, S. A.	Ação Administrativa Especial	Administrativo e Fiscal de Almada	1105/12.0BEALM	**
98/15	Setgás, Sociedade de Produção e Distribuição de Gás	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1940/15.8BEALM	*** 1.773,70€
28/17	SETGÁS, Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	287/17.0BEALM	*** Valor: 886,85 €
22/18	SETGÁS, Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	102/18.7BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 17.084,63 €
43/18	SETGÁS, Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	366/18.6BEALM	Julgada procedente a instância - Valor: 916,41 €
24/18	Setgás, Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	100/18.0BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor da ação: 4.434,25 €
16/18	Setgás, Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	580/17.1BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 886,85 €
90/16	Setgás, Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, SA.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	738/16.0BEALM	*** 886,85



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.º	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
04/18	Setgás, Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1076/16.4BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor da ação: 1.773,70 €
06/18	Snsv - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.	Ação Administrativa	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada - Unidade Orgânica 1	125/18.6BEALM	Valor: 23.621,89 €
39/15	Sobrisul	Injunção - Ação Administrativa Comum	Balcão Nacional de Injunções - Administrativo e Fiscal de Almada	57648/15.0YIPRT - 1688/15.3BEALM	53.079,73 € - Efetua do pagamento. - Extinção da instância
25/17	Somove, Construções, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	44952/17.1YIPRT	Valor: 158.363,26 €
56/18	Sondalis - Captações de Água, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	81935/18.6YIPRT	Em negociações - Valor: 47.133,47 €
86/13	Sónia Cristina Ferreira Pinto - C.I.: José Alberto Afonso	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	845/13.1BEALM	* - Sentença parcialmente desfavorável ao Município. - Pendente de recurso
92/16	STAL - Sindicato Nacional da Administração Local (Nuno Filipe Branco Silvestre)	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	939/16.1BEALM	5.000,00 € - Sentença favorável ao Município
99/11	STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (Adelaide Cristina Rodrigues Cordeiro da Silva)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	728/11.0BEALM	* Sentença 1ª instância desfavorável ao Município - pendente de recurso
73/09	STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (Eduardo Jorge Reisinho Correia)	Ação Administrativa Especial de Impugnação do Ato Administrativo	Administrativo e Fiscal de Almada	1079/09.5BEALM	* sentença favorável ao Município - Pendente de recurso
93/15	STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (Maria Elvira Teixeira Bento Telles Menezes)	Ação Administrativa Especial de Impugnação do Ato Administrativo	Administrativo e Fiscal de Almada	2693/15.5BEALM	*
78/11	STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (Maria Rosa Nascimento Pereira)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	454/11.0BEALM	*



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
29/18	STAL, Sind. Nacional dos Trabalhadores da Administração Local Em representação de seus associados bombeiros	Ação administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	234/18.1BEALM	Valor: 30.000,01 €
55/17	STAP-Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S. A.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	655/17.7BEALM	Valor da ação: 966.047,00 €
37/16	Symbolbord, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	30489/16.0YIPRT	88.391,15 € - Extinto por deserção da instância.
67/17	Symbolbord, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	119631/17.7YIPRT	107 481,10 €
15/17	T.C.L.-Terraplanagens e Construções, Lda.	Execução de garantia			**
51/09	T.M.N. - Telecomunicações Móveis, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	285/09.7 BEALM	*** 60,00 €
10/10	T.M.N. - Telecomunicações Móveis, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1329/09.8BEALM	*** 60,00 € - Sentença desfavorável
62/09	T.M.N. - Telecomunicações Móveis, S. A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	637/09.2 BEALM	*** 93,24 € - Sentença desfavorável
02/15	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	1262/14.1BEALM	*** 10.630,11€ - Sentença desfavorável - Pendente de recurso Resolvido por acórdão do Tribu. Constitucional
02/17	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	886/16,7BEALM	*** Valor da ação: 25,046,73 €
106/13	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal e Almada	1037/13.5BEALM	*** 10.630,00€
122/13	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	963/13.6BEALM	*** 3.543,37€
16/17	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	39/17.7BEALM	*** 3.543,37 €



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
31/17	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	213/17.6BEALM	*** Valor: 11.102,56 € - Julgada procedente a impugnação
40/13	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	218/13.6 BEALM	*** 10.630,20€ - Pendente recurso
41/16	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	455/16.1BEALM	*** 10.630,11€ - Julgada procedente a impugnação
41/17	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	367/17.1BEALM	*** Valor: 14.291,59 €
50/15	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	958/15.5BEALM	*** 7.086,74€ - Julgada procedente a impugnação
55/14	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	6/14.2BEALM	*** 7.086,74€ - Pendente recurso
64/13	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação		445/13.6BEALM	*** 7.086,74€
77/13	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	769/13.2BEALM	*** 7.086,74€ - Pendente recurso
78/16	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	739/16.9BEALM	*** 10.630,11€
80/14	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	762/14.8BEALM	*** 7.084,74€ - Pendente recurso Tribu. Constitucional
23/18	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	101/18.9BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 17.953,07 €



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
50/18	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	365/18.8BEALM	Valor: 3.543,37 €
36/18	Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	699/17.9BEALM	Julgada procedente a impugnação - Valor: 17.953,06
42/14	Thyssenkrupp Elevadores, S. A.	Injunção	Balcão de injunções	79658/14,4YIPRT	36,996,02 € - Resolvido extrajudicialmente
44/16	Trendcreation Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	48652/16.1YIPRT	23.393,99 € - Sentença condenatória - Efetuado pagamento fracionado por acordo.
71/15	Trendcreation Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções - TAF Almada	102617/15.3YIPRT - 2424/15.0BEALM	46.947,71€ - Terminado acordo extrajudicial de pagamento em prestações mensais de Jan. de 2016 a Agosto de 2019
40/16	Urbinstal, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	39574/16.7YIPRT	9.479,52 € - Processo terminado. - Absolução da instância
114/13	Valorset - Gestão e Valorização de Recicláveis Lda.		Administrativo e Fiscal de Almada	1169/13.0BEALM	* - Sentença favorável ao Município.
73/15	Vertente Lógica, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções - TAF Almada	102425/15.1YIPRT - 2429/15.0BEALM	101.642,00€ - Terminado com acordo extrajudicial de pagamento em prestações mensais entre Jan. de 2016 e Dez. de 2019
68/16	Via Direta, Companhia de Seguros, S. A.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	889/16.1BEALM	1 713,05 €
05/12	Zurich Insurance Public Limited Company - Sucursal de Portugal	Administrativa comum - forma ordinária	Administrativo e Fiscal de Almada	981/11.9 BEALM	69.056,15€ - Sentença da 1ª Instância favorável ao Município - Pendente de recurso
72/11	Zurich Insurance Public Limited Company - Sucursal de Portugal	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	535/11.0BEALM	44202,69 € - Pendente recurso



Relação de Processos Judiciais pendentes em 2018 em que é parte o Município de Setúbal

N/ Ref.ª	Recorrente/ Recorrido	Natureza do Processo	Tribunal	Proc. Trib.	Situação
----------	-----------------------	----------------------	----------	-------------	----------

LEGENDA:

- a) Dos processos assinalados com dois * *, não poderão resultar quaisquer encargos para o Município, dado tratarem-se de processos em que é autor ou em que, não o sendo, não lhe poderá advir qualquer repercussão patrimonial.
- b) Dos processos assinalados com um *, diretamente, em termos imediatos, não poderão resultar quaisquer encargos para o Município, já que se trata, na generalidade, de impugnações de atos administrativos sem que esteja em causa, direta e imediatamente, o pagamento de qualquer indemnização. No entanto, a anulação de tais atos poderá, eventualmente, vir a dar origem a reclamação de indemnizações.
- c) Os processos assinalados com três * * * poderão ter repercussões económicas, na medida em que se trata de processos de natureza tributária, em que são impugnadas taxas ou em que foi deduzida oposição à execução para seu pagamento coercivo, indicando-se, em alguns casos, o valor das taxas que estão em causa. No entanto, segundo cremos, na generalidade dos casos as taxas sob litígio não foram pagas, pelo que o decaimento no processo não importará para o Município qualquer dispêndio com a sua restituição, mas apenas a consequência de deixar de cobrar as receitas correspondentes.
- d) Os processos onde apenas vem indicada uma importância, são aqueles em que diretamente é exigido ao Município um valor, correspondendo o valor pedido ao da importância assinalada.

Setúbal, 31 de Outubro de 2018

FERREIRA BASTOS

ADVOGADO

Ans

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

ORÇAMENTO 2019

**TERMO
DE ENCERRAMENTO**



TERMO DE ENCERRAMENTO

As "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019" da Câmara Municipal de Setúbal, elaboradas em conformidade com o D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL), importam, tanto na Receita como na Despesa, no total 139.167.800€ (Cento e Trinta e Nove milhões, Cento e Sessenta e Sete mil e Oitocentos euros).

É proposta para aprovação dos Órgãos executivo e deliberativo, a Autorização Prévia no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso); as Normas de Execução do Orçamento e o Mapa de Pessoal (nos termos do n.º 2, do Artigo 4º - "Planificação da Atividade e Recursos" e Artigo 7º - "Orçamentação das Despesas com Pessoal", da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro).

Estes documentos serão presentes à Reunião da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2018 e, posteriormente, à Sessão da Assembleia Municipal em 16 de novembro de 2018, para efeitos do disposto nas alíneas c), do n.º 1 do Artigo 33.º e a), do n.º 1, do Artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Setúbal, 25 de outubro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Manuel Joaquim Pisco Lopes



-----**CERTIDÃO**-----

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA
DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia é constituída por cento e sessenta e seis folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.-----

----- A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 240/17/DIAG, de 10/11/2017)

Ana Cristina Elias

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

Ans